

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PORTARIA Nº 147 / 2019**

O Vice-Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Presidente Wilson Antônio da Silva Leite 03 (Três) diárias, no valor de 500,00 trezentos reais, cada, total de 1500,00 (Mil e Quinhentos reais), para custeio de despesas de viagem à Cidade de Belém – Pará, para os dias 28 a 30 de Agosto 2019.

## Justificativa:

O vereador irá participar de uma audiência com o Dr. Sebastião Cezar leão Colares, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará-TCM/PA para tratar de assuntos desse poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se  
Publique –se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);

1º Vice Presidente -- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);

2º Vice Presidente –

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES**

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);

Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE**

Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);

Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);

Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).

**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**

AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muanaá

AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia

AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí

AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná

AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá

COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã  
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba

COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga

AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Carajás – PA, em 27 de Agosto de 2019

**MARIA PEREIRA L. DE SOUSA**

Vice-Presidente CMCC

Biênio 2019-2020

**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

**Código Identificador:5D0EC513**

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE JACAREACANGA**  
**PORTARIA 146/2019.****PORTARIA Nº146/2019–GAP/CMJ**

CONCEDER DIÁRIAS A VEREADORA  
EDILEUZA VIANA DESTE PODER  
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, o ofício requerimento encaminhado pelo(a) vereador(a)citado na ementa,

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Altamira-Pa, Rurópolis-Pa e Itaituba-Pa, sendo que em Altamira estará em reunião onde será discutido o PROJETO DA CASA DE CULTURA E MEMÓRIA DE JACAREACANGA-PA, em Rurópolis-Pa, participando do 1º SEMINÁRIO DE TURISMO ESPELEOLÓGICO DO POLO TURISTICO ALTO TAPAJÓS, e por fim participando do II FORUM DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA LÍDER, na Cidade de Itaituba-Pa,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

**RESOLVE:**

**I–AUTORIZAR** em favor da Senhora **EDILEUZA VIANA** – vereadora - as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	Dia 26/08/19
Retorno:	Dia 01/09/19
Diárias:	6 (Seis)
R\$/Diária:	300,00
Total em R\$:	1.800,00
Por extenso:	Um mil e oitocentos reais.

**II–AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 23 DE AGOSTO**  
**DE 2019.**

**SILVIO STEDILE**

Ordenador de Despesas

Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estando ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/____.	Jacareacanga, ____/____/____.
<b>STEFANE DE OLIVEIRA LOPES</b>	Ciente Servidor(a)
Secretário Geral de Administração	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

**RECIBO**

6 Diárias de R\$ 300,00 ..... R\$ 1.800,00

=====

TOTAL ..... R\$ 1.800,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R\$ 1.800,00 (um mil e Oitocentos reais), referente ao pagamento de 6 (Seis) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a Cidade de Altamira/Rurópolis e Itaituba, Estado do Pará, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do ofício nº 059/19-GVEV.

Jacareacanga, Estado do Pará, 26 de Agosto de 2019.

**EDILEUZA VIANA**  
Vereadora-PT

**Publicado por:**  
Stefane de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**D75E68AB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE JACAREACANGA  
PORTARIA 147/2019.**

**PORTARIA Nº147/2019–GAP/CMJ**

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ELINALDO CRIXI MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, o ofício requerimento encaminhado pelo(a) vereador(a)citado na ementa,

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Altamira-Pa, Rurópolis-Pa, sendo que em Altamira estará em reunião onde será discutido o PROJETO DA CASA DE CULTURA E MEMÓRIA DE JACAREACANGA-PA, em Rurópolis-Pa, participando do 1º SEMINÁRIO DE TURISMO ESPELEOLÓGICO DO POLO TURISTICO ALTO TAPAJÓS,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

**RESOLVE:**

**I–AUTORIZAR** em favor do Senhor **ELINALDO CRIXI MUNDURUKU** – vereador - as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	Dia 26/08/19
Retorno:	Dia 30/08/19
Diárias:	4 (Quatro)
R\$/Diária:	300,00
Total em R\$:	1.200,00
Por extenso:	Um mil e Duzentos reais.

**II–AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 23 DE AGOSTO  
DE 2019.**

**SILVIO STEDILE**  
Ordenador de Despesas  
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estando ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/____.	Jacareacanga, ____/____/____.
<b>STEFANE DE OLIVEIRA LOPES</b>	Ciente Servidor(a)
Secretário Geral de Administração	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

**RECIBO**

4 Diárias de R\$ 300,00 ..... R\$ 1.200,00

=====

TOTAL ..... R\$ 1.200,00

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R\$ 1.200,00 (um mil e Duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (Quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a Cidade de Altamira/Rurópolis, Estado do Pará, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do ofício nº 063/19-GVECM.

Jacareacanga, Estado do Pará, 26 de Agosto de 2019.

**ELINALDO CRIXI MUNDURUKU**  
Vereador - MDB

**Publicado por:**  
Stefane de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**4E86C023

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE JACAREACANGA  
PORTARIA 148/2019.**

**PORTARIA Nº148/2019–GAP/CMJ.**

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR, ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do Servidor desta Casa de Leis, a Cidade de ALTAMIRA-PA, RURÓPOLIS-PA E ITAITUBA-PA, com o objetivo de conduzir a viatura oficial desta casa de leis, para transporte dos vereadores citados no ofício de solicitação nº059/2019 – GAB/VEV e Ofício nº063/2019 GAB/VECM, e

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

**RESOLVE:**

**I–AUTORIZAR** em favor do Servidor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA**, as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	Dia 26/08/19
Retorno:	Dia 30/08/19
Diárias:	03 (Três) diárias no Valor de R\$300,00 cada
Total em R\$:	900,00
Por extenso:	Novecentos reais.

**II–AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 23 DE AGOSTO DE 2019.****SILVIO STEDILE**Ordenador de Despesas  
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estando de inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/____.	Jacareacanga, ____/____/____.
<b>STEFANE DE OLIVEIRA LOPES</b>	
Secretaria Administrativa	Ciente Servidor(a)
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

**RECIBO****3 Diárias de R\$300,00.....R\$900,00**

=====

**TOTAL ..... R\$ 900,00**

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), referente ao pagamento de 3 (TRÊS) diárias no valor de R\$300,00 (Trezentos reais) cada, para custear despesas, alimentação e hospedagem em minha viagem a Cidade de ALTAMIRA, RURÓPOLIS E ITAITUBA, Estado do Pará, onde irei conduzir a viatura oficial da Câmara Municipal de Jacareacanga-Pa.

Jacareacanga, Estado do Pará, 26 de AGOSTO de 2019.

**ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA**

Motorista

**Publicado por:**  
Stefane de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:** 1FC8AF67

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA PORTARIA 149/2019.****PORTARIA Nº149/2019–GAP/CMJ.**

CONCEDER DIÁRIAS A VEREADORA, IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento da Vereadora desta Casa de Leis, a Cidade de **Santarém-PA**, onde estará participando de uma reunião ordinária do Fórum Permanente do Ministério Público Estado do Pará e a Sociedade Civil para tratar de questões agrárias e fundiárias que se realizará no dia 28/08/2019, e

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

**RESOLVE:**

**I–AUTORIZAR** em favor da Vereadora **IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO**, as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	Dia 27/08/19
Retorno:	Dia 30/08/19
Diárias:	3 (três)
R\$/Diária:	300,00
Total em R\$:	900,00
Por extenso:	Novcentos reais.

**II–AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 27 DE AGOSTO DE 2019.****SILVIO STEDILE**Ordenador De Despesas  
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estando de inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/____.	Jacareacanga-Pa, ____/____/____.
<b>STEFANE DE OLIVEIRA LOPES</b>	
Secretaria Administrativa	Ciente Vereador(a)
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

**RECIBO****3 Diárias de R\$ 300,00 ..... R\$ 900,00**

=====

**TOTAL ..... R\$ 900,00**

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), referente ao pagamento de 3 (TRÊS) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a Cidade de Santarém, Estado do Pará, onde cumprirei agenda conforme enunciado na ofício nº061/2019 -GIMTA.

Jacareacanga, Estado do Pará, 27 DE AGOSTO de 2019.

**IVÂNIA MARIA TOSIN DE ARAÚJO**

Vereadora-PR

**Publicado por:**  
Stefane de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:** 4FC407AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA PORTARIA 150/2019.****PORTARIA Nº150/2019–GAP/CMJ.**

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR, RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **Itaituba-PA**, onde irá na FUNAI tratar de assuntos referentes a viagem á Brasília com Lideranças Indígenas, DSEI em reunião com a CONDISI e Coordenadora do DSEI, EMATER para tratar de assuntos relacionados a capacitação na área indígena, Consórcio Tapajós e SEDAP tratar de assuntos relacionados a equipamentos na agricultura e terra indígena, SEDUC para tratar de assuntos referentes ao andamento da construção da escola na Aldeia Sai-Cinza e Missão São Francisco, SUPERINTÊNCIA da Polícia do Tapajós tratar de assuntos sobre a segurança pública, e

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

**RESOLVE:**

**I–AUTORIZAR** em favor do Vereador **RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO**, as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	Dia 27/08/19
Retorno:	Dia 01/09/19
Diárias:	3 (três)
R\$/Diária:	300,00
Total em R\$:	900,00
Por extenso:	Novcentos reais.

**II-AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**SILVIO STEDILE**

Ordenador De Despesas  
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estando do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/____.	Jacareacanga-Pa, ____/____/____.
<b>STEFANE DE OLIVEIRA LOPES</b>	Ciente Vereador(a)
Secretaria Administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

**RECIBO**

3 Diárias de R\$ 300,00 ..... R\$ 900,00

=====

**TOTAL ..... R\$ 900,00**

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), referente ao pagamento de 3 (TRÊS) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a Cidade de ITAITUBA, Estado do Pará, onde cumprirei agenda conforme enunciado na ofício nº038/2019- RSQ-CMJ.

Jacareacanga, Estado do Pará, 27 DE AGOSTO de 2019.

**RAINÉRICY DA SILVA QUINTINO**

Vereador-PT

**Publicado por:**

Stefane de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**D1794BC0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
PORTARIA 151/2019.**

**PORTARIA Nº151/2019-GAP/CMJ.**

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, o ofício requerimento encaminhado pelo(a) Vereador(a)citado na ementa, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba, com finalidade de participar do II Fórum de Desenvolvimento do Programa Líder, seguimento do Plano de Desenvolvimento Regional do Tapajós, marcada para os dias 30 e 31 de Agosto do corrente ano,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

**RESOLVE:**

**I-AUTORIZAR** em favor do Senhor **ANTONIO MENDES CARDOSO** – vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado no ofício de solicitação de diárias de nº 042/19-GVAMC.

Saída:	Dia 28/08/19
Retorno:	Dia 01/09/19
Diárias:	2 (dois)
R\$/Diária:	300,00
Total em R\$:	600,00
Por extenso:	Seicentos reais.

**II-AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**SILVIO STEDILE**

Ordenador De Despesas  
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estando do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/____.	Jacareacanga, ____/____/____.
<b>STEFANE DE OLIVEIRA LOPES</b>	Ciente Servidor(a)
Secretário Geral De Administração	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

**RECIBO**

2 Diárias de R\$ 300,00 ..... R\$ 600,00

=====

**TOTAL ..... R\$ 600,00**

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R\$ 600,00 (SEICENTOS reais), referente ao pagamento de 2 (DOIS) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a Cidade de Itaituba, Estado do Pará, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do ofício nº 042/19-GVAMC.

Jacareacanga, Estado do Pará, 27 de AGOSTO de 2019.

**ANTONIO MENDES CARDOSO**

Vereador-PT

**Publicado por:**

Stefane de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**62436C6A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
PORTARIA 152/2019.**

**PORTARIA Nº152/2019-GAP/CMJ.**

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE** no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**TRANSMITIR** o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, ao Exmo. Sr. Ver. **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, Primeiro Secretário por motivos de Viagem a Cidade de Santarém-Pa, onde estará participando de uma reunião ordinária do Fórum Permanente do Ministério Público Estado do Pará e a Sociedade Civil para tratar de questões agrárias e fundiárias que se realizará no dia 28/08/2019.

**Está Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 27 DE AGOSTO DE 2019.****SILVIO STEDILE**

Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estando do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/____.	Jacareacanga, ____/____/____.
<b>STEFANE DE OLIVEIRA LOPES</b>	Ciente Vereador(a)
Secretaria Administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

**Publicado por:**  
Stefane de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**64883410

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA PORTARIA 153/2019.****PORTARIA Nº153/2019–GAP/CMJ.**

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR, SILVIO STEDILE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento da Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **Santarém-PA**, onde estará participando de uma reunião ordinária do Fórum Permanente do Ministério Público Estado do Pará e a Sociedade Civil para tratar de questões agrárias e fundiárias que se realizará no dia 28/08/2019, e

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

**RESOLVE:**

**I–AUTORIZAR** em favor do Vereador **SILVIO STEDILE**, as diárias a seguir mencionadas:

<b>Saída:</b>	Dia 27/08/19
<b>Retorno:</b>	Dia 30/08/19
<b>Diárias:</b>	3 (três)
<b>R\$/Diária:</b>	300,00
<b>Total em R\$:</b>	900,00
<b>Por extenso:</b>	Novcentos reais.

**II–AUTORIZAR** a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

**III–Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 27 DE AGOSTO DE 2019.****MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**

Presidente Em Exercício

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estando do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/____.	Jacareacanga-Pa, ____/____/____.
<b>STEFANE DE OLIVEIRA LOPES</b>	Ciente Vereador(a)
Secretaria Administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

**RECIBO**

3 Diárias de R\$ 300,00 ..... R\$ 900,00

=====

**TOTAL ..... R\$ 900,00**

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), referente ao pagamento de 3 (TRÊS) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Santarém, Estado do Pará.**

Jacareacanga, Estado do Pará, 27 DE AGOSTO de 2019.

**SILVIO STEDILE**

Vereador-PSD

**Publicado por:**  
Stefane de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**1B24BB0A

**ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
**DOS CONTRATOS DE NÚMEROS:**  
**001/2019,002/2019,003/2019,004/2019, 005 E 006/2019**  
**LICITAÇÃO: PREGÕES PRESENCIAS N 001-2019/CMVT SRP**  
**E 002-2019 CMTV SRP**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DOS CONTRATOS DE NÚMEROS: **001/2019,002/2019,003/2019,004/2019, 005 e 006/2019**

**LICITAÇÃO:PREGÕES PRESENCIAS N 001-2019/CMVT SRP**  
**E 002-2019 CMTV SRP**

Contrato de número **001/2019**, tendo como **Objeto:** Fornecimento de materiais de expediente, informática, limpeza e de copa cozinha. Empresa: **S. COSTA DE SOUSA-ME – CNPJ: 10.999.791/0001-69** - Oriundo do **Pregão Presencial de nº 001-2019/CMVT SRP** contrato com **data de vigência até 31/08/2019;**

Contrato de número **002/2019**, tendo como **Objeto:** Fornecimento de materiais de expediente, informática, limpeza e de copa cozinha. Empresa: **VANDERSON R LOPES – EIRELI – CNPJ: 21.946.485/0001-80** - Oriundo do **Pregão Presencial de nº 002-2019/CMVT SRP** contrato com **data de vigência até 31/08/2019;**

Contrato de número **003/2019**, tendo como **Objeto:** Fornecimento de materiais de expediente, informática, limpeza e de copa cozinha. Empresa: **ROSENILDE DE SOUSA CRAVO- ME – CNPJ: 10.682.572/0001-51** - Oriundo do **Pregão Presencial de nº 002-2019/CMVT SRP** contrato com **data de vigência até 31/08/2019;**

Contrato de número **004/2019**, tendo como **Objeto:** Fornecimento de materiais de expediente, informática, limpeza e de copa cozinha. Empresa: **GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.213.092/0001-41** - Oriundo do **Pregão Presencial de nº 002-2019/CMVT SRP** contrato com **data de vigência até 31/08/2019;**

Contrato de número **005/2019**, tendo como **Objeto:** Fornecimento de Materiais Permanentes: **mobiliários, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônico e equipamentos de informática.** Empresa: **VANDERSON R LOPES – EIRELI – CNPJ: 21.946.485/0001-80** - Oriundo do **Pregão Presencial de nº 001-2019/CMVT SRP** contrato com **data de vigência até 31/08/2019;**

Contrato de número **006/2019**, tendo como **Objeto:** Fornecimento de Materiais Permanentes: **mobiliários, equipamentos de refrigeração, eletroeletrônico e equipamentos de informática.** Empresa: **ROSENILDE DE SOUSA CRAVO- ME – CNPJ: 10.682.572/0001-51** - Oriundo do **Pregão Presencial de nº 001-2019/CMVT SRP** contrato com **data de vigência até 31/08/2019.**

**OBJETO DO ADITIVO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 4 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**FUNDAMENTO:**O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II, § 1º,

INCISO, III DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DA RATIFICAÇÃO:** AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

CAMARA MUNICIPAL: TUCURUÍ, 27 DE AGOSTO DE 2019.

**Publicado por:**  
Ana Cássia Silva dos Reis  
**Código Identificador:** 1A4C3AF9

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°**  
**006/2019.**

**TERMO DE ANULAÇÃO** - Pregão Presencial nº 006/2019.

Anulo com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, o procedimento licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 006/2019 com o objetivo de **contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em Assessoria Técnica Contábil aplicada ao Setor Público, para o exercício financeiro 2019.**

Tucuruí-Pará, 27 de agosto de 2019.

**RONIEL NONATO PINTO DOS SANTOS**  
Vereador - Presidente da Camara

**Publicado por:**  
Ana Cássia Silva dos Reis  
**Código Identificador:** 96FFE4DB

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA N° 481/ 2019 – GAB/IPMB – SAMUEL LOUREIRO**  
**DO AMARAL**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 25/ 07/ 2019 até o dia 22/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **SAMUEL LOUREIRO DO AMARAL**, efetivo no cargo de Agente de Alimentação Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01670808-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**  
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva  
**Código Identificador:** A9AD0355

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA N° 482/ 2019 – GAB/IPMB – JOSUE DE OLIVEIRA**  
**SILVA**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 02/ 07/ 2019 até o dia 29/ 09 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **JOSUE DE OLIVEIRA SILVA**, efetivo no cargo de Agente de Vigilância Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01690808-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**  
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva  
**Código Identificador:** 036882E2

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA N° 483/ 2019 – GAB/IPMB – ROSANGELA DO**  
**NASCIMENTO LEÃO**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 17/ 07/ 2019 até o dia 14/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ROSANGELA DO NASCIMENTO LEÃO**, efetiva no cargo de Assistente Administrativa Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01680808-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**9B9894E1

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 484/ 2019 – GAB/IPMB – FABIANE DO NASCIMENTO**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 04/ 08/ 2019 até o dia 02/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **FABIANE DO NASCIMENTO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01701208-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**85AD8F51

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 485/ 2019 – GAB/IPMB – FABIANE DO NASCIMENTO**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A)*

*SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 04/ 08/ 2019 até o dia 02/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **FABIANE DO NASCIMENTO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01711208-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**5589B112

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 486/ 2019 – GAB/IPMB – ANDREA CRISTINA ARAUJO TAVARES**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 14/ 08/ 2019 até o dia 11/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ANDREA CRISTINA ARAUJO TAVARES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01721308-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**16891697

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 487/ 2019 – GAB/IPMB – HELIFABIA  
GUIMARÃES ALVES**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A)  
SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 08/ 08/ 2019 até o dia 05/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **HELIFABIA GUIMARÃES ALVES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01731408-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**F18F706E

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 488/ 2019 – GAB/IPMB – MARIO SERGIO  
BALIEIRO DAS NEVES**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A)  
SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 30/ 07/ 2019 até o dia 27/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **MARIO SERGIO BALIEIRO DAS NEVES**, efetivo no cargo de Professor, lotado na

Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01751608-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**3BBA1DA1

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 489/ 2019 – GAB/IPMB – NALZANI OLIVEIRA  
ALCANTARA**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A)  
SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 23/ 07/ 2019 até o dia 20/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **NALZANI OLIVEIRA ALCANTARA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01741408-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**7C2B3976

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 490/ 2019 – GAB/IPMB – MARIO RAMOS  
CALDAS**



*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 05/ 08/ 2019 até o dia 02/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **MARIO RAMOS CALDAS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01771608-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**D417ECD8

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 491/ 2019 – GAB/IPMB – ZILDA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 01/ 08/ 2019 até o dia 29/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ZILDA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01781608-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**5802DBB0

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 492/ 2019 – GAB/IPMB – CLEUCI RIBEIRO BORGES**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 12/ 08/ 2019 até o dia 10/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **CLEUCI RIBEIRO BORGES**, efetiva no cargo de Agente de Alimentação Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01791608-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**945C52E3

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 493/ 2019 – GAB/IPMB – SANDRA MARIA PANTOJA DOS SANTOS**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 01/ 08/ 2019 até o dia 29/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **SANDRA MARIA**

**PANTOJA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01801608-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**1ECCFA39

#### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 494/ 2019 – GAB/IPMB – RISALDO DE OLIVEIRA MOREIRA

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 17/ 07/ 2019 até o dia 14/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **RISALDO DE OLIVEIRA MOREIRA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01660708-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**19379CC9

#### GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 495/ 2019 – GAB/IPMB – LUSIA CAVALCANTE BRABO

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 13/ 08/ 2019 até o dia 11/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LUSIA CAVALCANTE BRABO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01811608-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**A7B33730

#### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 496/ 2019 – GAB/IPMB – GELSON DOS ANJOS SANTOS

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 12/ 08/ 2019 até o dia 10/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **GELSON DOS ANJOS SANTOS**, efetivo no cargo de Agente de Vigilância Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01761608-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**39CD2630

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 497/ 2019 – GAB/IPMB – GLEICIANE GODIN MENDONÇA**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 18/ 08/ 2019 até o dia 15/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **GLEICIANE GODIN MENDONÇA**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020080711-17.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**F61F8F46

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 498/ 2019 – GAB/IPMB – JANE LUCIA SANTOS BARATINHA**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 19/ 08/ 2019 até o dia 17/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JANE LUCIA SANTOS BARATINHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01593107-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**8EEF7A7F

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 499/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE CUNHA**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 23/ 08/ 2019 até o dia 21/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE CUNHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01302805-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**B0A26865**GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 500/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 16/ 08/ 2019 até o dia 14/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00662002-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**133D3C17**GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 501/ 2019 – GAB/IPMB – VANESSA DO SOCORRO DAS NEVES PAES**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 07/ 08/ 2019 até o dia 05/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **VANESSA DO SOCORRO DAS NEVES PAES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02800811-18.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**108BEE14**GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 502/ 2019 – GAB/IPMB – ENILDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 30/ 08/ 2019 até o dia 28/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ENILDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02991411-18.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**AF4C8517**GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 503/ 2019 – GAB/IPMB – FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA CONCEIÇÃO**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO*

(A) **SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 15/ 08/ 2019 até o dia 12/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, efetivo no cargo de Auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 001021504-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:EEA2F444**

#### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 504/ 2019 – GAB/IPMB – IRAQUELMA MEDEIROS FURTADO

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 15/ 08/ 2019 até o dia 12/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **IRAQUELMA MEDEIROS FURTADO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02681110-18.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:F1FBDDAB**

#### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 505/ 2019 – GAB/IPMB – IZIANE DE JESUS BRABO MARINHO

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 25/ 08/ 2019 até o dia 23/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **IZIANE DE JESUS BRABO MARINHO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01241705-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:356F3D77**

#### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 506/ 2019 – GAB/IPMB – JOCIANE PINHEIRO PANTOJA

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 30/ 08/ 2019 até o dia 27/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica para a servidora **JOCIANE PINHEIRO PANTOJA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo

Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001071705-18.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**05B9E2BB

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 507/ 2019 – GAB/IPMB – JORGE LUIZ FARIAS  
PARANHOS DA SILVA**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 24/ 08/ 2019 até o dia 22/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **JORGE LUIZ FARIAS PARANHOS DA SILVA**, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 01071604-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**6B5DBC58

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 508/ 2019 – GAB/IPMB – MARLENE LOBATO  
MACIEL**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 22/ 08/ 2019 até o dia 20/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARLENE LOBATO MACIEL**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01370706-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**2567337C

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 509/ 2019 – GAB/IPMB – RAQUEL MIRANDA  
SILVA**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 19/ 08/ 2019 até o dia 17/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **RAQUEL MIRANDA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01613107-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**35FD7F63

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 510/ 2019 – GAB/IPMB – RISO DE SANTANA VALENTE CAMPOS**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 17/ 08/ 2019 até o dia 15/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **RISO DE SANTANA VALENTE CAMPOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01603107-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**1B0957D1

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 511/ 2019 – GAB/IPMB – ELOISA CRISTINI DE FREITAS CUNHA**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 22/ 08/ 2019 até o dia 20/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ELOISA CRISTINI DE**

**FREITAS CUNHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020262811-17.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**F2311C56

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 512/ 2019 – GAB/IPMB – RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SANCHES**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 21/ 07/ 2019 até o dia 18/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SANCHES**, efetiva no cargo de Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 01421206-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**2C57C5AD

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 513/ 2019 – GAB/IPMB – MARA DO SOCORRO**  
**SOUZA MARTINS**

*DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/08/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 12/09/2018, referente à servidora **MARA DO SOCORRO SOUZA MARTINS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02271209-18.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**  
 Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
 Benedita Auxiliadora Cirino da Silva  
**Código Identificador:0A835EC0**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 514/ 2019 – GAB/IPMB – LEIDE DE MIRANDA**  
**MELO**

*DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/08/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 16/07/2018, referente à servidora **LEIDE DE MIRANDA MELO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01573107-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**  
 Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
 Benedita Auxiliadora Cirino da Silva  
**Código Identificador:6C296C4B**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 515/ 2019 – GAB/IPMB – FRANCILENE DO**  
**SOCORRO DOS S. RODRIGUES**

*DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/08/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 16/05/2018, referente à servidora **FRANCILENE DO SOCORRO DOS S. RODRIGUES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01271705-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**  
 Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
 Benedita Auxiliadora Cirino da Silva  
**Código Identificador:19A4580F**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 516/ 2019 – GAB/IPMB – FLAVIO LUCIO DOS**  
**SANTOS**

*DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*



A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Encerrar o Benefício de Auxílio Doença, a partir do dia 21/08/2019, conforme prescrito na perícia médica, o referido processo foi protocolado no dia 14/03/2019, referente o servidor **FLAVIO LUCIO DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Agente de Vigilância Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00781503-19.

**Art. 2º** - Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 21 de agosto de 2019.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**AA230E81

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0151/2019 – SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

PORTARIA Nº. 0151/2019 – SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

**RESOLVE:**

Artº. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS VIANA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2011/2016, durante o período de 01 a 30 de julho de 2019.  
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JUNHO DE 2019.**

**BRUNO FRANCISCO CARDOSO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Alan Guimarães da Silva

**Código Identificador:**4A8F7CD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0162/2019 – SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

PORTARIA Nº. 0162/2019 – SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

**RESOLVE:**

Artº. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. MASOEL DA COSTA DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2013/2018, durante o período de 01 a 30 de julho de 2019.

Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JUNHO DE 2019.**

**BRUNO FRANCISCO CARDOSO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Alan Guimarães da Silva

**Código Identificador:**C0384075

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0163/2019 – SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

PORTARIA Nº. 0163/2019 – SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

**RESOLVE:**

Artº. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. DEUSA ROSA SEIXAS MORAES, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2012/2017, durante o período de 01 a 30 de julho de 2019.

Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JUNHO DE 2019.**

**BRUNO FRANCISCO CARDOSO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Alan Guimarães da Silva

**Código Identificador:**BB5BAF58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0164/2019 – SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

PORTARIA Nº. 0164/2019 – SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

**RESOLVE:**

Artº. 01 – CONCEDER: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Sra. SHIRLEY DA CONCEIÇÃO VILHENA BELO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2013/2018, durante o período de 01 a 30 de julho de 2019.  
Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JUNHO DE 2019.**

**BRUNO FRANCISCO CARDOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alan Guimarães da Silva  
**Código Identificador:**8388FD07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0124/2019 – SEMAD, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

PORTARIA Nº. 0124/2019 – SEMAD, DE 15 DE MAIO DE 2019.

BRUNO FRANCISCO CARDOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artº 85 da Lei Municipal Nº 039/1991,

**RESOLVE:**

Artº. 01 – CONCEDER: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. EUTHAMAR ANDRÉ RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio 2011/2016, durante o período de 01 de maio a 29 de junho de 2019.

Artº. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE MAIO DE 2019.**

**BRUNO FRANCISCO CARDOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Alan Guimarães da Silva  
**Código Identificador:**C8F0C8D0

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 087**

Portaria n.º 087/2019 Em, 28 de agosto de 2019.

“Designar Servidora que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora **NICELENA RAMOS DE NORONHA**, a deslocar-se a Cidade de Marabá-Pa, no dias 28 e 29/08/2019, para lavrar ata de reunião entre vereadores dos Municípios de Água Azul d Marabá, , concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R\$560,00 (Quinhentos e sessenta reais) conforme estabelecido na Resolução n.º. 002/2016, que fixa o valor

das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

**Art. 3º**- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 28 de Agosto de 2019.

**ADEVIR SUÉ DIAS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Nicelena de Noronha Ramos  
**Código Identificador:**848FCAFA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N 088/2019**

Portaria n.º 088/2019 Em, 28 de agosto de 2019.

“Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente nos dias 29/08 a 03/09, para o Senhor **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, devido o Presidente estar em viagem no período de recesso.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2019.

**ADEVIR SUÉ DIAS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Nicelena de Noronha Ramos  
**Código Identificador:**1AB191EA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA 089/19**

Portaria n.º 089/2019 Em, 28 de agosto de 2019.

“Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Vereador **ADEVIR SUE DIAS**, a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, nos dias 29/08 a 02/09/2019, para resolver assuntos relacionados a Câmara dos Deputados Federais, referente a assuntos de interesse do município, concedendo-lhe 04 (quatro) diária para viagem, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução n.º. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

**Art. 3º**- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 28 de Agosto de 2019.

**JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**  
Presidente em Exercício

**Publicado por:**  
Nicelena de Noronha Ramos  
**Código Identificador:**BA851406

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019**

**Nº Do Contrato:** 078/2019

**Partes:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / VALERIA DE SOUSA GUIMARÃES SILVA **Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Visitadora do Programa Criança Feliz, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.

**Vigência:** 01/08/2019 a 31/12/2019

**Valor:** R\$ 998,00

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte de Recurso:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Foro:** Comarca de Xinguara-PA

**Data da Assinatura:** 20/08/2019

**SIMARY MARINHO DA ABREU**

Ordenadora Responsável

**Publicado por:**  
Luziane Vieira de Sousa  
**Código Identificador:**62002534

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019**

**Nº Do Contrato:** 079/2019

**Partes:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ROSANA DA CUNHA SILVA **Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Visitadora do Programa Criança Feliz, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.

**Vigência:** 01/08/2019 a 31/12/2019

**Valor:** R\$ 998,00

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte de Recurso:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Foro:** Comarca de Xinguara-PA

**Data da Assinatura:** 20/08/2019

**SIMARY MARINHO DA ABREU**

Ordenadora Responsável

**Publicado por:**  
Luziane Vieira de Sousa  
**Código Identificador:**AC1BAD62

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2019**

**Nº Do Contrato:** 081/2019

**Partes:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO FELIX FILHO **Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Guarda, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.

**Vigência:** 01/08/2019 a 31/12/2019

**Valor:** R\$ 998,00

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte de Recurso:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Foro:** Comarca de Xinguara-PA

**Data da Assinatura:** 20/08/2019

**SIMARY MARINHO DA ABREU**

Ordenadora Responsável

**Publicado por:**  
Luziane Vieira de Sousa  
**Código Identificador:**57B85C66

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019**

**Nº Do Contrato:** 082/2019

**Partes:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ADRIANO ROCHA DOS SANTOS **Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Guarda, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.

**Vigência:** 01/08/2019 a 31/12/2019

**Valor:** R\$ 998,00

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte de Recurso:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Foro:** Comarca de Xinguara-PA

**Data da Assinatura:** 20/08/2019

**SIMARY MARINHO DA ABREU**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Luziane Vieira de Sousa  
**Código Identificador:**373157AD

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2019**

**Nº Do Contrato:** 083/2019

**Partes:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / BIATRIZ ALMEIDA FREITAS BARROSO **Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Advogada, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.

**Vigência:** 01/08/2019 a 31/12/2019

**Valor:** R\$ 3.000,00

**Dotação Orçamentária:** 3.1.90.04.00

**Fonte de Recurso:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Foro:** Comarca de Xinguara-PA

**Data da Assinatura:** 20/08/2019

**SIMARY MARINHO DA ABREU**

Ordenadora Responsável

**Publicado por:**  
Luziane Vieira de Sousa  
**Código Identificador:**78760558

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU  
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ELISMAR SENA ARRAIS**, residente e domiciliado na Avenida Santana, s/nº Bairro Novo Panorama, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Santana, s/nº, Bairro Novo Panorama, deste município Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 061 Lt. 0120 Un. 01, envolvendo uma área de 195,00m² (cento e noventa e cinco metros quadrado), com as seguintes confrontações:

**LIMITES**

Frente confrontando com Avenida Santana; 10,50 metros.

Lateral esquerda confrontando com Lote 0125 quadra 061; 18,75 metros.

Fundo confrontando com Lote 0115 quadra 061; 10,30 metros.

Lateral direita confrontando com Rua 06 quadra 061; 18,75 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do

presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 27 dias de agosto de 2019.

**Publicado por:**  
Juliana Montandon  
**Código Identificador:**BAFA3A51

---

**MUNICIPIO DE ANAPU**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **LEONARDO BRENO PESSOA DA SILVA**, residente e domiciliado na Avenida Sandro Scarparo, s/nº, Bairro Novo Panorama, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Sandro Scarparo, s/nº, Bairro Novo Panorama, deste município, Dt. 01 Zn. 01 St. 02 Qd. 046 Lt. 0055 Un. 01, envolvendo uma área de 447,20 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e sete metros e vinte centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

**LIMITES**

Frente confrontando com Avenida Sandro Scarparo; 15,10 metros.  
Lateral esquerda confrontando com Avenida Santana; 29,85 metros.  
Fundo confrontando com Lotes 0060 quadra 046; 14,80 metros.  
Lateral direita confrontando com Lote 050 quadra 046; 29,95 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 27 dias de agosto de 2019.

**Publicado por:**  
Juliana Montandon  
**Código Identificador:**9B002884

---

**MUNICIPIO DE ANAPU**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **LUZAMIRA MARINHO DE ARAUJO**, residente e domiciliado na rua cinco, s/nº, Bairro Novo Progresso, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na rua cinco, Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 027 Lt. 0020 Un. 01, Bairro Novo Progresso deste município, envolvendo uma área de 208,40m<sup>2</sup> (duzentos e oito metros e quarenta centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

**LIMITES**

Frente confrontando com Rua Cinco; 7,50 metros.  
Lateral esquerda confrontando com Lote 0025 quadra 027; 28,50 metros.  
Fundo confrontando com Lote 0030 quadra 027; 7,40 metros.  
Lateral direita confrontando com Lote 0015 quadra 027; 28,55 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 27 dias de agosto de 2019.

**Publicado por:**  
Juliana Montandon  
**Código Identificador:**ED4714DA

---

**MUNICIPIO DE ANAPU**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ADONIAS PEREIRA MAGALHÃES**, residente e domiciliado na Rua Dez, nº 66, Bairro Novo Progresso, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Dez, Dt. 01 Zn. 04 St. 02 Qd. 035 Lt. 0040 Un. 01, Bairro Novo Progresso deste município, envolvendo uma área de 286,53 m<sup>2</sup> (Duzentos e oitenta e seis metros e cinquenta e três centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

**LIMITES**

Frente confrontando com Rua Dez; 10,15 metros.  
Lateral esquerda confrontando com Lote 045 e 110 quadra 035; 31,00 metros.  
Fundo confrontando com Lote 0115 quadra 035; 9,90 metros.  
Lateral direita confrontando com Lote 020 e 35 quadra 035; 28,25 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 27 dias de agosto de 2019.

**Publicado por:**  
Juliana Montandon  
**Código Identificador:**F177D944

---

**MUNICIPIO DE ANAPU**  
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **NEUZA MOREIRA ALVES**, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 109, Bairro Novo Panorama, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Dt. 01 Zn. 01 St. 02 Qd. 048 Lt. 0135 Un. 01, Bairro Novo Progresso deste município, envolvendo uma área de 300,51 m<sup>2</sup> (trezentos metros e cinquenta e um centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

#### LIMITES

Frente confrontando com Av. Nossa Senhora Aparecida; 10,05 metros.

Lateral esquerda confrontando com Lote 0140 quadra 048; 30,00 metros.

Fundo confrontando com Lote 0125 quadra 048; 10,00 metros.

Lateral direita confrontando com Lote 0130 quadra 048; 30,00 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jogue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 27 dias de agosto de 2019.

**Publicado por:**  
Juliana Montandon  
**Código Identificador:**903D7948

#### MUNICIPIO DE ANAPU AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 027/2019-01 PMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA**, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD PMA, torna público, o resultado da Licitação abaixo:

Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 027/2019-01 PMA. Objeto: contratação de Empresas Especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência. Vencedores do certame: **ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita com CNPJ nº **21.852.893/0001-73**, com o valor total de R\$ 930.629,20 (novecentos e trinta mil, seiscentos e vinte nove reais e vinte centavos) e a empresa **J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI - ME** inscrita com CNPJ nº **33.389.117/0001-68**, com o valor total de R\$ 782.493,20 (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

**AELTON FONSECA SILVA.**

Anapu/PA, 28 de agosto de 2019.

**THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Thais Raiane Deodato Pereira  
**Código Identificador:**1A1CC199

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0171/2019-GPMB

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor nomeado desta Prefeitura Municipal, **João Victor da Costa Batista**, Assessor, matrícula nº. 282570/3, lotado na Secretaria de Receita Municipal, para exercer a função de Fiscal de Contrato, do processo de aquisição de **VEICULOS DO TIPO CARRO POPULAR, MOTOR 1.0 FLEX, 4 PORTAS, MANUAL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA e MOTOCICLETAS MONOCILINDROS 4 TEMPOS**, para a Secretaria de Receita Municipal, a partir de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,**  
**28 DE AGOSTO DE 2019.**

**ANTONIO CARLOS VILAÇA**  
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**F9733E1A

#### PROCURADORIA GERAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PAD Nº 016/2019 NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Senhor: **Carlos Alberto Rodrigues da Silva Júnior**  
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicado no DO nº 1660, de 27/01/2017, para apurar os fatos constantes do processo nº **016/2019**, no qual V. Sª figura como acusado de supostas irregularidades administrativas.

Comunica-lhe que a presente Comissão foi instalada em, sendo-lhe facultado acompanhar pessoalmente e/ou através de procurador legalmente constituído todos os atos a serem praticados, ter vista ou, às suas expensas, cópia dos autos, acompanhar a produção de todas as provas, arrolar testemunhas, requerer a produção ou juntada de outras provas, apresentar requerimentos, a fim de que sejam garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso LV do art. 5º da CF/88.

Ressalta, ainda, que V. Sª **não** poderá gozar férias, afastar-se do local de trabalho a serviço, tirar licenças ou ser exonerado a pedido ou aposentar-se até o julgamento deste Processo Administrativo Disciplinar, devendo, inclusive, informar esta Comissão sobre qualquer alteração de endereço.

A Comissão estará reunida, nos dias normais de expediente, das 09:00 às 13:00 no prédio da PGM, localizada à Av. Conge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de Setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos) – Barcarena – Pa.

Barcarena, 31 de Julho de 2019.

**LUCIANA FERREIRA TORRES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**2496ABF2

#### PROCURADORIA GERAL TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 022/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017, que nomeou a Comissão

Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:

- Instaurar os autos do **PAD 022/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 225 - CMDCA/2019, datado de 22 de Agosto de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **G. R. A.**, servidor público lotado no Conselho Tutelar Barcarena Sede.

- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.

- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 28 de Agosto de 2019.

**LUCIANA FERREIRA TORRES**

Presidente da CPPAD

Decreto nº 0045/2017 - GPMB

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**BF20B7F2

**PROCURADORIA GERAL**  
**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO**  
**ADMINISTRATIVO (PAD 021/2019 – CPPAD)**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:

- Instaurar os autos do **PAD 021/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 225 - CMDCA/2019, datado de 22 de Agosto de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **A. de J. B.**, servidor público lotado no Conselho Tutelar Barcarena Sede.

- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.

- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 28 de Agosto de 2019.

**LUCIANA FERREIRA TORRES**

Presidente da CPPAD

Decreto nº 0045/2017 - GPMB

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**E8370048

**PROCURADORIA GERAL**  
**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO**  
**ADMINISTRATIVO (PAD 020/2019 – CPPAD)**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:

- Instaurar os autos do **PAD 020/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 235 – CMDCA/2019, datado de 23 de Agosto de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a servidora **A. dos S. de J.**, servidora pública lotada no Conselho Tutelar Vila dos Cabanos.

- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.

- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 28 de Agosto de 2019.

**LUCIANA FERREIRA TORRES**

Presidente da CPPAD

Decreto nº 0045/2017 - GPMB

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**3D6F7998

**PROCURADORIA GERAL**  
**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO**  
**ADMINISTRATIVO (PAD 019/2019 – CPPAD)**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:

- Instaurar os autos do **PAD 019/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 590/2019 GAB/SEMUSB, datado de 23 de Agosto de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **E.J.S.**, servidor público lotado na SEMUSB.

- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.

- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 28 de Agosto de 2019.

**LUCIANA FERREIRA TORRES**

Presidente da CPPAD

Decreto nº 0045/2017 - GPMB

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**C52ECB36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019/CPL-PMB**

A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o credenciamento de pessoa física para o **TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS DE BARCARENA/PA**, após atendidos os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Decreto nº. 0462/2015-GPMB do Município de Barcarena e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *caput*. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena ([www.barcarena.pa.gov.br](http://www.barcarena.pa.gov.br)) ou na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sala de Reuniões, Altos da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, a partir do dia 03/05/2019, no horário das 08h00 às 14h00. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela CPL.

**BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO**

Presidente da CPL/PMB  
Decreto nº 0003/2019-GPMB

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**9F6F06B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO  
PUBLICO Nº 004/2019 RESULTADO DA ANÁLISE E  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 462/2019.  
Processo Chamamento Público nº 004/2019.  
**ONDE SE LÊ: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019.**  
~~19 de Junho de 2019.~~  
**LEIA-SE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019.**  
27 de Agosto de 2019.

As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), Ano X/Nº 2307, página nº 17, Amazônia Jornal, Ano XIX/Nº 7016, página nº 8 e Diário Oficial da União (DOU), Seção 3, nº 166, pág. 234, ambos do dia 28 de agosto de 2019 (quarta-feira).

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**E4A1AFE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-  
065/2019**

Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-065/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 01/08/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, nº. 2289, pág. 12 e Jornal Amazônia, Ano/Nº 6990, pág. 4, ambos de 02.08.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858 e 0859/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de laboratório, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barcarena-PA, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 - SILVA E DELGADO LTDA - ME - R\$ 768.125,71 (setecentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

Barcarena/PA, 27 de agosto de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**60FF1F9C

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**SEMAF**

**ANULAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
041/2019 SEMSA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA através da Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE. CONSIDERANDO que sob esta evidência de erro no termo de referência e uma vez que a licitação não atingirá a finalidade de assegurar a maior vantajosidade para Administração Pública, não suprindo ao princípio da eficiência. CONSIDERANDO que conforme art. 49 da Lei nº 8666/93 e em observância aos princípios basilares da Constituição e da lei 8.666/93; CONSIDERANDO que o presente preço presencial nº 041/2019 que há motivos para a anulação e na hipótese de prosseguimento do feiro com o atual processo licitatório, a necessidade de reabertura e recontagem dos prazos; CONSIDERANDO que a administração possui suporte jurídico claro para realiza o aludido desfazimento, fundamentado na autotutela, conforme exposto no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, existindo, portanto, óbice legal à revogação do procedimento licitatório de que trata o presente processo. DETERMINO a revogação do processo licitatório nº 041/2019 e publicação deste ato e autorizo a adoção de todas as providencias necessárias nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93

**Belterra (PA), 28 de Agosto de 2019.**

**AUSENI DA SILVA MONTEIRO**

Sec. Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Deborah Jordanna de Almeida Costa  
**Código Identificador:**2E752768

**SEMAF**

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL  
046/2019**

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Pregoeira Municipal Decreto 093/2019 Torna público o resultado do Pregão Presencial nº 046/2019, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA**, com abertura da sessão no dia 28/08/2019 as 9:00h, possuindo como vencedora a empresa: PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº **02.353.392/0001-06. VALOR : R\$ 79.029,00 (setenta e nove mil e vinte e nove reais).**

Belterra (PA), 28 de AGOSTO de 2019.

ALANA MELO

Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Deborah Jordanna de Almeida Costa

Código Identificador:0158DC4D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Contrato nº 20190002 – INEXIBILIDADE Nº 6/2019-001 – Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA-Contratado: FISCON-FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA-ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica na área fiscal e tributária. Fundamento Legal Art. 25 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993- Vigência 09/01/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) – Data da Assinatura: 09/01/2019.

Contrato nº 20190001F – INEXIBILIDADE Nº 6/2019-001A – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA- Contratado: PINHEIRO E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em direitos administrativos à Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Fundamento Legal Art. 25 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 - Vigência 10/01/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e seis mil reais) – Data da Assinatura: 10/01/2019.

Contrato nº 20190016 – INEXIBILIDADE Nº 6/2019-002 – Contratante Fundo de Valor do Magistério/FUNFEB-Contratado: RODRIGUES & SARGES DESENV. E LICENC. DE PROG. DE COMPUT LTDA- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software de gestão na educação pública. Fundamento Legal Art. 25 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 -Vigência 01/02/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil, quinhentos reais) – Data da Assinatura: 01/02/2019.

Contrato nº 2019003001 – INEXIBILIDADE Nº 6/2019-003 – Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente- Contratado: M.C. CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica e operacional na área sanitária a ser desenvolvida no aterro controlado. Fundamento Legal Art. 25 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 Vigência 25/02/2019 a 26/18/2019 – Valor Global: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) – Data da Assinatura: 25/02/2019.

Contrato nº 20190036 – INEXIBILIDADE Nº 6/2019-004 – Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA-Contratado: XC SHOWS PRODUÇÕES LTDA-ME - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de show artístico da Banda Cabaré do Brega para programação cultural das comemorações do aniversário de 31 anos de emancipação política de Bom Jesus do Tocantins. Fundamento Legal Art. 25 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 -Vigência 27/02/2019 a 13/05/2019 – Valor Global: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) – Data da Assinatura: 27/02/2019.

Contrato nº 20190043 – INEXIBILIDADE Nº 6/2019-005 – Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA-Contratado: J W A LOPES-ME- Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de show artístico do cantor Wanderley Andrade para programação cultural das comemorações do aniversário de 31 anos de emancipação política de Bom Jesus do Tocantins. Fundamento Legal Art. 25 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 -Vigência 12/03/2019 a 13/05/2019 – Valor Global: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e Duzentos reais) – Data da Assinatura: 12/03/2019.

Contrato nº 20190044 – INEXIBILIDADE Nº 6/2019-006 – Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA-Contratado: MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E

LOCAÇÕES EIRELI - ME- Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de show artístico de cantores de conhecimentos na mídia nacional para programação cultural das comemorações do aniversário de 31 anos de emancipação política de Bom Jesus do Tocantins. Fundamento Legal Art. 25 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 -Vigência 15/03/2019 a 13/05/2019 – Valor Global: R\$ 39.400,00 (Trinta e nove mil e quatrocentos reais) – Data da Assinatura: 15/03/2019.

Contrato nº 20190045 – INEXIBILIDADE Nº 6/2019-007 – Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA-Contratado: SILVAN SILVA DOS SANTOS - Objeto: Contratação de show artístico do cantor SILVAN SANTOS SILVA DOS SANTOS para programação cultural das comemorações do aniversário de 31 anos de emancipação política de Bom Jesus do Tocantins. Fundamento Legal Art. 25 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 -Vigência 26/03/2019 a 13/05/2019 – Valor Global: R\$ 14.950,00 (Quatorze mil novecentos e cinquenta reais) – Data da Assinatura: 26/03/2019.

JOÃO DA CUNHA ROCHA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Castro Albuquerque

Código Identificador:5B499797

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO SEMAP**  
**EXTRATO DO CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 004/2019-PMBB. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. CONVENENTE: CONSELHO DE PASTORES DE BREU BRANCO-COPABB, com sede na cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Avenida Parauapebas, nº 145, Bela Novo Horizonte, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.633.529/0001-54, tendo como OBJETO: apoio das despesas com a promoção do evento “DIA DA CONSCÊNCIA EVANGÉLICA”, no VALOR de R\$-36.426,60 (Trinta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12/08/2019 a 30/12/2019.

FRANCISCO GARCÊS DA COSTA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Riane Soares de Melo

Código Identificador:514DC389

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO SEMAP**  
**EXTRATO DO CONVÊNIO 2**

CONVÊNIO Nº: 005/2019-PMBB. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. CONVENENTE: PAROQUIA DE SÃO SEBASTIÃO, com sede na cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Avenida Belém s/nº, Bela Centro, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.356.949/0019-22, tendo como OBJETO: apoio das despesas com a programação do “CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ”, no VALOR de R\$-20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 28/08/2019 a 27/12/2019.

FRANCISCO GARCÊS DA COSTA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Riane Soares de Melo

Código Identificador:002CD71F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**  
**PORTARIA 0079/2019 - FUNCEL**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Sr. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 00330/2019-FUNCEL** de 26 de Agosto de 2019, constante no processo administrativo **0055/2019-FUNCEL**, e Considerando o Art. 207 da Lei Municipal nº 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor deste município, **Sr. CLEIDES PIMENTA DA SILVA** (Diretora de Cultura), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF Sob nº:** 368.799.672-72, RG 2490125 SSP/GO **Mat:** 0200538, o pagamento de cinco diárias com saída de Canaã dos Carajás no dia 27 de Agosto de 2019 com destino a BELEM/PA, e retorno previsto para o dia 01 de Setembro de 2019. Objetivando a tratar de assuntos pertinentes a Cultura e Esporte nos órgãos: ALEPA, SECULT, SEEL, MUSEU EMÍLIO GOELDI, ESCRITÓRIO DO MINISTRO DA CIDADANIA REGIONAL NORTE e OUTROS de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento, eventos estes apoiados por esta Fundação tornando assim um serviço de prestação de serviços à comunidade de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás.

2. Conceder ao referido servidor **05** (cinco) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta Reais) dentro do Estado, totalizando um Valor de R\$ 1.250,00 ( Hum mil, duzentos e cinquenta Reais) na rubrica orçamentária nº: 2.162; Classificação econômica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 26 de Agosto de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**

Diretor Presidente-FUNCEL

Portaria n.º 372/2019-GP

**Publicado por:**  
Tais Leite Carvalho  
**Código Identificador:BB4B2310**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20199249

**ORIGEM:** PREGÃO CARONA 02/2019

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL  
**CONTRATADA(O):** G.V.M.F GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

**OBJETO:** Adesão a ata registro de preços nº 20193204, obtida através do processo licitatório nº 03/2019 FUNCEL modalidade pregão presencial nº 02/2019/SRP, viabilizando à aquisição de material esportivo para atender na atividade socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.076,00 (trinta e oito mil setenta e seis reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 16.926,00, Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Crianças e ado , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 16.653,00, Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 830,00, Atividade 1417.082441405.2.114 Manter o Servico de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 3.667,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**FONTE:** 01980

**VIGÊNCIA.:** Até 30 de Agosto de 2019, contado da data da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2019

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:2798FB17**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20199248

**ORIGEM:** PREGÃO CARONA 02/2019

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL  
**CONTRATADA(O):** CEDERE SPORT E MODA LTDA -EPP

**OBJETO:** Adesão a ata registro de preços nº 20193204, obtida através do processo licitatório nº 03/2019 FUNCEL modalidade pregão presencial nº 02/2019/SRP, viabilizando à aquisição de material esportivo para atender na atividade socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.509,00 (dezesseis mil quinhentos e nove reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 6.525,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Crianças e ado , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 6.525,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.114 Manter o Servico de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 1.739,50, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 1.719,50, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**FONTE:** 01980

**VIGÊNCIA.:** Até 30 de Agosto de 2019, contado da data da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2019

**Publicado por:**  
Luciene Sousa Sobral  
**Código Identificador:3A0011B7**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20199250

**ORIGEM:** PREGÃO CARONA 02/2019

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O):** A.M.L COMERCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Adesão a ata registro de preços nº 20193204, obtida através do processo licitatório nº 03/2019 FUNCEL modalidade pregão presencial nº 02/2019/SRP, viabilizando à aquisição de material esportivo para atender na atividade socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 3.655,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Crianças e ado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 3.445,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 900,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**VIGÊNCIA.:** Até 30 de Agosto de 2019, contado da data da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2019

**Publicado por:**

Luciene Sousa Sobral

**Código Identificador:**40CDD4D5

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20181031

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 07102198/0001-63, com sede na Avenida Industrial s/nº, Quadra 02, lote 07, Polo Industrial, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por ALDECIR RAMALHO DE CALDAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Setembro de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de Junho de 2019

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29

Contratante

**CONSTRUTORA BELMONTE LTDA EPP**

CNPJ 07.102.798/0001-63

Contratado(a)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Luciene Sousa Sobral

**Código Identificador:**9999DDDD

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADITIVO

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190081**, proveniente do Processo Licitatório 195/2017 Pregão nº052/2017-FMS, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE CNPJ 11.903.351/0001-29, e DL HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ: 03.602.727/000137 cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos da farmácia básica para abastecimento da assistência farmacêutica das Unidades de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo objetiva alteração contratual no valor de R\$ 401.236,47 (quatrocentos e um mil, duzentos trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I alínea b, da lei federal nº8. 666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20 de agosto de 2019

**Publicado por:**

Luciene Sousa Sobral

**Código Identificador:**250A9EE9

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS LEI Nº 855/2019

#### LEI Nº 855/2019.

*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 684/2015 que "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás/PA, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre seus componentes, recursos humanos, sobre a criação e funcionamento do Fundo Municipal da Cultura de Canaã dos Carajás/PA – FMCCC e do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, e dá outras providências".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aprovou e eu, Alexandre Pereira dos Santos, Prefeito Municipal em Exercício de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 52, da Lei Municipal nº 684/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 52. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás – FMCCC, de natureza contábil especial, instrumento de financiamento das políticas públicas municipais de cultura nas áreas de Arte e Patrimônio Cultural".*

**Art. 2º.** Fica alterado o artigo 53, da Lei Municipal nº 684/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 53. O Fundo Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás – FMCCC, tem por finalidade financiar o Plano Municipal de Cultura, e, Editais específicos para seleção pública de Projetos Culturais nas áreas de Arte e Patrimônio Cultural apresentados por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, inscritos no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC".*

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás/PA, 28 de agosto de 2019.

**ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Daniel Souza Silva

**Código Identificador:**346728D9**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PORTARIA Nº 613/2019– SEMAD/G.S.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento da servidora **IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS** solicitando Readaptação de Função;

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) **IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS** inscrito no CPF sob o nº **615.545.023-49**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Agente de Serviços Gerais** do Grupo Ocupacional Elementar, empossado em 08 de janeiro de 2015 sob a **Portaria de nº 156/2015-GP**. Matrícula Funcional nº **0101575**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Silvani Vieira da Silva Lima - Matrícula 0100179 - Presidente;

II - Daymy Magalli Vaz de Sampaio - Matrícula 0100805 - Membro.;

III - Dorivan Castro Jansen - Matrícula 0101114 - Membro.

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Canaã dos Carajás-PA, 28 de agosto de 2019.

**ALEX RODRIGUES SILVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 155/2018-GP

**Publicado por:**

José Evandro Alves Luciano

**Código Identificador:**A70F351B**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO DE DADOS CRIPTOGRAFADOS POR RANSOWARE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM SEUS ANEXOS.

**Valor:** R\$ 45.740,00 ( quarenta e cinco mil setecentos e quarenta reais).

**Contratado:** DATASTORE RECUPERAÇÃO DE DADOS FLORIANOPOLIS LTDA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de agosto de 2019.

**DOUGLAS FERREIRA SANTANA**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**

Luciene Sousa Sobral

**Código Identificador:**7B674A6E**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PORTARIA Nº 429/2019- GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** a Sra. **Maria das Dores da Silva Santos**, CPF nº. 977.970.652-68, matrícula nº 0100670, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Culinária, junto à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

**ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Crisley Cristina Pereira da Silva

**Código Identificador:**57583CFA**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ  
DOS CARAJÁS  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 20170063**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170063**

**ORIGEM:** CONTRATO Nº. 20170063**DECORRENTE:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2016- SAAE E PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016 - SRP**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.**CONTRATADA:** TALISMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - EPP**CNPJ:** 21.651.403/0001-70

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de veículo e máquinas pesadas sem motorista e combustível, visando atender as necessidades contínuas do Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.

**VALOR DO QUARTO ADITIVO:** 1.047.582,90 (um milhão e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO:** 01 de julho de 2019 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2019.

**SIDNEY SOARES SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jessica Pereira Santa Rosa  
**Código Identificador:**CE95B101

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2019 –FME-RESULTADO**

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 19 do mês de Agosto de 2019 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. Tendo como vencedora as Seguintes empresas: SUPERMERCADO PONTO CERTO, CNPJ 09.072.195/0001-50, FINO CORTE ARAUJO EIRELI-ME, CNPJ: 22.609.608/0001-50, MIL SABORES ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 09.290.287/0001-06, LR DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ:23.004.406/0001-06, REIS COMERCIO VAREGISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 30.698.093/0001-30, MJ COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 21.348.472/0001-00 e BRISA CORP EIRELI-EPP, CNPJ: 20.789.197/0001-05.**

**Publicado por:**  
Heloisa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:**0F5505D6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2019 SEGEPLAN-RESULTADO**

A Secretaria Municipal de Gestão e planejamento, de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 21 do mês de Agosto de 2019 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COOFF BREAK E MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo Como vencedora as seguintes empresas: Valeria Maria de Castro CNPJ: 26.795.953/0001-87 e a empresa Mil Sabores Alimentos LTDA-ME, CNPJ: 09.290.287/0001-06.**

**Publicado por:**  
Heloisa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:**81EB5BB2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2019 FMS-RESULTADO**

O Fundo Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 19 do mês de Agosto de 2019 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. E.P Sirqueira Cia LTDA-ME, CNPJ: 08.094.902/0001-46, MSM Comercio Varejista de Pneus LTDA, CNPJ: 21.195.442/0001-00 e a empresa DJ Comercio de Pneus LTDA, CNPJ: 31.582.533/0001-52.**

**Publicado por:**  
Heloisa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:**E642802E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- a) Espécie: Ata Srp nº 004/2019, firmada em 20/08/2019.  
b) Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, representada neste ato por sua Gestora, a Sra. **Elida Elena Moreira**.  
c) contratadas: **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50, **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 10.415.747/0001-64, **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI –ME**, CNPJ Nº 26.764.410/0001-00, **MJ COMERCIAL LTDA – ME**, CNPJ Nº 21.348.472/0001-00.  
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**  
e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.  
f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**  
g) Funcional Programática:  
10100112365 04502201124 339030  
10100112361003720581111 339030  
1100112 845040320791120 339030  
11110112361040120801113 339030  
h) **Valor Total da ata srp: R\$ 615.917,00 (Seiscentos e Quinze Mil e Novecentos e Dezessete Reais).**  
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelas Contratadas: **Ponto Certo Comercio de Produtos Alimenticios Eireli**, representada por seu representante legal o Sr **Waldson de Deus Vieira**, **Real Comercio e Distribuição de Produtos Alimenticios LTDA**, representada por seu procurador o Sr. **Mauricio Jose da Silva**, **Datainfo Distribuição eirelli –ME**, representada por seu representante legal o Sr. **Jean Sales da Silva**, **MJ Comercial LTDA – ME**, representada por seu representante comercial o Sr. **Edson Lopes da Silva**.

**Publicado por:**  
Heloisa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:**305C092E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

- a) Espécie: Ata Srp nº 018/2019, firmada em 07/08/2019.  
b) Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, representada neste ato por sua Gestora, a Sra. **Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins**.  
c) contratadas: **MJ COMERCIAL LTDA – ME**, CNPJ Nº 21.348.472/0001-00, **M. COELHO DOS SANTOS & CIA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 01.766.239/0001-30, **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, **LR DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 23.004.406/0001-48, **T I INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI – ME**, CNPJ Nº

21.598.111/0001-11, **MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA-ME**, CNPJ Nº 13.474.664/0001-34, **UP DISTRIBUIDORA – COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO – MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 30.557.253/0001-21, **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23, **CECI DECOR LTDA – ME**, CNPJ Nº 26.797.971/0001-06.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, APARELHO DE ORIENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.**

g) Funcional Programática:

**PROGRAMA ELEMENTO FONTE**

09.0909.08.122.0137.2010 4.4.90.52 01311

09.0909.08.243.0131.2018 4.4.90.52 01311

09.0909.08.243.0125.1006 4.4.90.52 01311

09.0909.08.243.0131.2017 4.4.90.52 01311

09.0909.08.122.1203.2011 4.4.90.52 01311

09.0909.08.244.0125.2022 4.4.90.52 01311

09.0909.08.244.0137.2023 4.4.90.52 01390

09.0909.08.244.0137.2024 4.4.90.52 01390

09.0909.08.244.0137.2028 4.4.90.52 01311

09.0909.08.243.0137.2184 4.4.90.52 01311

h) **Valor Total da ata srp: R\$ 438.507,06 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Sete Reais e Seis Centavos).**

I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins** e pelas Contratadas: **MJ Comercial LTDA – ME**, representada por seu representante comercial o Sr. **Edson Lopes da SILVA, M. Coelho dos Santos & CIA LTDA – EPP**, representada por seu representante legal o Sr. **MARIZAUDE Coelho Dos Santos, Luminata Distribuidora eireli-ME**, representada por **Gisley Aguiar Andrade, LR Distribuidora LTDA-ME**, representada por **André Alex Santos Chagas, T I Informática e Consultoria EIRELI – ME**, representada por **Higgor Kayako Costa e Silva, Maximo Distribuidora de Equipamentos Hosp. LTDA-ME**, representada por seu procurador o Sr. **Mateus Augusto Oliveira de Lima, UP Distribuidora – Comercio Atacadista DE Equipamentos para uso Odonto – Medico- Hospitalar LTDA**, representada por seu procurador o Sr. **Jair Peres da Silva, Serrana Distribuidora Ltda – ME**, representada por **Marcos Antonio Ferreira Daúde, Ceci Decor LTDA – ME**, por seu procurador o Sr. **Ronaldo Bezerra da Silva Brito.**

**Publicado por:**

Heloisa Mendes Sousa Francisco  
Código Identificador:EA52D91F

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 0174/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Coordenador da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **MARCUS VINÍCIUS GERMANO DE ABREU PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2019.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marileusa Miranda Costa  
Código Identificador:B9D2829A

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 0175/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transmitir, no período de 28/08/19 a 01/09/2019, o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sra. **BÁRBARA LIMA DE LIZ**, considerando viagem da Titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2019.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito Municipal

Ciente:

**BÁRBARA LIMA DE LIZ**

Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Publicado por:**

Marileusa Miranda Costa  
Código Identificador:5AF90266

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
PORTARIA Nº 017/2019 – ADM**

*Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2019 e dá outras providências correlatas.*

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Municipal Nº 263/2009 que dispõe sobre o RJU, e de acordo a Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2019 em desfavor da senhora Claudia Bonfim de Carvalho;

**Considerando** o que consta no Relatório Conclusivo da comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2019, instaurada pela Portaria nº 028/2019 de 22 de abril de 2019, pelo reconhecimento da falta de indícios e determinando à autoridade instauradora do processo o seu arquivamento;

**Considerando** os princípios informados do direito administrativo, mormente o princípio da isonomia, da legalidade, da moralidade, da prevenção e autotutela.

**RESOLVE**

Art.1º - Fica determinado o arquivamento dos autos do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 002/2019 em desfavor da ex-servidora pública municipal senhora Claudia Bonfim de Carvalho, que exerceu o cargo em comissão de Coordenadora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumaru do Norte-PA, 27 de agosto de 2019.

**PUBLIQUE, REGISTRE E CUMPRA-SE.**

**CHERLIS REGINO SILVA NETO**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto 006/2017**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**D5519C45**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA  
CONTRATOS 003916/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONTRATADOS: **EDUARDA LIMA DOS SANTOS, CPF. 006.465.072-30**, OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **PROFESSOR(A) I NÍVEL I** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2019. Data da Assinatura contrato: 25/06/2019, vigência: 31/12/2019. Com Valor Salarial de 1.227,67 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0041.2.067** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumarú do Norte – PA, 28 de agosto de 2019.

**CLEUSA GONÇALVES TEMPONI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**59B942C5**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E  
ESPORTE  
C/2019-004SEMED**

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20190190  
ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº C/2019/004SEMED  
CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA:COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZÔNIA/COOAF  
OBJETO:CHAMAMENTO PUBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PNAE DO ANO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL:R\$ 567.160,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:Exercício 2019 Atividade 0601.123060015.2.020 manutenção do Programa de Merenda Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 567.160,00

VIGÊNCIA:01 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA:01 de Julho de 2019

**Publicado por:**  
Myrian Sousa Reis Lopes  
**Código Identificador:**940C4B27**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E  
ESPORTE  
9/2019-002SEMED**

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20190138

ORIGEM:PREGÃO Nº 9/2019-002SEMED

CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA:CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP  
OBJETO:FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL:R\$ 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:Exercício 2019 Atividade 0601.123060015.2.020 manutenção do Programa de Merenda Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 164.250,00

VIGÊNCIA:17 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA:17 de Junho de 2019

**Publicado por:**  
Myrian Sousa Reis Lopes  
**Código Identificador:**386B5D8C**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Secretaria Municipal de Saúde torna público A SEGUNDA CHAMADA para o Pregão Presencial nº 9/2019-040704. Objeto: Aquisição de equipamento-material permanente conforme o nº da Proposta 12095.721000-1170-01 para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde Data da abertura: será no dia 11 de Setembro de 2019, às 10:30 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no Portal do TCM ou solicite pelo e-mail licitacaocurua@gmail.com.

CURUÁ/PARÁ 27 de Agosto de 2019.

**MARCILENE PINTO DE CASTRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Juscelena Pereira Vinhote Pinho  
**Código Identificador:**F765B8BE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Curuá através das Secretarias Municipais e Fundos Municipais torna público A SEGUNDA CHAMADA para o Pregão Presencial SRP nº 9/2019-210604. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de diversos materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos e processamento de dados, maquinas e utensílios de escritórios, mobiliários em geral e áudio, vídeo e foto), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Curuá/PA. Data da abertura: será no dia 13 de Setembro de 2019, às 10:30 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no Portal do TCM ou solicite pelo e-mail licitacaocurua@gmail.com.

CURUÁ/PARÁ 27 de Agosto de 2019.

**JOSÉ VIEIRA DE CASTRO**

Prefeito Municipal de Curuá

**Publicado por:**  
Juscelena Pereira Vinhote Pinho  
**Código Identificador:**A961C3DB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 9/2019-080802. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundos Municipais e Locais correlacionados a

administração pública do Município de Curuá. Data da abertura: Será no dia 16 de Setembro de 2019, às 10:30 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no Portal do TCM ou solicite pelo e-mail licitacaocurua@gmail.com.

CURUÁ/PARÁ 27 de Agosto de 2019.

**JOSÉ VIEIRA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juscelyna Pereira Vinhote Pinho  
**Código Identificador:**41BD9C75

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 114/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 114/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) VANIA MARIA DA SILVA SAMPAIO**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**7C616A80

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 115/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 115/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) EVANILDE CARDOSO RODRIGUES**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado (a) na **SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**A4C98837

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 116/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 116/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) **Senhor (ª) LARISSA AGUIDA DE SOUSA QUARESMA**, do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**94D6B02A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 117/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 117/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) **Senhor (ª) SILENE LOPES DE LIMA**, do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

**CUMPRAR-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**7993F287

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 118/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 118/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **ALINE BARBOSA TAVARES**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRAR-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**E068B884

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 119/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 119/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **ANA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRAR-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**9DAD2F51

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 120/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 120/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **CLAUDIO LUCENA MOTA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado (a) na **SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRAR-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**3D25AA49

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 121/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 121/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **CLEBES DE ALMEIDA ALVES**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRAR-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**678D427E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 122/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 122/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **ELENILMA SILVA DOS SANTOS**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**5410B3D4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 123/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 123/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **FLAVIA ALVES TORRES**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**823C4C5D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 124/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 124/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **FRANCINEIDE RODRIGUES DA SILVA**, no cargo **COMISSIONADO** de **SERVENTE CLASSE A**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**609612F2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 125/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 125/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **FRANCINETE DE SOUSA PENHA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**273A271F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 126/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 126/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **IONE DE ANDRADE SANTOS**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**EC6DE0CF

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 127/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 127/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **IRIZOMAR RAMOS DE SOUSA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado (a) na **SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**F0517C45

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 128/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 128/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **JANAINA PEREIRA NEVES**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**A231D61F

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 129/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 129/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **JOSE CARLOS VIANA DE SOUZA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado (a) na **SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**F73C6EAE

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 130/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 130/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **JULIANA VIEIRA DE SOUSA MAGALHAES**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**5BEF5150

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 131/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 131/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **LEIDY ANGELICA DE ALMEIDA FRANCA**, no cargo **COMISSIONADO** de **DIR. FOMENTO ECON. EMPREE E PRODUCAO**, lotado (a) na **SEC MUL DE DES ECO. MIN. IND. COM. TURISMO**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**50B2B61F

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 132/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

**Decreto Municipal Nº 132/GRH, de 30 de março de 2018.**

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **LUCILENE DE SOUSA SANTOS**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**8678562A

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 133/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 133/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALENCAR**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**367E633B

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 134/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 134/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **TAMARA REGIA ROCHA DO PRADO**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**882F24EF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 135/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

**Decreto Municipal Nº 135/GRH, de 30 de março de 2018.**

*O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,*

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **EVANILDE CARDOSO RODRIGUES**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**87BFA20B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 136/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

**Decreto Municipal Nº 136/GRH, de 30 de março de 2018.**

*O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,*

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **ADRIANA PALHARES DE OLIVEIRA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**4C66F75A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 137/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

**Decreto Municipal Nº 137/GRH, de 30 de março de 2018.**

*O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,*

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **ANIELE DA SILVA SOUSA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**E3C7D1C1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 138/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

**Decreto Municipal Nº 138/GRH, de 30 de março de 2018.**

*O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,*

**R E S O L V E**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) **Senhor** (ª) **DERGIVAN DA SILVA BARBOSA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado (a) na **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA** conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**25B813AA

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 139/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 139/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) EDILENA CARVALHO CHAVES**, do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**FA44AC63

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 140/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 140/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) GABRIELA SILVA MATOS**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**4DC8521B

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 141/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 141/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) GLAUCY FERRO ANUNCIACAO**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**F080E8A2

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 142/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 142/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) GERLAINY DA SILVA FERREIRA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**F7CD1A65**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 143/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 143/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) IVANETE DA SILVA SOUSA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.*

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

Decreto Municipal Nº 143/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) IVANETE DA SILVA SOUSA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.*

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**B4AAE828**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 144/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 144/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) IVANICE DA ROCHA GUSMAO**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.*

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**90FB1FB8**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 145/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 145/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) IVANILDE DE JESUS ROCHA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

*Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.*

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**9C18DC2F**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 146/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 146/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) JACKELINE COSTA DA CRUZ**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hugo Rafael Alves de Almeida  
Código Identificador:CC3CC422

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 147/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 147/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) KARINE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hugo Rafael Alves de Almeida  
Código Identificador:2B3E7973

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 148/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 148/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) LILIAN ALVES PEREIRA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hugo Rafael Alves de Almeida  
Código Identificador:6C2A1E7A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 149/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 149/GRH, de 30 de março de 2018.

*O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,*

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) LUCILENE DE SOUSA SANTOS**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hugo Rafael Alves de Almeida  
Código Identificador:3F86C2C4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 150/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 150/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) MISAEL VIEIRA DA SILVA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hugo Rafael Alves de Almeida  
Código Identificador:C68B1F69

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 152/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 152/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **TERCIA DUARTE FONSECA SANTOS**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hugo Rafael Alves de Almeida  
Código Identificador:013A2489

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 151/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 151/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **RONIERE DA COSTA NUNES**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado (a) na **SEC MUL DE SAUDE - ACADEMIA DA SAUDE**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hugo Rafael Alves de Almeida  
Código Identificador:61200B97

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 153/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 153/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **WHENDELA NEVES ALVES**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hugo Rafael Alves de Almeida  
Código Identificador:0E145BBB

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 154/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 154/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) **Senhor** (ª) **GILDASIO OLIVEIRA LEAL**, do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.



**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**56CBD4E6**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 155/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 155/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) **Senhor** (ª) **JOSE FABIO ALVES DA SILVA**, do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**28C39823**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 156/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 156/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) **Senhor** (ª) **MARIA MIRANDA OLIVEIRA**, do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**4DCDDEA5**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 157/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 157/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) **Senhor** (ª) **VITOR SOUZA CARVALHO**, do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**2260603C**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 158/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 158/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **CLEONE DA SILVA FARIAS**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **AGENCIA DISTRITA**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**7A81724A**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 159/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 159/GRH, de 30 de março de 2018.

*O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,*

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) GUEDES ITATYAY VIEIRA DE SOUSA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **AGENCIA DISTRITA**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**4A6D298B

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 160/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 160/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) JESSICA DOS SANTOS MOREIRA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**8FCDA0DA

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 161/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 161/GRH, de 30 de março de 2018.

*O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,*

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) JOSE FRANCISCO GOMES**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**E60C11F3

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 162/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 162/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) JOSEANE SOUSA DOS SANTOS**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**D1146760

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 163/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 163/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **JULIANA DE OLIVEIRA SOUSA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**EB59142F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 164/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 164/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **LUCIANA VIANA DE ANDRADE**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**E6017459

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 165/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 165/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **RENILDO SOUZA DA COSTA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEC MUL DE DES ECO. MIN. IND. COM. TURISMO**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**B2AE8388

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 166/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 166/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **ROSA MARIA PERES LIMA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**19D27779

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 167/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 167/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **TAMIRES AQUINO COSTA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**43BA574A

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 168/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 168/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **ESTER OLIVEIRA LIMA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**D527F6F4

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 169/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 169/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **CAROLINE SOUSA VIEIRA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**E326B482

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 170/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 170/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (ª) **INGRID OLIVEIRA DA SILVA**, no cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SEMEC**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**7467BF05

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 171/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 171/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) **Senhor** (ª) **DERGIVAN DA SILVA BARBOSA**, do cargo **COMISSIONADO** de **SEC. MUN. DE AGRIC E PEC**, lotado (a) no **GABINETE DO SEC MUL DE AGRICULTURA E PECUARIA**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**4F0C52D6

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 173/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 173/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) **Senhor (ª) CLEYTON PEREIRA DA SILVA**, do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **COSANPA**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**3498C9A1

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 174/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 174/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) **Senhor (ª) GENECILDA DE SOUSA SILVA**, do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado (a) na **SEC MUN DE MEIO AMBIENTE**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**94CD17BA

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 175/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 175/GRH, de 30 de março de 2018.

*O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,*

**R E S O L V E**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) **Senhor (ª) JOAO MARCOS DA SILVA GOMES**, do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado (a) na **SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**3D3BDC49

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 176/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 176/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) **Senhor (ª) OSMAR NUNES PEREIRA**, do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado (a) na **SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**8AB92234

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 177/GRH, DE 30 DE MARÇO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 177/GRH, de 30 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) **Senhor (ª) WALBER QUEIROZ DE SOUZA**, do cargo **COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, conforme a lei 444/2017

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de março 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**0C7A50AD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 178/GRH, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 178/GRH, de 10 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) **Senhor (ª) CLAUDETE RODRIGUES SILVA**, do cargo **EFETIVO de DIGITADOR CLASSE B**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme a lei 444/2017.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, 10 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 10 de maio de 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**C65364AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 179/GRH, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 179/GRH, de 03 de abril de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) **Senhor (ª) FRANCISCO NUNES DOS SANTOS SAMPAIO**, do cargo **COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III**, lotado (a) na **SEC MUL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, conforme a lei 444/2017.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 03 de abril de 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**424EB26F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 180/GRH, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

Decreto Municipal Nº 180/GRH, de 11 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor (ª) SIMONE LIMA BONFIM**, para o cargo **COMISSIONADO de DIRETORA DA FUNDAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PINGO DE GENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme a lei 444/2017.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 11 de maio de 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**3A89303E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 181/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

*Decreto Municipal Nº 181/GRH, de 14 de maio de 2018.*

*O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,*

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR o (a) *Senhor* (º) **PAMELA VETTORI**, do cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE TURISMO, FEIRAS E EVENTOS, lotado (a) na SEC MUL. DE DES. ECO. MIN. IND. COM. TURISMO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**8624236D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 182/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

*Decreto Municipal Nº 182/GRH, de 14 de maio de 2018.*

*O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,*

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR o (a) *Senhor* (º) **WANDERSON SILVA E SILVA**, do cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**15277DC0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 183/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

*Decreto Municipal Nº 183/GRH, de 14 de maio de 2018.*

*O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,*

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o (a) *Senhor* (º) **CALINES DE JESUS LIMA**, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**7847CD55

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 184/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

*Decreto Municipal Nº 184/GRH, de 14 de maio de 2018.*

*O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,*

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR o (a) *Senhor* (º) **ALDEVAN AMORIM DE ALMEIDA**, para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**6BD7C3C0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 185/GRH, DE 14 DE MAIO DE**  
**2018.**

*Decreto Municipal Nº 185/GRH, de 14 de maio de 2018.*

*O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,*

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** o (a) **Senhor** (º) **CARLOS ANTONIO PAIXÃO SILVA**, para o cargo **COMISSONADO de GERENTE**, lotado (a) na **SEC MUL DE INFRAESTRUTURA COMISSONADO**, conforme a lei 444/2017.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Rafael Alves de Almeida  
**Código Identificador:**252FE7E3

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 042/2019-PMI**

A Prefeitura de Igarapé - Açú/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de hotelaria / hospedagem no município de Igarapé - açú, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. data de abertura: 11/09/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açú, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

**TATIANE PILONETTO**  
Pregoeira

Igarapé – Açú, 29 de Agosto de 2019

**Publicado por:**  
Tatiane Pilonetto  
**Código Identificador:**DCE4E2BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 040/2019-PMI**

A Prefeitura de Igarapé - Açú/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução

indireta. objeto Registro de preços para futura aquisição de motocicletas, para atender a necessidade da prefeitura de Igarapé – Açú, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 11/09/2019 às 14:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açú, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

**TATIANE PILONETTO**  
Pregoeira

Igarapé – Açú, 29 de Agosto de 2019

**Publicado por:**  
Tatiane Pilonetto  
**Código Identificador:**C181C889

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**EDITAL Nº 011/2019 – CEE/CMDCA**

**EDITAL nº 011/2019 – CEE/CMDCA**

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº **001/2019** para escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IRITUIA** para o **Quadrênio 2020/2024**, publica a relação dos candidatos inscritos, **RESOLVE**:

**Item I** – Divulgar informações quanto a campanha eleitoral e demais assuntos do Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Quadrênio 2020 – 2024.

**Item II** – Os candidatos deverão ter conhecimento formal das regras do processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições disposto no item 9 do Edital 001/2019 – CMDCA, no que diz respeito notadamente:

aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);  
às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);  
à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;  
à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);  
à definição do número de cada candidato;

**Dos Votantes:**

Poderão votar todos os cidadãos a partir de 16 (dezesseis) anos inscritos como eleitores no município;

Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;

Cada eleitor deverá votar em apenas 01(um) candidato;

Não será permitido o voto por procuração.

**Da Campanha Eleitoral:**

A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista definitiva referida no item 9.1.5 do Edital nº 001/2019 - CMDCA.

Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;

É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;

As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CREAS/CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao função de membro do Conselho Tutelar;

Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;

Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;

Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste Edital aos organizadores;



Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este Edital.

Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação.

#### **Das Proibições:**

É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisetas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

- b.1) entidade ou governo estrangeiro;
- b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
- b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
- b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
- b.5) entidade de utilidade pública;
- b.6) entidade de classe ou sindical;
- b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
- b.8) entidades beneficentes e religiosas;
- b.9) entidades esportivas;
- b.10) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
- b.11) organizações da sociedade civil de interesse público.

É vedada a vinculação do nome a ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc.) ao candidato;

É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 9.1.5;

É vedado ao membro do Conselho Tutelar em atividade promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;

É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;

É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo Poder Público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;

Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas;

A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa;

#### **Das Penalidades:**

O candidato que não observar os termos deste Edital poderá ter a sua candidatura indeferida pela Comissão Especial Eleitoral;

As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Especial Eleitoral e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 02 (dois) dias do fato.

b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.

b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana. Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;

A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Especial Eleitoral que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

#### **Apresentação e aprovação do modelo de cédula de votação**

Será apresentado na reunião que autorizará o início da campanha eleitoral o modelo de cédula que será utilizado no dia da votação e no primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação

**Item III** - O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelos demais candidatos presentes.

**Item IV** - A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.

**Item V** - O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelos demais candidatos presentes.

**Item VI** - A Comissão Especial Eleitoral divulgará os locais de votação do processo de escolha no dia **04/09/2019** através de edital próprio;

Irituia (Pa), 29 de agosto de 2019.

#### **MARIA RISONLE MOURA DE SOUZA**

Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**

Marianne Souza da Silva

**Código Identificador:**B72D5160

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019-PP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 054/2019-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 07, no valor total de R\$ 8.540,00 para a licitante R CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI; os itens: 06 e 14 no valor total de R\$ 65.574,00 para a licitante D. A. MACHADO SPORTS - ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

**Publicado por:**

Cleane da Silva Santos

**Código Identificador:**8E3DC37B

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019-PP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 053/2019-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 238.000,00 para a licitante C CARDOSO DA SILVA EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**5D96F91C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ADITIVO DE CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE  
VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017457 –  
Nº 26062017/002 - II**

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO N.º 2017457 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ELIVALDO PEREIRA BARBOSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EMEF MARIA LEDA MARIA GOMES BARBALHO (DISTRITO DE CREPURIZÃO – 60 AMPERES) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UCHOLÂNDIA (DISTRITO DE CREPURIZÃO – 20 AMPERES) E ESCOLA DO ÁGUA BRANCA – 20 AMPERES.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVALDO PEREIRA BARBOSA**, com CPF nº 651.839.912-00, residente e domiciliado à Av. São José, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. Elivaldo Pereira Barbosa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 26062017/002-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 2017457.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EMEF MARIA LEDA MARIA GOMES BARBALHO (DISTRITO DE CREPURIZÃO – 60 AMPERES) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UCHOLÂNDIA (DISTRITO DE CREPURIZÃO – 20 AMPERES) E ESCOLA DO ÁGUA BRANCA – 20 AMPERES.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em 31/12/2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Junho de 2019.

**AMILTON TEIXEIRA PINHO**  
Fundo Municipal de Educação  
Contratante

**ELIVALDO PEREIRA BARBOSA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**C8D78185

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – A PRESIDENTE DA  
FCCM, HOMOLOGA**

Extrato de Homologação – A presidente da FCCM, HOMOLOGA e Adjudica a decisão, quanto a eventual Contratação de empresa fornecimento de combustível. Vencedora: A POSTO ARAGUAIA LTDA - EPP, CNPJ n.º 22.138.565/0001-72. Totalizando o valor de R\$ 114.136,80 (cento e quatorze mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 10094/2019-CEL/FCMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 010/2019/CEL/FCMM, a serem pagos com recurso do contrato entre a FCCM e a empresa VALE. Ass. 08/08/2019 – Vanda Régia Gomes Américo

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**4A0C09C3

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
014/2019/CEL/FCCM**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 014/2019/CEL/FCCM- Objeto: Contratação de empresa fornecimento de combustível. Vencedora: A POSTO ARAGUAIA LTDA - EPP, CNPJ n.º 22.138.565/0001-72. Totalizando o valor de R\$ 114.136,80 (cento e quatorze mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 12 meses Ass 19/08/2019, a serem pagos com recurso do contrato entre a FCCM e a empresa VALE

**VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**  
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**86B39481

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019/FCCM**

Extrato de Contrato nº 22/2019/FCCM / Origem: Processo nº 10094/2019-CEL/FCMM, Pregão Presencial - SRP nº 010/2019/CEL/FCMM Objeto: Contratação de empresa fornecimento de combustível. Vencedora: A POSTO ARAGUAIA LTDA - EPP, CNPJ n.º 22.138.565/0001-72. Totalizando o valor de R\$ 28.853,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais) Vigência 31/12/2019. Ass. 19/08/2019, a serem pagos com recurso do contrato entre a FCCM e a empresa VALE.

**VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**  
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**7DDA5530

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4600054885/2019/VALE E  
FUNDAÇÃO**

Extrato de Contrato nº 22/2019/FCCM / Origem: Processo nº 10094/2019-CEL/FCMM, Pregão Presencial - SRP nº

010/2019/CEL/FCMM Objeto: Contratação de empresa fornecimento de combustível. Vencedora: A POSTO ARAGUAIA LTDA - EPP, CNPJ n.º 22.138.565/0001-72. Totalizando o valor de R\$ 28.853,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais) Vigência 31/12/2019. Ass. 19/08/2019, a serem pagos com recurso do contrato entre a FCMC e a empresa VALE.

**VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**E1280D69

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABA - IPASEMAR  
CHAMADA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABA - IPASEMAR**

**CHAMADA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

Solicitamos o comparecimento dos servidores inativos e pensionistas abaixo relacionados, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, situado a Folha 32, Quadra 14, Lote 01 - Nova Marabá - Marabá/PA, de segunda a quinta feira de 08h às 17h e sexta feira de 08h às 14h, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da data desta publicação, para realizarem seu recadastramento obrigatório anual, sob pena de serem enquadrados nas penalidades previstas no Art. 8º da Portaria nº 889/2016-PRES/IPASEMAR e na Lei 17.756/2016.

ELIZABETH MACHADO GOMES	Matr. 706331
EDILENE MENDES MOREIRA	Matr. 705911
ANA JESUINA DOS SANTOS	Matr.705894
OSVALDINO OLIVEIRA DA SILVA	Matr. 706865
DOMINGAS DA SILVA SANTOS	Matr. 9980
JADSON DA SILVA DOS SANTOS	Matr. 9981
ELOISA ELENA MONTEIRO CORDOVID	Matr. 706866
MARIA DA PAZ ARAUJO SILVA	Matr. 705983
VALTER PERES DA SILVA	Matr. 706916
NATHALY PASSOS BARBOSA	Matr. 10955
EUSANILDE MENDES COELHO	Matr. 10065
FELIPE RODRIGUES DE ARAUJO	Matr. 706708
ALISSON MEIRELES SILVA	Matr. 11229
THALIA MARANHÃO DA SILVA	Matr. 706609
ALBERTO PEREIRA BIZERRA	Matr. 9724
RICHARD PANTOJA SILVA	Matr. 9961

Marabá/PA, 28 de Agosto de 2019.

**PRISCILLA LOBATO SANTOS**

Presidente Do IPASEMAR

Portaria nº 910/2018-GP

Marabá/PA, 27 de junho de 2019.

**PRISCILLA LOBATO SANTOS**

Presidente Do IPASEMAR

Portaria nº 910/2018-GP

Marabá/PA, 24 de junho de 2019.

**PRISCILLA LOBATO SANTOS**

Presidente Do IPASEMAR

Portaria nº 910/2018-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**4CA79F78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
ERRATA**

Na publicação da Portaria n.º 3689/2019-SEMAD, que concede férias ao Sr. RENE ALVES DOS SANTOS, publicada no Diário

**Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2268, na página 72 do dia 04.07.2019.**

**Onde se lê:**

**PERÍODO DE GOZO:** De 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.

**Leia – se:**

**PERÍODO DE GOZO:** De 19 de agosto a 07 de setembro de 2019.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**3F67270F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 4840/2019-SEMAD.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo nº 16486/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder a servidora **KATIANA NOGUEIRA DE CARVALHO LEAL**, concursada no cargo de Professora CI matrícula nº 3870, CPF nº 769.448.595-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu filho, Pedro Nogueira de Carvalho Leal, pelo período de **30 (trinta) dias, a contar de 12 de Agosto de 2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestados Médicos.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**614BD796

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
ERRATA**

Na publicação da Portaria n.º 052/2019-FCCM, que concede exoneração de função ao servidor **MARLON PRADO**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2307, na página 70 do dia 28.08.2019.

**Onde se lê:**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- EXONERAR** o Sr. **MARLON PRADO**, brasileiro, portador do CPF nº **981.385.371-91**, para exercer a função de **FCCM-DAS24**

- **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL X**, a partir de **01.08.2019**.

**Leia – se:**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- NOMEAR** o Sr. **MARLON PRADO**, brasileiro, portador do CPF nº **981.385.371-91**, para exercer a função de **FCCM-DAS24**

- **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL X**, a partir de **01.08.2019**.

**VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**

Presidente FCCM

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**B39D55DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 4841/2019-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 16631/2019, requerimento de Licença Matrimonial.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder a servidora ANA PAULA DA SILVA LUZ, concursada no cargo de Odontóloga matricula nº 45278, CPF nº 000.513.232-06, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de **03.08.2019 a 10.08.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Oscar Santiago Nunes Pereira, conforme Certidão Matrimonial.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**7D74DBD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 4839/2019-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 16528/2019, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder a servidora ADONIELMA BENICIO DE SOUZA, concursada no cargo de Agente Serviços Gerais, matricula nº 39527, CPF nº 719.875.842-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu marido, Francisco de Assis da Silva Abreu, no período de **03 (três) meses a contar de 20.08.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**F3F197F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº 4842/2019-SEMAD.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 16630/2019, requerimento de Licença Paternidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA, concursado no cargo de Farmacêutico Bioquímico, matricula nº 1078, CPF nº 260.560.702-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE**, a contar de **17.08.2019**, com base no artigo nº 65, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Helena Vitoria da Silva Machado, conforme certidão de nascimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**DE5855BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº1662/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DISPENSA DO SERVIÇO EM DOBRO AOS SERVIDORES CONVOCADOS PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.

**Considerando**, o art. 98 da Lei nº 9.504/1997 e o art. 1º da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 22.747/2008;

**Considerando** a Resolução nº 170/2014, que dispõe sobre o processo de escolha unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

**Considerando** as Leis Municipais nº 13.726/1994, 17.400/2009 e 17.663/2014, bem como a Resolução Municipal nº 03/2015 do CMDCA;

O **Prefeito Municipal de Marabá** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os servidores municipais convocados pela Comissão Especial do CMDCA para compor as Mesas eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos na eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Marabá, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2019, serão dispensados do serviço, mediante declaração exigida pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

**Art. 2º.** A dispensa do serviço deverá ser agendada previamente junto a Chefia imediata do órgão que o servidor estiver lotado.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 01, de agosto de 2019.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**2E778D8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA Nº1661/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DISPENSA DO SERVIÇO EM DOBRO AOS SERVIDORES CONVOCADOS PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.

**Considerando**, o que dispõe as Leis Municipais nº 13.726/94, 17.400/2009 e 17.663/2014;

**Considerando**, o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, Gestão 2019-, a ser realizado em 06 de outubro de 2019;

O **Prefeito Municipal de Marabá** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Grupo de Trabalho, para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Marabá;

I - Alda Sousa Matos Martins – **Matricula nº:** 732 – **CPF:** 587.366.972-49 – **RG:** 2744742

II - Kellen Noceti Servilha – **Matricula nº:** 602 – **CPF:** 614.798.612-00 – **RG:** 2705587

III – Adriana Ferreira Silveira - **Matricula nº:** 30298 – **CPF:** 828.085.031-72 – **RG:** 6770446

IV - Ananias Viana Lima - **Matricula nº:** 5407 – **CPF:** 642.878.663-04 – **RG:** 1066857994

V – Joelma Magalhães Pelizzaro Souza - **Matricula nº:** 32144 – **CPF:** 598.329.402-49 – **RG:** 33241272

VI - Durvalina Madalena de Sá Montmor: **Matricula nº:** 7959 – **CPF:** 458.309.592 – 91 – **RG:** 241574;

VII – Alyne Dias Morais Carneiro: **Matricula nº:** 0546 – **CPF:** 688.010.682-04 – **RG:** 3196201.

**Art. 2º.** Conceder aos servidores municipais a gratificação pela participação no Grupo de Trabalho no percentual de 30% (trinta por cento) conforme previsto no art. 75 da Lei Municipal nº 17.331 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 01, de agosto de 2019.**

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**854061BD

#### **SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018-SEMED/PMM**

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº. 58.964/2017-PMM, Concorrência nº 024/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 (DUAS) SALAS – PADRÃO RURAL – EMEF SÃO RAIMUNDO I, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 130/2018-SEMED/PMM, por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente até 31/12/2019. Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA – EIRELI - ME. CNPJ: 02.162.807/0001-56. Assinatura: 27/08/2019.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**3015CD1B

#### **SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 119/2019-SEMED/PMM.**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 119/2019-SEMED/PMM.**

**A Prefeitura Municipal de Marabá/PA** torna publico a retificação do Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 119/2019-SEMED/PMM.

Onde se lê: Período: 01/07/2019 a 31/12/2019. Valor global R\$ 12.000,00.

Leia-se: Período: 01/07/2019 a 30/04/2020. Valor global R\$ 18.000,00.

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**DA180C98

#### **SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019- CEL/SEVOP/PMM**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 16.040/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 17/09/2019 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ - FCCM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

**FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA**

Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**FC25AE45

#### **SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 1715/2019 – GP**

##### **PORTARIA Nº 1715/2019 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 084/2018 - GP, de 19 de janeiro de 2018, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº001/2018 – COOREG-GMM, que apura as responsabilidades funcionais do servidor Rômulo Passos Soares, Guarda Municipal, matrícula nº032827, nos fatos conclusos na Apuração Sumária nº005/2017 – GMM;

**CONSIDERANDO** a exoneração do membro Auxiliar da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá Sr. Alcimar Antônio Pereira dos Santos, através da Portaria nº1060/2019 - GP, publicada em 05 de abril de 2019 e substituído pela servidora da Guarda Municipal Srª Andréia Alves Chaves, através da Portaria nº1153/2019 - GP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº552/2018 – GP que determina o **SOBRESTAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018 – CORREG-GMM, de 06 de abril de 2018.

##### **Resolve:**

**Art. 1º-** Determinar:

I – o reinício dos trabalhos à Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, com o devido prosseguimento constates nos respectivos autos;

II – substituição do membro desta Comissão, supramencionado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 20 de agosto de 2019.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**04E4D3E9

**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
INSTITUCIONAL  
PORTARIA Nº 17/2019 – GMM**

**PORTARIA Nº 17/2019 – GMM**

O Senhor **EVERTON BARRETO MALAQUIAS**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;

**CONSIDERANDO** a existência de indícios de irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da Guarda Municipal de Marabá – GMM, tomadas conhecimento através de Ofício s/nº – TJE datado em 15 de abril de 2019 com mídia em DVD, Termo de Audiência de Custódia realizada em 14 de abril de 2019 e Ofício nº 078/2019/MP/3ª PJ/VD-CEAP com data de 14 de maio de 2019; em tese, envolvendo Agente(s) da Guarda Municipal de Marabá.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal Nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá, que rege o presente processo.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Instaurar **SINDICÂNCIA** para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, quanto aos fatos apresentados nos documentos em epígrafe, e possíveis fatos conexos, envolvendo, em tese, Agentes da Guarda Municipal de Marabá;

**Art. 2º** - Designar os integrantes da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, Sr. **WELITON LIMA FRANÇA**, Corregedor, Portaria nº. 46/2018-GP; Sr. **SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO**, Secretário, Portaria nº. 47/2018-GP; e a Srª. **ANDREIA ALVES CHAVES**, Auxiliar, Portaria nº.1153/2019-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados nos documentos acima;

**Art. 3º** - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

**Art. 4º** O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 27 de Agosto de 2019.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**E4297B5D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO Nº 236/2019-FMS**

**Contrato nº 236/2019-FMS.** Processo Administrativo nº 13.410/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Presencial

(SRP) Nº 083/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº269/2019-CPL, Objeto do Contrato: Aquisição de Cadeiras Empresa: **T.S FRANCO JUNIOR COMERCIOA - EPPI**, CNPJ sob no 02.219.339/0001-09, **Valor: R\$ 40.874,25** (Quarenta Mil Oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0082 2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.062 – Atenção de média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.52.00- Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 27 de Agosto de 2019.

**LUCIANO LOPES DIAS**

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**7D9F26C4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO Nº 237/2019-FMS.**

**Contrato nº 237/2019-FMS.** Processo Administrativo nº 13.410/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Presencial (SRP) Nº 083/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº271/2019-CPL, Objeto do Contrato: Aquisição de Cadeiras Empresa: **SANTA FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELL**, CNPJ sob no 10.713.114/0001-32, **Valor: R\$ 4.499,70** (Quatro mil Quatrocentos e Noventa e nove reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0082 2.051- Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.062 – Atenção de média e alta complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.52.00- Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 28 de Agosto de 2019.

**LUCIANO LOPES DIAS**

Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**3C901643

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/20190508-01 - PP-SRP-PMM/SEIDUR** Objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDES, CONSTRUÇÕES E REFORMAS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEIDUR.** A data de abertura será no dia 11/09/2019 às 10:00hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMM, Localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000, será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) conforme dispõe o Artigo 32,§5º, III, da Lei 10.520/02, bem como poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência do Município de Marituba e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA.

Marituba, 28 de agosto 2019.

**NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA.

**Publicado por:**  
Iliane de Sousa Santos  
**Código Identificador:**70762AD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-TP-SESAU/PMM**, do tipo menor preço global, execução indireta. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, nas Unidades de Saúde do Município de Marituba. **DATA DE ABERTURA:** 13/09/2019. **HORA:** 09h00min. Local de Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N, Bairro: Dom Aristides, de segunda a sexta-feira de 8h as 14h. Valor do Edital R\$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº bairro: Centro. Retirar edital de forma **gratuita** no site da prefeitura.

Ord. Resp:

**CRISTIANA S. BRAGA.**

Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

**Publicado por:**  
Iliane de Sousa Santos  
**Código Identificador:**93FAEE45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba. **Objeto:** Aquisição de material de consumo (material de expediente), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. **Ref:** Ata de Registro de Preços Nº 007/2019-PP-SRP-PMM-SESAU do Pregão Presencial nº 002/2019-PP-SRP-PMM-SESAU. **Contrato** Nº 039/2019-SESAU/PMM. **Contratada:** PPF Com. e Serv. Eirelli-ME. CNPJ: 07.606.575/0001-00. **Vigência:** 19/08/2019 a 19/02/2020. **Data de assinatura:** 19/08/2019. **Valor do Contrato:** R\$ 105.088,50 (cento e cinco mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos). **Contrato** Nº 037/2019-SESAU/PMM. **Contratada:** RBMF Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios e Serviços Eireli. CNPJ: 06.916.722/0001-77. **Vigência:** 21/08/2019 a 21/02/2020. **Data de assinatura:** 21/08/2019. **Valor do Contrato:** R\$ 71.284,60 (setenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). **Dot. Orçamentária:** **Ficha:** 773. Fonte de Recurso: 0.1.41 – Transf. de Convênios da União para o SUS. Funcional: 10.122.0004.2079.0000 – Manut. das Atividades da Secretaria de Saúde. **Ficha:** 825. Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferências de recursos do SUS. Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manut. da Atenção Básica PAB/Fixo. **Ficha:** 899. Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transf. de Recursos do SUS. Funcional Programática: 10.302.0004.2139.0000 – Manut. Rede Urgência/Emergência. **Ficha:** 895. Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transf. de Recursos do SUS. Funcional Programática: 10.302.0004.2138.0000 – Manut. do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS. **Ficha:** 947. Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transf. de Recursos do SUS. Funcional Programática: 10.304.0052.2097.0000 – Manut. das Ações de Vig. Sanitária. Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Ord. Resp:

**CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Iliane de Sousa Santos  
**Código Identificador:**227CC4A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba. **Objeto:** Aquisição de material de consumo (material de expediente), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA. **Ref:** Ata de Registro de Preços Nº 007/2019-PP-SRP-PMM-SESAU do Pregão Presencial nº 002/2019-PP-SRP-PMM-SESAU. **Contrato** Nº 040/2019-SESAU/PMM. **Contratada:** RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 26.543.386/0001-71. **Vigência:** 20/08/2019 a 20/02/2020. **Data de assinatura:** 20/08/2019. **Valor do Contrato:** R\$ 194.187,10 (cento e noventa e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e dez centavos). **Dot. Orçamentária:** **Ficha:** 773. Fonte de Recurso: 0.1.41 – Transf. de Convênios da União para o SUS. Funcional: 10.122.0004.2079.0000 – Manut. das Atividades da Secretaria de Saúde. Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Ficha:** 825. Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transferências de recursos do SUS. Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manut. da Atenção Básica PAB/Fixo. **Ficha:** 899. Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transf. de Recursos do SUS. Funcional Programática: 10.302.0004.2139.0000 – Manut. Rede Urgência/Emergência. **Ficha:** 895. Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transf. de Recursos do SUS. Funcional Programática: 10.302.0004.2138.0000 – Manut. do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS. **Ficha:** 947. Fonte de Recurso: 0.1.29 – Transf. de Recursos do SUS. Funcional Programática: 10.304.0052.2097.0000 – Manut. das Ações de Vig. Sanitária. Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Ord. Responsável:

**CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Iliane de Sousa Santos  
**Código Identificador:**3A0C7298

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 01-2019. Objeto: contratação de empresa, pelo regime de execução por menor preço global para prestação de serviços de reforma, ampliação e/ou construção de pontes e pontilhões em madeira, com e sem a utilização de bate estaca, com fornecimento da matéria prima, para atender as demandas do Município de Medicilândia. Vencedor(es): ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 3.147.140,00(Três Milhões, Cento e Quarenta e Sete Mil, Cento e Quarenta Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - CELSO TRZECIAK. 28 de Agosto de 2019.

MEDICILÂNDIA - PA, 28 de Agosto de 2019

**ADRIELI SOUSA DE ARAUJO**

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
Clebson Batista Silva da Costa  
**Código Identificador:**AF83664F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 051/2019**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 051/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - Pneu dianteiro moto bros 150 aro 19  
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00002 - Parafuso Tampa Carcaça Esquerda moto bros 150  
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - Junta B, Tampa Cabeçote para o parafuso  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00004 - Junta C, para parafuso da Tampa Cabeçote da moto bros 150  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00005 - Parafuso, Tampa Carcaça Esquerda para nrx bros 150  
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00006 - Parafuso, Flange, 6x12 para moto nrx bros 150  
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00007 - Arruela, Vedação, 6,2mm para tampa superior do cabeçote da nrx bros 150  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - Junta de guarnição, Tampa Cabeçote da moto nrx bros 150  
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00009 - Suporte Completo, Árvore Comando para moto nrx bros 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

Item: 00010 - Guia, Válvula Admissão para moto nrx bros 150  
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00011 - Coletor Completo para o Carburador da moto nrx bros 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00012 - Vela, Ignição para moto nrx bros 150  
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00013 - PASTILHA DE FREIO DA NXR BROS 150  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00014 - SAPATA DO FREIO TRASEIRO DA MOTO NXR BROS 150  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00015 - ÁRVORE DE COMANDO DO CABEÇOTE DA NXR BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 77,000 (Setenta e Sete Reais).

Item: 00016 - RETENTOR DE VALVULA DA MOTO NXR BROS 150  
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE



Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00017 - VALVULA DE ADMISSÃO DA MOTO NXR BROS 150  
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00018 - ACIONADOR CORRENTE COMANDO BROS 125/150  
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00019 - ACIONADOR CORRENTE COMANDO BROZ 160  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00020 - ALÇA TRASEIRA BROS 150 08  
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00021 - AMORTECEDOR TRAS BROS 150  
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 195,000 (Cento e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00022 - AMORTECEDOR TRAS BROS 160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00023 - ANEIS SEGMENTOS BROS 150 ANO 2008 A 2014  
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00024 - ANEIS SEGMENTO BROS 160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00025 - ARO DIANTEIRO 125/150/160  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 82,000 (Oitenta e Dois Reais).

Item: 00026 - ARO TRASEIRO BROS 125/150/160  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00027 - BALANÇA TRASEIRA BROS 150  
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00028 - BALANÇA TRASEIRA BROS 160  
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 270,000 (Duzentos e Setenta Reais).

Item: 00029 - BALANCIN VALVULA BROS 125/150  
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00030 - BALANCIN VALVULA BROS 160  
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,950 (Dezoito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00031 - BANCO BROS 150 13/14  
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 144,000 (Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00032 - BANCO BROS 150 08  
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00033 - BICO INJETOR BROS 150  
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00034 - BICO INJETOR BROS 160  
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00035 - BIELA BROS 150  
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00036 - BIELA BROS 160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00037 - BOBINA DE IGNIÇÃO BROS 150 13/14  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00038 - BOBINA DE IGNIÇÃO BROS 150 08  
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00039 - BOBINA DE IGNIÇÃO BROS 160  
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00040 - BOMBA COMBUSTIVEL BROS 150 12/13  
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

Item: 00041 - BOMBA COMBUSTIVEL BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 225,000 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00042 - BOMBA DE OLEO BROS 125/150  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

Item: 00043 - BOMBA DE OLEO BROS 160  
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00044 - BORRACHA PEDALEIRA DIANTEIRA BROS 150  
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00045 - BRAÇO FREIO DIANTEIRO BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00046 - BRAÇO FREIO TRASEIRO BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00047 - BUCHA ESPAÇADORA BALANÇA BROS 125/150  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00048 - BUCHA ESPAÇADORA CUBO DIANTEIRO BROS 150 KS/ES  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00049 - BUCHA ESPAÇADORA CUBO TRASEIRO BROS 150 KS/ES

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,700 (Nove Reais e Setenta Centavos).

Item: 00050 - CABEÇOTE BROS 150

Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00051 - CABEÇOTE BROS 160

Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00052 - CABO DO ACELERADOR BROS 150 13/14

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00053 - CABO DO ACELERADOR BRS 150 08

Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,450 (Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00054 - CABO DO ACELERADOR BROS 160

Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00055 - CABO DE EMBREAGEM BROS 150 13/14

Quantidade: 165,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00056 - CABO DE EMBREAGEM BOS 150 08

Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00057 - CABO DE EMBREAGEM BROS 160

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00058 - CABO FREIO BROS 150KS/ES

Quantidade: 145,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00059 - CABO VELOCIMETRO BROS 150 08 KS/ES

Quantidade: 145,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00060 - CABO VELOCIMETRO BROS 150 ESD

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00061 - CACHIMBO VELA BROS 150

Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00062 - CAIXA DE DIREÇÃO BROS 150

Quantidade: 190,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00063 - CAIXA DE MARCHA BROS 150 08

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 244,000 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00064 - CAIXA MARCHA BROS 150 13/14

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 244,000 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00065 - CAIXA MARCHA BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00066 - CAMARA DIANTEIRA BROS 150/160  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00067 - CAMARA TRASEIRA BROS 150/160  
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00068 - CAMBIO MARCHA BROS 150  
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00069 - CAMBIO MARCHA BROS 160  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00070 - CAMPANA EMBREAGEM BROS 150  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00071 - CAMPANA EMBREAGEM BROS 160  
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00072 - CAPA BANCO BROS 150 08  
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00073 - CAPA BANCO BROS 150 09/13  
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00074 - CAPA BANCO BROS 160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00075 - CARBURADOR BROS 150 2008  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00076 - CARENAGEM FARO9L BROS 150 13/14  
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00077 - CARENAGEM FAROL BROS 150 08  
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00078 - CARENAGEM FAROL BROS 160  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00079 - CARENAGEM TANQUE BROS 150 08  
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00080 - CARENAGEM TANQUE BROS 150 13/14  
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00081 - CARENAGEM TANQUE BROS 160  
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00082 - CAVALETE LATERAL BROS 150  
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00083 - CDI BROS 150 08  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00084 - CDI MODULO DE INJEÇÃO BROS 150 13/14  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 490,000 (Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00085 - CDI MODULO INJEÇÃO BROS 160  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 580,000 (Quinhentos e Oitenta Reais).

Item: 00086 - CHAVE LUZ BROS 150 13/14  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 53,000 (Cinquenta e Três Reais).

Item: 00087 - CHAVE LUZ BROS 150 08  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00088 - CHAVE LUZ BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00089 - CILINDRO EXTERNO DIREITO BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00090 - CILINDRO EXTERNO DIREITO BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00091 - CILINDRO EXTERNO ESQUERDO BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00092 - CILINDRO EXTERNO ESQUERDO BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00093 - CILINDRO INTERNO BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00094 - CILINDRO INTERNO BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00095 - COMANDO VALVULA BROS 150 13/14  
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00096 - COMANDO VALVULA BROS 150 08  
Quantidade: 51,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00097 - COMANDO VALVULA BROS 160  
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00098 - COROA BROS 150  
Quantidade: 112,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00099 - CORPO INJEÇÃO BROS 150 2013 A 2014  
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 490,000 (Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00100 - CORPO INJEÇÃO BROS 160  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 490,000 (Quatrocentos e Noventa Reais).

Item: 00101 - CORRENTE COMANDO BROS 125/150  
Quantidade: 112,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00102 - CORRENTE COMANDO BROS 160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00103 - CORRENTE TRANSMISSÃO RET BROS 150  
Quantidade: 104,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00104 - CORRENTE TRANSMISSÃO SIMPLES BROS 150  
Quantidade: 84,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00105 - CUBO EMBREAGEM BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00106 - CUBO RODA DIANTEIRO BROS FREIO A DISCO BROS 150/160  
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 87,500 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00107 - CUBO DE RODA DIANTEIRO BROS KS/ES  
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00108 - CUBO RODA TRASEIRO BROS 125/150  
Quantidade: 41,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00109 - CUBO RODA TRASEIRO BROS 160  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00110 - DESLIZADOR CORRENTE TRANSMISSÃO BROS 150  
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00111 - DESMULTIPLICADOR VELOCIMETRO BROS 150ESD  
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00112 - DISCO DE EMBREAGEM BROS 150  
Quantidade: 84,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00113 - DISCO DE EMBREAGEM BROS 160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00114 - DISCO DE FREIO DIANT BROS 150  
Quantidade: 39,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00115 - DISCO FREIO TRAS BROS 160  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00116 - EIXO BALANÇA BROS 150  
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00117 - EIXO DIANTEIRO BROS 150 KS/ES  
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00118 - EIXO DIANTEIRO BROS 160  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00119 - EIXO PINHÃO BROS 150 13/14  
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 46,000 (Quarenta e Seis Reais).

Item: 00120 - EIXO PINHÃO BROS 150 08  
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00121 - EIXO PINHÃO BROS 160  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00122 - EIXO SELETOR MARCHA BROS 150  
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00123 - EIXO SELETOR MARCHA BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00124 - EIXO TRAS BROS 150  
Quantidade: 41,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00125 - EMBREAGEM PARTIDA BROS 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00126 - EMBREAGEM PARTIDA BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00127 - ENGRENAGEM BOMBA DE OLEO BROS 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00128 - ESCAPAMENTO BROS 150 08  
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00129 - ESCAPAMENTO BROS 150 13/14  
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00130 - ESCAPAMENTO BROS 160  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00131 - GUIA CORRENTE TRANSMISSÃO BROS 150  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00132 - ESCOVA MOTOR PARTIDA BROS 150  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00133 - ESCOVA MOTOR PARTIDA BROS 160  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00134 - ESPELHO FREIO DIANT BROS 150 KS/ES  
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00135 - ESPELHO FREIO TRAS BROS 150  
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 69,000 (Sessenta e Nove Reais).

Item: 00136 - ESPELHO FREIO TRAS BROS 160  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00137 - ESTATOR BROS 150 13/14  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00138 - ESTATOR BROS 150 08  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 89,000 (Oitenta e Nove Reais).

Item: 00139 - ESTATOR BROS 160  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 92,000 (Noventa e Dois Reais).

Item: 00140 - ESTICADOR CORRENTE TRANSMISSÃO BROS 150  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00141 - FAROL BROS 150 13/14  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00142 - FAROL BROS 150 08  
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,900 (Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00143 - FAROL BROS 160  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00144 - FILTRO AR BROS 150  
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019



Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00145 - FILTRO AR BROS 160  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00146 - FILTRO GASOLINA BROS 150 13/14  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00147 - FILTRO GASOLINA BROS 160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00148 - GUARDA PO BENGALA BROS 150  
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00149 - GUARDA PO BENGALA BROS 160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00150 - GUARDA PO INFEIOR CAIXA DIEÇÃO BROS 150  
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00151 - GUARDA PO SUPERIOR CAIXA DIREÇÃO BOS 150  
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00152 - GUARNIÇÃO ESCAPE BROS 150 08  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00153 - GUARNIÇÃO ESCAE BROS 150 13/14  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00154 - GUARNIÇÃO ESCAPE BROS 160  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00155 - GUARNIÇÃO TAMPA VALV BROS 150  
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00156 - GUARNIÇÃO TAMPA VAL BROS 160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00157 - GUIA CORRENTE COMANDO BROS 150  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00158 - GUIA CORRENTE COMANDO BROS 160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00159 - GUIA INFERIOR CABO FREIO DIANT BROS 150  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00160 - GUIA SUPERIOR CABO FREIO DIANT BROS 150  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00161 - GUIA VALVULA BROS 150  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00162 - GUIA VALVULA BROS 160  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00163 - GUIDÃO BROS 150/160  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00164 - IGNIÇÃO BROS 150 13/14  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00165 - IGNIÇÃO BROS 150 08  
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00166 - IGNIÇÃO BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00167 - INSTALAÇÃO PRINCIPAL BROS 150 08  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00168 - INSTALAÇÃO PRINCIPAL BROS 160  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00169 - INSTALAÇÃO PRINCIPAL BROS 150 13/14  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 365,000 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00170 - INTERRUPTOR FREIO DIANT BROS 150  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00171 - INTERRUPTOR FREIO TRAS BROS 150  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00172 - INTERRUPTOR NEUTRO BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00173 - INTERRUPTOR PARTIDA BROS 150 13/14  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00174 - INTERRUPTOR PARTIDA BROS 150 08  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,900 (Dezessete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00175 - INTERRUPTOR PARTIDA BROS 160  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00176 - JOGO JUNTA BROS 150  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00177 - JOGO RAI0 DIANT BROS 150 FREIO A DISCO  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,900 (Vinte e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00178 - JOGO RAI0 DIANT BROS 150 KS/ES  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00179 - JOGO RAI0 DIANT BROS 160 FREIO A DISCO  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,900 (Vinte e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00180 - JOGO RAI0 DIANT BROS 160 KS/ES  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00181 - JOGO RAI0 TRAS BROS 160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00182 - JUNTA MOTOR LADO DIREITO BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00183 - JUNTA MOTOR DIREITO BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00184 - KIT "A" JUNTAS BROS 150  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00185 - KIT "A" JUNTAS BROS 160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00186 - KIT CILINDRO MOTOR PISTÃO/ANEIS BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00187 - KIT CILINDRO MOTOR PISTÃO/ANEIS BROS 160  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00188 - KIT EMBREAGEM COMPLETA BROS 150  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00189 - KIT EMBREAGEM COMPLETA BROS 160  
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00190 - KIT ENGENAGEM VELOCIMETO BROS 150 KS/ES  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00191 - KIT FREIO A DISCO COMPLETO BROS 150  
Quantidade: 47,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 303,000 (Trezentos e Três Reais).

Item: 00192 - KIT MOLA E BORRACHA BALANCEIRO BROS 150  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00193 - KIT TRANSMISSÃO RET BROS 160  
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 147,000 (Cento e Quarenta e Sete Reais).

Item: 00194 - KIT TRANSMISSÃO SIMPLS BROS 150  
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00195 - KIT TRANSMISSÃO SIMPLS BROS 160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Item: 00196 - LAMPADA FAROL BROS 125/150  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00197 - LAMPADA LANTERNA TRAS BROS  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00198 - LAMPADA PAINEL BROS 150  
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00199 - LAMPADA PISCA BROS 150 08  
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00200 - LAMPADA PISCA BROS 150 13/14  
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00201 - JOGO RAI0 TRAS BROS 150  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00202 - KIT TRANSMISSÃO RET BROS 125/150  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 143,000 (Cento e Quarenta e Três Reais).

Item: 00203 - LAMPADA FAROL BROS 160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00204 - LANTENA TRAS BROS 150 13/14  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00205 - LANTERNA TRAS BROS 150 08  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00206 - LANTENA TRAS BROS 160  
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00207 - LENTE LANTERNA TRAS BROS 150 08  
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00208 - LENTE LANTERNA TRAS BROS 150 13/14  
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00209 - LENTE LANTENA TRAS BROS 160  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00210 - LENTE PISCA BROS 150 13/14  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00211 - LENTE PISCA BOS 150 08  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00212 - LENTE PISCA BROS 160  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00213 - LONA FREIO DIANT BROS 150/160 KS/ES  
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00214 - LONA FREIO TRAS BROS 150/160  
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00215 - LUVA GUIDÃO BROS 150  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00216 - LUVA INTERNA ACELERADOR BROS 150  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00217 - LUVA INTERNA ACELERADOR BROS 160  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00218 - MANETE EMBREAGEM BROS 150 KS/ES  
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00219 - MANETE FREIO BROS 150 ESD  
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00220 - MANETE FREIO BROS 150 KS/ES  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00221 - MANGUEIRA FREIO A DISCO DIANT BROS 150/160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00222 - MANICOTO EMBREAGEM BROS 150  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00224 - MANICOTO FREIO BROS 150 KS/ES  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00225 - MESA INFERIOR DIREÇÃO BROS 160  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00226 - MESA INFERIOR DIREÇÃO BROS 150 13/14  
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00227 - MESA INFERIOR DIREÇÃO BROS 150 08  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00228 - MESA SUPERIOR DIREÇÃO BROS 150 13/14  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00229 - MESA SUPERIOR DIREÇÃO BROS 150 08  
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00230 - MESA SUPERIOR DIREÇÃO BROS 160  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 67,000 (Sessenta e Sete Reais).

Item: 00231 - MOLA CAVALETE LATERAL BROS 150  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00232 - MOLA GRANDE INTERNA BENGALA BROS 150  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,500 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00233 - MOLA INTERRUPTOR FREIO TRAS BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00234 - MOLA PEDAL FREIO BROS 150  
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00235 - MOLA PEQUENA INTENA BENGALA BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00236 - MOTOR PARTIDA BOS 150  
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00237 - MOTOR PARTIDA BROS 160  
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00238 - OLEO BENGALA  
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00239 - OLEO MOTOR 20W50  
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00240 - PAINEL COMPLETO BROS 150 13/14  
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 118,000 (Cento e Dezoito Reais).

Item: 00241 - PAINEL COMPLETO BROS 150 08  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 94,000 (Noventa e Quatro Reais).

Item: 00242 - PAINEL COMPLETO BROS 160  
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00243 - PARAFUSO N6MM TAMPAS ESQ BROS 150  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00244 - PARAFUSO 6MM TAMPAS LATERAL DIR BROS 150  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00245 - PARAFUSO ALLEN 8MM BENGALA BROS 150  
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00246 - PARAFUSO BUJÃO OLEO VALV BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00247 - PARAFUSO TAMPAS VALV BROS 150  
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00248 - PARALAMA BROS 150 08  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00249 - PARALAMA BROS 150 13/14  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,500 (Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00250 - PARALAMA BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00251 - PASTILHA FREIO DIANT BROS 150  
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00252 - PEDAL FREIO BROS 125/150  
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00253 - PEDAL FREIO BROS 160  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00254 - PEDALEIRA DIANT BROS 150  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00255 - PEDALEIRA TRAS BROS 150 08  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00256 - PEDALEIRA TRAS BROS 160  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00257 - PISCA BROS 125/150 08  
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00258 - PISCA BROS 150 13/14  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00259 - PISCA BROS 160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00260 - PISTÃO / ANEIS BROS 150  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00261 - PINHÃO BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00262 - PISTÃO / ANEIS BROS 160  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00263 - PLATOR EMBREAGEM BROS 125/150  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00264 - PLATOR EMBREAGEM BROS 160  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00265 - PNEU DIANT BROS 150/160  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00266 - PNEU TRAS BROS 150/160  
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 195,000 (Cento e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00267 - PORCA DA MESA SUPERIOR CAIXA DIREÇÃO BROS 150  
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00268 - PRISIONEIRO BLOCO MOTOR BROS 150  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00269 - RABETA TRAS BROS 150 13/14  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00270 - PROTETOR CORRENTE TRANSMISSÃO BROS 150  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00271 - RABETA TRAS BROS 150 08  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00272 - RABETA TRAS BROS 160  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00273 - REFIL BOMBA COMBUSTIVEL BROS 150 13/14  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019



Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00274 - REFIL BOMBA COMBUSTIVEL BROS 160  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 94,000 (Noventa e Quatro Reais).

Item: 00275 - REGULADOR CABOS BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00276 - REGULADOR VALVULA BROS 150  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00277 - RELE PARTIDA BROS 150 13/14  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00278 - RELE PARTIDA BROS 150 08  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00279 - RELE PARTIDA BROS 160  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00280 - RELE PISCA BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00281 - RELE PISCA BROS 160  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00282 - REPARO INFERIOR DIAN BROS ESD 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00283 - REPARO SUPERIOR FREIO DIANT BROS ESD 150  
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00284 - RETENTOR MARCHA BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00285 - RETENTOR BENGALA BROS 125/150  
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00286 - RETENTOR BENGALA BROS 160  
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00287 - RETENTOR CUBO TRAS BROS 150  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00288 - RETENTOR EMBREAGEM BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00289 - RETENTOR EMBREAGEM BROS 160  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00290 - RETENTOR MARCHA BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00291 - RETENTOR MOTOR PARTIDA BROS 150  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00292 - RETENTOR MOTOR PARTIDA BROS 160  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00293 - RETENTOR PINHÃO BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00294 - RETENTOR PINHÃO BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00295 - RETENTOR VALVULA BROS 150  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00296 - RETENTOR VALVULA BROS 160  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00297 - RETIFICADOR VOLTAGEM BROS 150 08  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00298 - RETIFICADOR VOLTAGEM BROS 150 13/14  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00299 - RETIFICADOR VOLTAGEM BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 141,000 (Cento e Quarenta e Um Reais).

Item: 00300 - RETROVISOR BROS 150  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00301 - RETROVISOR BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00302 - RODA MONTADA DIANT BROS 150 ESD (ARO/CUBO/RAIOS)  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00303 - RODA MONTADA DIANT BROS 150 KS/ES (ARO/CUBO/RAIOS)  
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 199,900 (Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00304 - RODA MONTADA TRAS BROS 150 (ARO/CUBO/RAIOS)  
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00305 - ROLAMENTO 6203 TRAS BROS 150/160  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00306 - ROLAMENTO 6301 DIANT BROS 150/160  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,980 (Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00307 - ROLAMENTO 6303 TRAS BROS 150/160  
Quantidade: 95,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00308 - ROLAMENTO AGULHA AMORTECEDOR BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00309 - ROLAMENTO AGULHA BALANÇA BROS 150  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00310 - ROLAMENTO BALANCEIRO BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00311 - ROLAMENTO DIR VIRABREQUIN BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00312 - ROLAMENTO DIR VIRABREQUIN BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00313 - ROLAMENTO EIXO PINHÃO BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00314 - ROLAMENTO ESQ VIRABREQUIN BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00315 - ROLAMENTO ESQ VIRABREQUIN BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 44,000 (Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00316 - ROTOR BOMBA DE OLEO BROS 150  
Quantidade: 54,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00317 - ROTOR BOMBA DE OLEO BROS 160  
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00318 - SENSOR HIBRIDO BROS 150 13/14  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00319 - SENSOR HIBRIDO BROS 160  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 179,000 (Cento e Setenta e Nove Reais).

Item: 00320 - SENSOR MARCHA LENTO BROS 160  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00321 - SENSOR OXIGENIO BROS 160  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 185,000 (Cento e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00322 - SENSOR TEMPERATURA BROS 150 13/14  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00323 - SENSOR TEMPERATURA BROS 160  
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00324 - SUPORTE ACELERADOR BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00325 - SUPORTE ACELERADOR BROS 160  
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00326 - SUPORTE FAROL BROS 150 13/14  
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00327 - SUPORTE FAROL BROS 150 08  
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00328 - SUPORTE FAROL/PAINEL BROS 160  
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00329 - SUPORTE PEDALEIRA TRAS BROS 150 13/14  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00330 - SUPORTE MESA BALANCIN BROS 150  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00331 - SUPORTE PEDALEIRA TRAS BROS 150 08  
Quantidade: 52,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00332 - SUPORTE PLACA BROS 150 13/14  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00333 - SUPORTE PLACA BROS 150 08  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00334 - SUPORTE PLACA BROS 160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00335 - TAMPA LATERAL BROS 150 13/14  
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00336 - TAMPA LATERAL BROS 150 08  
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00337 - TAMPA MOTOR LATERAL ESQ BROS 150  
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00338 - TAMPAS MOTOR LATERAL DIR BROS 150  
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00339 - TAMPAS MOTOR LATERAL DIR BROS 160  
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00340 - TAMPAS MOTOR LATERAL ESQ BROS 160  
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00341 - TENSORES CORRENTE COMANDO BROS 150  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00342 - TENSORES CORRENTE COMANDO BROS 160  
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00343 - TORNEIRAS GASOLINA BROS 150 08  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00344 - TRAVAS VALVULAS BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00345 - VALVULAS ADMISSÃO BROS 150  
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00346 - VALVULAS ADMISSÃO BROS 160  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,900 (Vinte e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00347 - ANEIS SEGMENTO BROS 125  
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00348 - CABEÇOTES BROS 125  
Quantidade: 54,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

Item: 00349 - CABOS EMBREAGEM BROS 125  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00350 - CABOS FREIO BROS 125  
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00351 - CABOS VELOCIMETRO BROS 125  
Quantidade: 115,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00352 - COMANDOS VALVULAS BROS 125  
Quantidade: 85,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 74,000 (Setenta e Quatro Reais).

Item: 00353 - ESTADORES BROS 125  
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 93,000 (Noventa e Três Reais).

Item: 00354 - IGNIÇÃO BROS 125  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00355 - INSTALAÇÃO PRINCIPAL BROS 125  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00356 - KIT CILINDRO MOTOR PISTÃO/ANEIS BROS 125  
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00357 - MOTOR PARTIDA BROS 125  
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00358 - PAINEL BROS 125  
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 113,000 (Cento e Treze Reais).

Item: 00359 - PEDAL PARTIDA BROS 150  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00360 - PISTÃO/ANEIS BROS 125  
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00361 - RELE PARTIDA BROS 125  
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00362 - VALVULA ESCAPE BROS 125  
Quantidade: 145,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00363 - VALVULA ESCAPE BROS 150  
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00364 - VALVULA ESCAPE BROS 160  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00365 - VARETA FREIO TRAS BROS 150  
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00366 - VARETA FREIO TRAS BROS 160  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00367 - VIRABREQUIN COMPLETO BROS 150  
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00368 - VELA IGNIÇÃO  
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00369 - VIRABREQUIN COMPLETO BROS 160  
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Item: 00370 - VOLANTE BROS 150 13/14  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00371 - VOLANTE BROS 150 08  
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00372 - VOLANTE BROS 160  
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00373 - CILINDRO MESTRE SUPERIOR DE FREIO A DISCO DIANTEIRO BROS 150/160  
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00374 - ACIONADOR CORRENTE DE COMANDO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,500 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00375 - AMORTECEDOR TRASEIRO DIREITO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00376 - AMORTECEDOR TRASEIRO ESQUERDO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 54,000 (Cinquenta e Quatro Reais).

Item: 00377 - ANÉIS SEGENTOS TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00378 - ARO DIANTEIRO TITAN 150.  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00379 - ARO FAROL TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00380 - ARO TRASEIRO TITAN  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 59,000 (Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00381 - BALANCIN VÁLVULA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00382 - BANCO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00383 - BIELA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00384 - BORRACHA ESTRIBO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00385 - BRAÇO FREIO DIANTEIRO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00386 - BRAÇO FREIO TRASEIRO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00387 - BUCHA DO QUADRO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00388 - CABO ACELERADOR TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00389 - CABO DE EMBREAGEM TITAN 150.  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,500 (Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00390 - CABO DE FREIO TITAN 150.  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00391 - CABO VELOCÍMETRO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00392 - CACHIMBO VELA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00393 - CAIXA DE DIREÇÃO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,800 (Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00394 - CAMARA DIANTEIRA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,600 (Dezenove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00395 - CAMARA TRASEIRA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,600 (Dezenove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00396 - CAPA BANCO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00397 - CARBURADOR TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 117,500 (Cento e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00398 - CARÇAÇA FAROL TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00399 - CDI TITAN 150.  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00400 - CHAVE LUZ TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00401 - CILINDRO EXTERNO ESQUERDO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019



Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00402 - CILINDRO EXTERNO ESQUERDO TITAN 150.  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00403 - CILINDRO INTERNO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00404 - COLETOR DE AR TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00405 - COMANDO DE VÁLVULA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 89,000 (Oitenta e Nove Reais).

Item: 00406 - CORRENTE DE COMANDO TITAN 150.  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00407 - COXIN PISCA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00408 - CUBO DA RODA DIANTEIRA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00409 - CUBO DA RODA TRASEIRA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 90,000 (Noventa Reais).

Item: 00410 - CUBO DE EMBREAGEM TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00411 - DISCO DE EMBREAGEM TITAN 150.  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00412 - EIXO DA BALANÇA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00413 - EIXO PINHÃO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 44,500 (Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00414 - EIXO RODA DIANTEIRA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00415 - ESCOVA MOTOR DE PARTIDA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00416 - ESTATOR TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 98,000 (Noventa e Oito Reais).

Item: 00417 - ESTICADOR CORRENTE TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,800 (Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00418 - FAROL COMPLETO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00419 - GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00420 - GUIA CORRENTE DE COMANDO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00421 - GUIA CORRENTE DE TRANSMISSÃO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00422 - GUIA VALVULA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00423 - INSTALAÇÃO PRINCIPAL TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00424 - JOGO BUCHA BALANÇA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00425 - JOGO BUCHA COROA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00426 - JOGO JUNTAS TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00427 - JUNTA CABEÇOTE TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00428 - JUNTA CILINDRO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00429 - KIT DE ENGENHARIA VELOCÍMETRO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00430 - KIT REPARO BALANCEIRO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00431 - KIT DE TRANSMISSÃO RETENTORIZADO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00432 - KIT DE TRANSMISSÃO SIMPLES TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00433 - LÂMPADA FAROL TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00434 - LÂMPADA PISCA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,000 (Um Real).

Item: 00435 - MANETE EMBREAGEM TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00436 - MANETE DE FREIO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00437 - MANICOTO EMBREAGEM TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00438 - MANICOTO FREIO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00439 - MOLA PEDAL FREIO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00440 - MOTOR DE PARTIDA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00441 - PAINEL COMPLETO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00442 - PATIN DE FREIO TRASEIRO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00443 - PATIN DE FREIO DIANTEIRO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00444 - PISCA DIANTEIRO DIREITO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00445 - PISCA DIANTEIRO ESQUERDO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00446 - PISTÃO/ANÉIS TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00447 - PLATOR DE EMBREAGEM TITAN 150.  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00448 - PNEU DIANTEIRO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 110,000 (Cento e Dez Reais).

Item: 00449 - PNEU TRASEIRO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 115,000 (Cento e Quinze Reais).

Item: 00450 - RELÊ DE PARTIDA TITAN 150.  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00451 - RELÊ PISCA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00452 - RETENTOR VÁLVULA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00453 - RETENTOR EMBREAGEM TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00454 - RETENTOR CAMBIO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00455 - RETENTOR INTERNO MOTOR DE PARTIDA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00456 - ROLAMENTO TRASEIRO COROA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00457 - ROLAMENTO 6301 DIANTEIRO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00458 - ROLAMENTO TRASEIRO 6302 TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00459 - TENSOR DA CORRENTE DE COMANDO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00460 - TORNEIRA GASOLINA TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00461 - VÁLVULA DE ADMISSÃO TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00462 - VÁLVULA ESCAPE TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00463 - VELA TITAN 150.  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00464 - VOLANTE TITAN 150  
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 28 de Agosto de 2019

**CELSO TRZECIAK**

Prefeito Municipal  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Clebson Batista Silva da Costa  
**Código Identificador:**18A059B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 050/2019**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 050/2019, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00002 - TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00003 - TROCA DE LONA DE FREIO TRASEIRO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00004 - TROCA DE DISCO DE EMBREAGEM  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00005 - TROCA DE CAIXA DIREÇÃO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00006 - TROCA DE BENGALAS  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00007 - TROCA DE INSTALAÇÃO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$30,000 (Trinta Reais).

Item: 00008 - SERVIÇO MOTOR GERAL  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 119,000 (Cento e Dezenove Reais).

Item: 00009 - SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRONICA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00010 - REVISÃO GERAL DA BROS 150  
Quantidade: 420,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 47,000 (Quarenta e Sete Reais).

Item: 00011 - TROCA DE LONA DE FREIO DIANTEIRO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00012 - MANUTENÇÃO GERAL MOTOR BROS 150  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00013 - TROCA DE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00014 - TROCA DE BIELA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00015 - TROCA DE PISTÃO E ANEIS  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00016 - TROCA DE RELÉ PARTIDA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00017 - TROCA DE KIT TRANSMISSÃO BROS 150  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00020 - TROCA DE PISCA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00021 - TROCA DE MOTOR PARTIDA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00022 - TROCA DE AMORTECEDOR  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00023 - TROCA DE RETENTOR DE BENGALA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00024 - TROCA DE CABO EMBREAGEM  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00025 - TROCA DE PAINEL  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - TROCA LAMPADA DE FAROL  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00027 - TROCA DE CARENAGEM FAROL  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00028 - TROCA CHAVE DE LUZ  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00029 - TROCA DE BATERIA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00030 - TROCA DE CAPA DE BANCO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00031 - TROCA DE CARENAGEM LATERAL  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00032 - TROCA DE EMBUCHAMENTO BALANÇA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00033 - TROCA DE RAIOS  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00034 - TROCA DE RENTIFICADOR FAROL  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - TROCA FILTRO DE AR  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00036 - TROCA DE CARBURADOR  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00037 - LIMPEZA DE CARBURADOR  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,800 (Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00038 - TROCA DE IGNIÇÃO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00039 - TROCA DE MESA INFERIOR GUIDÃO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00040 - TROCA DE MESA SUPERIOR GUIDÃO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,400 (Quatorze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00041 - TROCA GUIDÃO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00042 - TROCA MANICOTO DE FREIO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00043 - TROCA MANICOTO DE EMBREAGEM  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00044 - TROCA DE SUPORTE PEDALEIRA TRASEIRA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00045 - TROCA DE PNEU  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00046 - TROCA DE PARALAMA DIANTEIRO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00047 - TROCA DE LANTERNA TRASEIRA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00048 - TROCA CORRENTE COMANDO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00049 - TROCA CARCAÇA INTERNA DO PAINEL  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,300 (Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00050 - TROCA ENGRENAGEM VELOCIMETRO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00051 - TROCA DE ESCAPAMENTO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00052 - SERVIÇO REGULAR VALVULA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00053 - TROCA GUARNIÇÃO DE VALVULA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00054 - TROCA DE DESLIZADOR CORRENTE  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00055 - TROCA CAPA CORRENTE  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00056 - TROCA ESTICADOR TRANSMISSÃO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00057 - TROCA DE ESTATOR  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00058 - TROCA BOBINA IGNIÇÃO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00059 - TROCA DE CDI  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00060 - SERVIÇO DE ROSCA 6x8  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00061 - SERVIÇO DE ROSCA 12x8  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00062 - TROCA DE ESPELHO DE FREIO DIANTEIRO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00063 - TROCA DE ESPELHO DE FREIO TRASEIRO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00064 - TROCA DESCANSO LATERAL  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00065 - TROCA ACIONADOR CORRENTE COMANDO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019



Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00066 - TROCA DE VALVULAS  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00067 - TROCA DE COMANDO DE VALVULAS  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,800 (Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00068 - TROCA DE MANETE FREIO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00069 - TROCA DE MANETE EMBREAGEM  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,500 (Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00070 - TROCA CABO FREIO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00071 - TROCA CABO DE VELOCIMETRO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00072 - TROCA CABO ACELERADOR  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - TROCA SUPORTE ACELERADOR  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,700 (Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00074 - TROCA DE VOLANTE  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00075 - TROCA DE GARUPEIRA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00076 - TROCA DE INTERRUPTOR PARTIDA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00077 - TROCA VARETA DE FREIO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00078 - TROCA CAMBIO DE MARCHA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00079 - TROCA PEDAL DE FREIO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00080 - TROCA INTERRUPTO TRASEIRO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00081 - TROCA INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00082 - TROCA BLOCO OPTICO FAROL  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00083 - TROCA RETENTOR PINHÃO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00084 - TROCA RETENTOR MARCHA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00085 - TROCA RETENTOR EMBREAGEM  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00086 - TROCA RETENTOR PEDAL PARTIDA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00087 - TROCA EIXO CAMBIO MARCHA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00088 - TROCA DE CAMARA DE AR  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00089 - TROCA DE BUZINA  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00090 - TROCA DE COLETOR DE AR  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00091 - TROCA DE CONDUTOR DE AR  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,400 (Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00092 - TROCA DE BOBINA DE PULSO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00093 - TROCA DE ROLAMENTO AMORTECEDOR  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,500 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00094 - TROCA TAMPA LATERAL ESQUERDA MOTOR  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00095 - TROCA TAMPA LATERAL DIREITA MOTOR  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00096 - TROCA REPARO DO BALANCEIRO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00097 - TROCA BOMBA DE OLEO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00098 - TROCA FILTRO CENTRIFUGO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00099 - TROCA PARALAMA TRASEIRO  
Quantidade: 380,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/08/2019

Homologado para: OZENIAS G. ROCHA - EPP, C.N.P.J. nº 02.347.808/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 12,000 (Doze Reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 28 de Agosto de 2019

**CELSO TRZECIAK**  
Prefeito Municipal  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Clebson Batista Silva da Costa  
**Código Identificador:**5B8C6FFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 041/2019 – SMAS/PMM  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONTRATADO (A):** MÁRCIA DE CARVALHO RODRIGUES  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado de servidor para a prestação de serviços no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).  
**PROJETO ATIVIDADE:** 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria de Assistência Social.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04.00  
**VIGÊNCIA:** 27/08/2019 A 31/12/2019  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:**696340E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 021/2019 – SMAS/PMM  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**DISTRATADO (A):** GLEICIANE DA SILVA DAMÁSIO  
**OBJETO:** Distrato de Contrato Administrativo de Servidor Temporário que exercia o cargo de Psicólogo desempenhado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 2.961,26 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).  
**DISTRATO A PARTIR DE:** 23/08/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:**FDB16166

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 004/2019 – SMAS/PMM  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**DISTRATADO (A):** GENICLÉIA DOS SANTOS LAMBERT  
**OBJETO:** Distrato de Contrato Administrativo do Aluguel Social em benefício do Sr. Domingos José da Silva.  
**VALOR DO ALUGUEL:** R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).  
**DISTRATO A PARTIR DE:** 05/08/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:**99473DC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL**

**CONTRATO:** 015/2019 – SMAS/PMM  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONTRATADO (A):** CARMEM CÉLIA MEDEIROS DOS ANJOS  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado de locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.  
**PAGAMENTO MENSAL:** R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).  
**PROJETO ATIVIDADE:** 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04.00  
**VIGÊNCIA:** 06/08/2019 A 31/12/2019  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:**56E13E86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL**

**CONTRATO:** 014/2019 – SMAS/PMM  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONTRATADO (A):** CARMEM CÉLIA MEDEIROS DOS ANJOS  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado de locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.  
**PAGAMENTO MENSAL:** R\$ 200,00 (Duzentos reais).  
**PROJETO ATIVIDADE:** 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04.00  
**VIGÊNCIA:** 18/07/2019 A 31/12/2019  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:**EF30A8D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL**

**CONTRATO:** 017/2019 – SMAS/PMM  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONTRATADO (A):** ANTONIA MARQUES DA LUZ  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado da locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.  
**PAGAMENTO MENSAL:** R\$ 200,00 (Duzentos reais).  
**PROJETO ATIVIDADE:** 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04.00  
**VIGÊNCIA:** 12/08/2019 A 31/12/2019  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:**E42774FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 351/2019**

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ILMA MARIA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 4\*4\*\*69 PC/PA e CPF nº 873.\*\*952-\*\*, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de servente, e será lotada na **E.M.E.F. JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER**, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e oito reais)**, para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **351/2019 – SEMEC/PM**.

Data da assinatura do contrato: **24 de julho de 2019**, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:D78B7619**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 352/2019**

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **HUGO ARAÚJO SALES**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 6\*\*\*\*1 PC/PA e CPF nº 001.\*\*2\*\*-55, para exercer o cargo de professor, e será lotado na **E.M.E.F. Abraham Lincoln**, a jornada de trabalho será de **240 (duzentos e quarenta) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R\$ 3.069,28 (três mil e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **352/2019 – SEMEC/PM**.

Data da assinatura do contrato: **24 de julho de 2019**, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:86D2BDB5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 353/2019**

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **LUCIANO DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 42\*\*04 PC/PA e CPF nº 740.\*\*172-\*\*, para exercer o cargo de professor, e será lotado na **E.M.E.F Rui Barbosa**, a jornada de trabalho será de **175 (cento e setenta e cinco) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R\$ 2.238,02 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e dois centavos)**, para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **353/2019 – SEMEC/PM**.

Data da assinatura do contrato: **24 de julho de 2019**. vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:D72829D6**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 354/2019**

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **SIMONE GIRARDELLO**, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 108\*\*\*7696 PC/RS e CPF nº 834.\*\*7\*\*-72 para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA**, a jornada de trabalho será de **145 (cento e quarenta e cinco) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R\$ 1.854,36 (Hum mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **354/2019 – SEMEC/PM**.

Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2019, vigência: 04 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:7C299AF9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 355/2019**

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **ALCINEI DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 7\*\*\*802 PC/PA e CPF nº 034.\*\*2\*\*-84, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de agente administrativo, e será lotado na **E.M.E.F. Rui Barbosa**, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R\$ 1.072,51 (hum mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **355/2019 – SEMEC/PM**.

Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2019, vigência: 04 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:911B495A**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 356/2019**

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **CAMILA FLECK CAPPEL**, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 72\*\*\*12 SSP/PA e CPF nº 025.\*\*09\*-82, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.I.F. PADRE JOÃO MARTINS**, a jornada de trabalho será de **160 (cento e sessenta) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R\$ 2.046,19(Dois mil e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **356/2019 – SEMEC/PM**.

Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2019, vigência: 04 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:EAA40640**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 357/2019**

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **CARMELINA**

**COSTA DO ESPIRITO SANTO**, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 48\*\*\*45 PC/PA e CPF nº 882.\*\*\*.63\*\*-4, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.I. A SEMENTINHA**, a jornada de trabalho será de **200 (duzentas) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R\$ 2.557,74 (Dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)**, para o exercício de 2019 conforme **CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 357/2019 – SEMEC/PM**.

Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2019, vigência: 04 de agosto de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:**6C08E0F8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 358/2019

**OBJETO:** Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **MARIA APARECIDA FAGUNDES REZENI**, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 44\*\*\*85 PC/PA e CPF nº 7\*7.7\*\*8\*\*-72, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F Preciosíssimo Sangue**, a jornada de trabalho será de **120 (cento e vinte) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R\$ 1.534,64 (Hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, para o exercício de 2019 conforme **CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 358/2019 – SEMEC/PM**.

Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2019, vigência: 04 de agosto de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:**79978BA1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 359/2019

**OBJETO:** Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ELMABRAM DA SILVA MATOS**, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 29\*\*\*01 PC/PA e CPF nº 2\*5.\*\*3.0\*\*-68 para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. Marechal Castelo Branco**, a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R\$ 1.278,87 (hum mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, para o exercício de 2019 conforme **CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 359/2019 – SEMEC/PM**.

Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2019, vigência: 04 de agosto de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:**ID3948AD

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 360/2019

**OBJETO:** Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **MARCONES ANJOS DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado neste

Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 51\*\*\*48 PC/PA e CPF nº 890.\*\*\*.142-\*\*, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de **Professor**, e será lotada na **EMEF LIBERDADE II**, a jornada de trabalho será de **200 (Duzentas) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R\$ 2.557,74 (Dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)** para o exercício de 2019 conforme **CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 360/2019 – SEMED/PM**.

Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2019, vigência: 04 de agosto de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:**0B086BD8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 361/2019

**OBJETO:** Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **LUCIANA DEL REI ALCANTARA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 09\*\*\*328-2 PC/BA e CPF nº 705.\*\*\*.952-\*\*, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de **PROFESSORA**, e será lotada na **Secretaria Municipal de Educação e desempenhará seu trabalho junto ao Sistema Modular de Ensino Fundamental (SIMEF)**, a jornada de trabalho será de **200 (duzentas) horas mensais**, com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R\$ 2.557,74 (Dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, para o exercício de 2019 conforme **CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 361/2019 – SEMEC/PM**.

Data da assinatura do contrato: 24 de julho de 2019, vigência: 04 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:**F85FEF75

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 362/2019

**OBJETO:** Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49\*\*\*91 PC/PA e CPF nº 975.\*\*\*.682-\*\*, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de **Merendeira**, e será lotada na **E.M.E.I. A SEMENTINHA**, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, para o exercício de 2019 conforme **CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 362/2019 – SEMEC/PM**.

Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:**ACB7AD6E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 363/2019

**OBJETO:** Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **MARLENE COUTINHO DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade

de nº 45\*\*\*61 PC/PA e CPF nº 807.\*\*\*.022-\*\*, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na **E.M.E.I A SEMENTINHA**, a jornada de trabalho será de **200 (duzentas) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R\$ 2.557,74 (Dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **363/2019 – SEMEC/PM**.

Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:**9F5BDBE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL**

**CONTRATO:** 016/2019 – SMAS/PM  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONTRATADO (A):** LUCIANO PACCACINI DA COSTA  
**OBJETO:** Contratação por tempo determinado da locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.  
**PAGAMENTO MENSAL:** R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).  
**PROJETO ATIVIDADE:** 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04.00  
**VIGÊNCIA:** 07/08/2019 A 31/12/2019  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:**D688DB65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO 364/2019**

**OBJETO:** Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **SARA MARIA BEZERRA DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 67\*\*\*13 PC/SP e CPF 020.\*\*\*.2\*\*-08, para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotada na **E.M.E.F. Francisca Gomes dos Santos**, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica**, conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, para o exercício de 2019, conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **364/2019 – SEMEC/PM**.

Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

**Publicado por:**  
Thayna Lopes Torres da Silva  
**Código Identificador:**C5AF6E74

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**RESPOSTA AO PEDIDO DE CONSULTA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-SEMGA  
PROCESSO Nº 039/2019-PMCM  
Data de abertura: 09/09/2019 às 10h

Ementa: Análise do pedido de CONSULTA formulado pela Ana Carolina.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE CONSULTA**

Em atenção ao pedido de ESCLARECIMENTO formulado pela civil de pre nome **Ana Carolina** em mensagem simples via e-mail, sem o formalismo necessário, nos seguintes termos:

“Bom dia, Gostaria de solicitar esclarecimentos com relação as Visitas técnicas, elas são obrigatórias ou opcionais?

Atte

Ana Carolina”

Ainda que o questionamento não preencha os requisitos estabelecidos no edital, porém em atenção ao direito petitorio de qualquer cidadão, de acordo com o ANEXO XVIII: Modelo de declaração de conhecimento do local a ser realizada (s) a (s) Obra (s), que em tese responde o questionamento formulado.

Mojú dos Campos-PA, 28 de agosto de 2019.

**VANESSA GOMES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**FRANCIMARA DA FROTA FREITAS**  
1º Membro da Comissão Permanente de Licitação

**HELEN DAIANA DE OLIVEIRA GOMES**  
2º Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Francimara da Frota Freitas  
**Código Identificador:**27C2DB8B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.**

Que visa fretamento de veículo tipo ônibus para atender os usuários dos programas Idoso, Peti e Projovem, operacionalizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS.  
EMPRESA VENCEDORA: R. Pereira Maranhão Lemos.

Monte Alegre-PA, 28 de agosto de 2019.

**ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**6001A8C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2019**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004, Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016, considerando a Ação de Mandado de Segurança referente – Processo nº 0800870-22.2018.8.14.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):

- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Título de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Polícia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Polícia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

**Técnico em Enfermagem - (Estratégia Saúde da Família - ESF, Comunidade de KM 11).**

**28ª- 004897 – MARIA JAQUELINE ALBARADO CORDEIRO**

Monte Alegre (PA), em 28 de agosto de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**75C31299

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2019**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004, Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016, considerando a Ação de Mandado de Segurança referente – Processo nº 0800870-22.2018.8.14.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):

- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Título de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Polícia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Polícia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

**Técnico em Enfermagem - (Posto de Saúde, Comunidade de Jacarecapá).**

**29ª- 003363 – girlem Daiane valente alves**

Monte Alegre (PA), em 28 de agosto de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**89F37E38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2019**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004, Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016, considerando a Ação de Mandado de Segurança referente – Processo nº 0800870-22.2018.8.14.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):

- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Título de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Polícia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Polícia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

**Técnico em Enfermagem - (Posto de Saúde, Comunidade de Km 35).**

**27ª- 013155 – MARCOS ANTONIO DAS CHAGAS BAIA**

Monte Alegre (PA), em 28 de agosto de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**51D4EAF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 325/2019**

**DECRETO Nº 325/2019**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

**CONSIDERANDO**, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (**Processo nº 0800210-91.2019.8.14.0032**), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata **ELIDIANE DA SILVA MOURA**;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público-CP 004- Edital Nº 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ZONA URBANA**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Nº177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO**, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela

Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Superior – Professor com Licenciatura em Pedagogia – zona urbana**, aprovado/classificado no concurso Público Nº 004/2015, conforme abaixo discriminado:

**NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ZONA URBANA**

**3º – 010063 – ELIDIANE DA SILVA MOURA**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de agosto de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**74A3AA2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
EDITAL Nº 005/2019/CMDCA**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR (ELEIÇÕES UNIFICADAS 2019)  
EDITAL Nº 005/2019/CMDCA**

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares/2019, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna público através do presente instrumento de **homologação, os registros de candidaturas dos membros ao processo de eleição do Conselho Tutelar 2019**, para o mandato do quadriênio de 2020 a 2023, do município de Monte Alegre – Pará.

**Art. 1º** - Ficam homologados os registros de candidaturas abaixo relacionadas, em ordem alfabética, referente ao Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares/2019, cuja relação segue abaixo.

Nº de Registro	Candidato
01	Adimilson Da Costa Magalhães
02	Aldine Ferreira Cruz
03	Aluisio Nascimento Borges
04	Aneti Oneti Rebelo
05	Arlisson Bandeira De Almeida
06	Camomila Do Socorro Albarado Cordeiro
07	Carla Sousa Dos Santos
08	Elissandra Da Silva Correia
09	José Augusto Mendes Da Silva
10	Juarez Macedo Dos Santos
11	Lua Canizia Vasconcelos
12	Manuel Gomes Do Nascimento
13	Marilda Couto Xavier
14	Marise Do Socorro Costa Freitas
15	Rogério Nobre De Lima

**Art. 2º** - A homologação ocorreu mediante parecer do Ministério Público e a criação da Resolução nº 002/2019/CMDCA, que “Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração”.

**Art. 3º** - A votação ocorrerá no dia 06/10/2019 e os locais de votação estarão distribuídos em 18 zonas, sendo:

**Zona Urbana:** Escolas – Afrânio Lins, Tertuliano Lins, Archimimo Baia, Erandir Nogueira, Professor Orlando Costa, EETEP, Pastor Gilberto, Rosália Simões e Estação Hidroviária.

**Zona Rural:** Limão, Mulata, Km 11, Km35, CANP, Murumuru, Curral Grande, São Diogo e Pariçó.

**Art. 4º** - O horário de votação será: **Zona Urbana – das 8:00 às 17:00;**

**Zona Rural – das 8:00 às 15:00;**

**Art. 5º** - Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município conforme lista do Cartório Eleitoral.

**Art. 6º** - Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;

**Art. 7º** - Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato constante na cédula, sendo nula a cédula que contiver mais de um nome assinalado ou que tenha qualquer tipo de inscrição que possa identificar o eleitor;

**Art. 8º** - Não será permitido o voto por procuração.

**Art. 9º** - Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital e a Resolução nº 002/2019/CMDCA.

**Art. 10º** - O local de apuração dos votos será na Escola de Ensino Fundamental Prefeito Carim Melém, localizada na Trav. Major Francisco Mariano, s/nº Cidade Alta.

**Art. 11º** - A Comissão Eleitoral solicitou junto a Justiça Eleitoral a convocação e orientação de pessoas necessárias para trabalharem nas zonas citadas acima, como: escrutinadores, mesários, presidente de mesas, fiscais, conforme legislação atual.

**Art. 12º** - Havendo empate entre os candidatos, será considerado escolhido aquele que tiver comprovado, na documentação apresentada na oportunidade do pedido e registro de pré-candidatura, maior tempo de experiência em instituições de assistência à infância e a juventude.

**Art. 13º** - Persistindo o empate, se dará preferência ao candidato mais idoso.

Monte Alegre – PA, 28 de agosto de 2019.

**ROSANA MARIA SOUSA BECHARA,**

Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA

Resolução nº 001/2019 do Processo de Escolha Unificado/2019

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**917A2F2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2019 DE 22 DE AGOSTO 2019**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2019 DE 22 DE AGOSTO 2019**

*Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Monte Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.024/2016, bem como pelo art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

**Considerando** que o art. 7º, § 1º, letra “c”, da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir



as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);

**Considerando**, ainda, que o art. 11, § 6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

## RESOLVE :

**Art. 1º** - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar terá início a partir da data em que forem homologadas as candidaturas, e será encerrada dia 03 de Outubro, 02 (dois) dias antes da data marcada para o pleito.

**Art. 2º** - A divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos indicando o nome do candidato, bem como suas características e propostas, sendo expressamente vedada sua afixação em prédios públicos ou privados.

**I** - A afixação de impressos só poderá ser realizada mediante a autorização dos proprietários das residências visitadas durante a campanha.

**II** - Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.

**Art. 3º** - Serão consideradas condutas vedadas aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2019 e aos(às) respectivos(as) fiscais:

## DA PROPAGANDA

Oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

Perturbar o sossego público, com algazarra, trios elétricos, abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

Fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;

Prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;

Caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;

Fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;

Colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;

Fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

Confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

Realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha; Usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública;

É vedada qualquer propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, ou a sua afixação de debates e entrevistas, em igualdade de condições.

## NO DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA

Usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreta;

Arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;

Até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de

modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

Fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;

Doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);

Padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

## DAS PENALIDADES

**Art. 4º** - O desrespeito às regras apontadas no art. 3º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

## DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DAS CONDUTAS VEDADAS

**Art. 5º** - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

**Art. 6º** - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**Parágrafo único** - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

**Art. 7º** - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

**I** - Arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante;

**II** - Determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**Art. 8º** - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**Parágrafo único** - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**Art. 9º** - No prazo máximo de 02 (dois) dias do término do prazo para apreciação do recurso eventualmente interposto, a Comissão Eleitoral do CMDCA encarregada de realizar o Processo de Escolha Unificado, fará publicar a relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as), enviando, em igual prazo, cópia ao Ministério Público. (art. 11, § 5º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

**Art. 10º** - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

**Art. 11º** - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

## DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO

**Art. 12º** - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao

público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela *internet*.

**Art. 13º** - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

Antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) – art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;

Na véspera do dia da votação.

**Parágrafo único** - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado ATA assinada por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de dar ciência as regras previstas nesta Resolução, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, § 6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

#### DA DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

**Art. 14º** - Quando da vigência da Lei Federal nº 13.105, de 16/03/2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil, o mencionado dispositivo legal indicado no art. 3º desta Resolução será substituído pelo art. 212.

**Art. 15º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

22 de Agosto de 2019  
Monte Alegre/PA

**IRLENE BARBOSA PINTO**

Presidente do CMDCA

**ROSANA MARIA SOUSA BECHARA**

Comissão Eleitoral DO CMDCA

**KELIANE SOUZA DOS SANTOS**

Comissão Eleitoral do CMDCA

**OSVALDINA FERREIRA DE BRITO**

Comissão Eleitoral do CMDCA

LEI Nº 5.027/2016 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**675A140D

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-005-PMNI

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – Pará, através da sua Prefeita municipal, Sr.<sup>a</sup> Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação do Extrato do Contrato nº 20190163, publicado na FAMEP nº 2298 de 15 de agosto de 2019, Página 42.

**Onde se lê:** Contratada (O): J A Ferreira construtora e Servicos LTDA.

**Leia-se:** Contratada (O): Construtora Quebec Eireli.

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Nova Ipixuna – Pará, 28 de Agosto de 2019.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira da Silva  
**Código Identificador:**700CFEFF

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

#### CPL AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-027

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-027**. Realizado no dia 20/08/2019 sendo a empresa vencedora do item: **01: Evandro Teixeira Campos Comercio**, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 26 de Agosto de 2019.

**DENISON RESPLANDES DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Denison Resplandes dos Santos  
**Código Identificador:**2E7BA4A3

#### CPL AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019019

Pregão Presencial SRP Nº 2019-027

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustível tipo Diesel S10 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Novo Repartimento. Referente à Ata de Registro de Preços nº 2019019.

Valor total R\$ 1.058.840,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**

Prefeito

**Publicado por:**  
Denison Resplandes dos Santos  
**Código Identificador:**0B58C8B7

#### CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191931

CONTRATO Nº.....: 20191931

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-015

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: RB ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: Contratação da empresa para prestação de serviços em locação de equipamentos de som e arqui bancada móvel, para realização do "Desfile Cívico em comemoração a Independência do Brasil", que será realizado na Avenida Beija-Flor, no dia 07 de Setembro de 2019, evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.060,00 (vinte e um mil, sessenta reais)

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2019

**Publicado por:**  
Denison Resplandes dos Santos  
**Código Identificador:**DD6EDD88

#### CPL TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170531

**PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-014** Publicado no Diário Municipal FAMEP – Código identificador 9677CE22 no dia 26/08/2019 Edição 2305.

Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto: Onde se lê “**Objeto do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170533, POR MAIS 04 MESES.**”

Leia-se “**Objeto do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170531, POR MAIS 04 MESES.**”

Novo Repartimento, 29/08/2019

**DENISON RESPLANDES DOS SANTOS**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Denison Resplandes dos Santos  
**Código Identificador:**97C36096

**CPL**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170532**

**PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-014** Publicado no Diário Municipal FAMEP – Código identificador A1031F3D no dia 26/08/2019 Edição 2305.

Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto: Onde se lê “**Objeto do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170533, POR MAIS 04 MESES.**”

Leia-se “**Objeto do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170532, POR MAIS 04 MESES.**”

Novo Repartimento, 29/08/2019

**DENISON RESPLANDES DOS SANTOS**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Denison Resplandes dos Santos  
**Código Identificador:**737B1404

**CPL**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170534**

**PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-014** Publicado no Diário Municipal FAMEP – Código identificador 2D7FF26F no dia 26/08/2019 Edição 2305.

Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto: Onde se lê “**Objeto do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170533, POR MAIS 04 MESES.**”

Leia-se “**Objeto do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170534, POR MAIS 04 MESES.**”

Novo Repartimento, 29/08/2019

**DENISON RESPLANDES DOS SANTOS**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Denison Resplandes dos Santos  
**Código Identificador:**8FA0870E

**CPL**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170535**

**PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-014** Publicado no Diário Municipal FAMEP – Código identificador CDE962AA no dia 26/08/2019 Edição 2305.

Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto: Onde se lê “**Objeto do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170533, POR MAIS 04 MESES.**”

Leia-se “**Objeto do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170535, POR MAIS 04 MESES.**”

Novo Repartimento, 29/08/2019

**DENISON RESPLANDES DOS SANTOS**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Denison Resplandes dos Santos  
**Código Identificador:**639913C0

**CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA, Comunica aos Interessados que a Sessão da Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2/2019-001 cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA: PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PRIMAVERA DO DISTRITO MARACAJA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes do Edital, iniciada no dia 04/07/2019 Foi Declarada **FRACASSADA**, Tendo em Vista que todas as empresas tiveram suas propostas **DESCCLASSIFICADAS** e recursos indeferidos pela Procuradoria Geral do Municipal. Sendo Assim, a comissão permanente de licitação fará adequações no edital e marcará nova data.

**DENISON RESPLANDES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Denison Resplandes dos Santos  
**Código Identificador:**690111F0

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 027/2019-FMS**

Na matéria publicada em: 01/08/2019. Edição 2288, Código Identificador:DC2DBF0F,

Onde se lê “**VALOR GLOBAL: R\$ 3.469.451,10 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos).**”

Leia-se “**VALOR GLOBAL: R\$ 102.950,00 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta reais).**”

**Publicado por:**  
Romário Souza da Silva  
**Código Identificador:**952F331F

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 178/2019-PMO**

Na matéria publicada em: 01/08/2019. Edição 2288, Código Identificador:50B5FD8F,

Onde se lê “**VALOR GLOBAL: R\$ 84.498,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais).**”

Leia-se “VALOR GLOBAL: R\$ 17.130,00 (dezesete mil, cento e trinta reais)”.

**Publicado por:**  
Romário Souza da Silva  
**Código Identificador:**BAB01B9C

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO REC. DO FUNDEB**

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20

Contratado(a): SINVALDO CARVALHO DE MORAIS

Nº do Contrato: 358/2019-FUNDEB

CPF: 760.826.282-68

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 998,00 C.H: 200h

Início: 01/08/2019 Término: 30/12/2019

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 28.493.247/0001-06

Contratado(a): ADSON SILVEIRA DOS SANTOS LIMA

Nº do Contrato: 027/2019-FME

CPF: 804.343.982-68

Função: ELETRICISTA

Salário contratual: 1.598,07 C.H: 200h

Início: 01/08/2019 Término: 30/11/2019

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 28.493.247/0001-06

Contratado(a): DANIEL PEREIRA LIMA

Nº do Contrato: 028/2019-FUNDEB

CPF: 713.757.082-87

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 998,00 C.H: 200h

Início: 01/08/2019 Término: 30/11/2019

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 28.493.247/0001-06

Contratado(a): ENILSON GONÇALVES PEREIRA

Nº do Contrato: 029/2019-FUNDEB

CPF: 803.258.822-15

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 998,00 C.H: 200h

Início: 01/08/2019 Término: 30/11/2019

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 28.493.247/0001-06

Contratado(a): VANDA GONÇALVES DE JESUS PEREIRA

Nº do Contrato: 030/2019-FUNDEB

CPF: 801.201.992-20

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 998,00 C.H: 200h

Início: 01/08/2019 Término: 30/11/2019

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Francisco Antonio de Carvalho  
**Código Identificador:**C30A37A0

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE 20 DIAS**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019** em face do servidor **WESLEY DA SILVA BASTOS com matrícula nº. 108.7248**, Por estar o indiciado em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADO, pelo presente EDITAL, para que no prazo de 20 dias se apresente junto a Comissão Especial do referido Processo Administrativo Disciplinar, que apura a denúncia de abandono de emprego. E para que não se alegue ignorância mandou expedir este Edital, na forma da Lei, a Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo, com sede na Prefeitura Municipal de Paragominas, Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, Paragominas – PA.

Paragominas(Pa), aos 28 de agosto de 2019.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**F91B774A

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO Nº 602/2019 – CONTRATO Nº. 988/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00006 - PMP/FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. ADNAN DEMACHKI, 252, ASSENTAMENTO PARAGONORTE ZONA RURAL PARA FUNCIONAR COMO ALOJAMENTO DA EMEF JOSÉ DIMAX. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 08 de Agosto de 2019 à 19 de Fevereiro de 2020. Valor global de R\$ 2.880,00.**

Ordenador de Despesa:  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**784A6150

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**4º TERMO ADITIVO Nº 603/2019 – CONTRATO Nº. 1327/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00011 - PMP/ANTONIO LIMA DA CONCEIÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, CONTENDO 04 CÔMODOS E BANHEIRO, LOCALIZADO NO RAMAL DA PERACHI, Nº152, COLÔNIA ÁGUA SUJA, ZONA RURAL DE PARAGOMINAS-PA, PARA FUNCIONAR COMO ALOJAMENTO DA EMEF ÁGUA CRISTALINA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 17 de Agosto de 2019 à 10 de Janeiro de 2020. Valor global de R\$ 2.054,16.**

Ordenador de Despesa:  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**CA31276E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 611/2019 – CONTRATO Nº. 1352/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00042 - PMP/FORTE SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 11 de Agosto de 2019 à 10 de Agosto de 2020. Valor global de R\$ 240.719,36.

Ordenador de Despesa:

**PAULO POMBO TOCANTINS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**A9D5ADC4

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 612/2019 – CONTRATO Nº. 1350/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00042 - PMP/FORTE SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 11 de Agosto de 2019 à 10 de Agosto de 2020. Valor global de R\$ 167.306,32.

Ordenador de Despesa:

**PAULO POMBO TOCANTINS**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**E6CB85E9

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190199

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-060701

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

**CONTRATADA(O).....:** BERNARDES & FARIAS LTDA

**CNPJ:** 14.001.233/0001-13

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 114.373,00 (cento e quatorze mil, trezentos e setenta e três reais)

**VIGÊNCIA.....:** 19 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de Agosto de 2019

**Publicado por:**

Maria de Fatima da Silva Pires

**Código Identificador:**E09B0ACF

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.

**CONTRATADAS: E DE S ARAUJO E CIA LTDA-ME** CNPJ/MF nº 08.847.174/0001-04. **6º Termo Aditivo ao Contrato 452/2018**, Processo nº 047/2018 na modalidade Tomada de Preço nº 002/2018, Objeto: Contratação de empresa de obra e engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação dos postos de saúde, USF III. Antônio Jose Soares (Marechal Rondon), USF III - Maurina Pinto Costa (Vila da Pedra), Antônia Pinheiro Cavalcante (PS Av. Araguaia).

**Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo no valor de R\$ 30.198,56 (Trinta mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) equivalente a (8,41%) do valor original do contrato, e uma supressão no valor de R\$ 6.242,19 (Seis mil duzentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos) equivalente a (1,75%) do valor original do contrato, o valor do contrato ficara corrigido para R\$ 380.213,71 (Trezentos e oitenta mil duzentos e treze reais e setenta e um centavos).

**E DE S ARAUJO E CIA LTDA-ME** CNPJ/MF nº 08.847.174/0001-04. **1º Termo Aditivo ao Contrato 173/2019**, Processo Licitatório nº 043/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 007/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA UBS SETOR BELA VISTA (MARIA DE JESUS ALVES) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo no valor de R\$ 8.650,82 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) equivalente a (17,44%) do valor original do contrato, e uma supressão no valor de R\$ 5.104,87 (Cinco mil cento e quatro reais e oitenta e sete centavos) equivalente a (10,29%) do valor original do contrato, o valor do contrato ficara corrigido para R\$ 53.125,72 (Cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

**CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Vera Lucia A. Taborda

**Código Identificador:**653027D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO**

**PRESENCIAL nº 044/2019**

**Processo Licitatório Nº. 086/2019**

**O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA**, comunica aos interessados, que realizará no dia **10/09/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de materiais em geral de marcenaria para reparos e fabricação de moveis para atender as Secretarias Municipais**. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: [www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br), mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail [licitacao@redencao.pa.gov.br](mailto:licitacao@redencao.pa.gov.br);

**JANAINA SAMPAIO DA CRUZ**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Wilmar Marinho Lima

**Código Identificador:**8FA3AD51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.

**CONTRATADA:** ARAÚJO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME, CNPJ 10.577.296/0001-61, Fundamento Legal: Art. 79, Inciso I, da Lei 8.666/93. tendo como (OBJETO): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO). Em razão do Processo Administrativo nº 001/2019 CPPAAR, a CONTRATANTE resolve rescindir o contrato Unilateralmente, nos

termos do Art. 79, I c/c Cláusula Décima Quarta. Aplica-se a CONTRATADA a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do Art. 87, III da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira, alínea c, do instrumento contratual n° 089/2019, baseando-se no princípio da proporcionalidade.

Data Assinatura do Distrato: 27 de Agosto 2019.

Redenção – PA, 28 de Agosto de 2019.

**CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal de Redenção

**Publicado por:**

Vera Lucia A. Taborda

**Código Identificador:**0B618AF6

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**PORTARIA Nº 043/2019**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 680/2012:

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 08 (oito) diárias no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** a Senhora **LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS, Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social**, em virtude de viagem Capital do País Brasília, para acompanhar o prefeito e participar de audiência junto aos Deputados Federal da Bancada do Pará, para tratar de Convênios nos Ministérios da Agricultura, Integração, Turismo e INCRA no período de 27 agosto a 03 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS**

Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**

Joas Ferreira Batista

**Código Identificador:**DC837D10

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**PORTARIA Nº 1.629/2019**

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 3/5 (dois quintos) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária aos servidores conforme abaixo especifica:

- 1 – **CRiomar Marques de Araujo**, Assessor Setorial (I);
- 2 – **Francisco da Costa Oliveira**, Assessor Setorial (I);
- 3 – **Francisco de Assis Bento dos Santos**, Motorista;
- 4 – **Nivardo de Sousa Vasconcelos**, Motorista;
- 5 – **Rivelino Xavier da Silva**, Motorista.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**JOSE SOARES LOPES**

Prefeito Municipal, em Exercício.

**Publicado por:**

Joas Ferreira Batista

**Código Identificador:**F04D5CB1

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**PORTARIA Nº 1.630/2019**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de licença especial, aos servidores conforme abaixo especifica:

- 1 – **Iolanda Maria da Silva dos Santos**, Professora;
- 2 – **Maria do Carmo Gomes**, Professora;
- 3 – **Zilda Martins da Silva**, Professora.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**JOSE SOARES LOPES**

Prefeito Municipal, em Exercício.

**Publicado por:**

Joas Ferreira Batista

**Código Identificador:**E2CB7E5A

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**PORTARIA Nº 1.631/2019**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de licença especial, no período de 05 de agosto a 04 de novembro de 2019, aos servidores conforme abaixo especifica:

- 1 – **IOLANDA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, Professora;
- 2 – **MARIA DO CARMO GOMES**, Professora;
- 3 – **ZILDA MARTINS DA SILVA**, Professora.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**JOSE SOARES LOPES**

Prefeito Municipal, em Exercício.

**Publicado por:**

Joas Ferreira Batista

**Código Identificador:**C08017C0

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA Nº 1.632/2019**

CONCEDE LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de licença para participar de curso de aperfeiçoamento, no período de 12 de agosto de 2019 a 11 de setembro de 2021, ao servidor **VALDILEI GONÇALVES SANTOS**, Professor.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**JOSE SOARES LOPES**

Prefeito Municipal, em Exercício.

**Publicado por:**

Joas Ferreira Batista

**Código Identificador:**9A89D369

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA Nº 1.633/2019**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de licença sem remuneração, no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de setembro de 2021, a servidora **STEPHANY BORGES DE OLIVEIRA**, Psicóloga.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**JOSE SOARES LOPES**

Prefeito Municipal, em Exercício.

**Publicado por:**

Joas Ferreira Batista

**Código Identificador:**38EBA869

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
PORTARIA Nº 1.634/2019**

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), ao Senhor **ANTONIO IZAIAS DA SILVA ROCHA**, servidor da **Secretaria Municipal Administração e Desenvolvimento**, em virtude de viagem a Cidade de Marabá-PA, para conduzir representantes do Conselho Tutelar e menor para exame, conforme decisão judicial constante em Processo, no dia 29 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**JOSÉ SOARES LOPES**

Prefeito Municipal, em Exercício.

**Publicado por:**

Joas Ferreira Batista

**Código Identificador:**5C270CC5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20190677**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20190677 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019-000009 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): IRENE OLIVEIRA DA SILVA OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA O FUNCIONAMENTO

DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EXPEDITO RIBEIRO DE SOUZA. VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.121220004.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R\$ 51.000,00 VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2019

**Publicado por:**  
Wesley Soares da Silva  
**Código Identificador:**B9AEBE18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
EXTRATO DE DISPENSA 047/2019**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EXPEDITO RIBEIRO DE SOUZA. Contratado: IRENE OLIVEIRA DA SILVA Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO.

RIO MARIA - PA, 28 de Agosto de 2019

**WESLEY SOARES DA SILVA**  
Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
Wesley Soares da Silva  
**Código Identificador:**E2408301

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
047/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) IRENE OLIVEIRA DA SILVA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EXPEDITO RIBEIRO DE SOUZA RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WESLEY SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 28 de Agosto de 2019

**FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA**  
Secretario de Educação

**Publicado por:**  
Wesley Soares da Silva  
**Código Identificador:**9B9D2A27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 20190629 Secretaria Municipal de Governo e Planejamento da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, decorrente do Pregão Presencial nº 033/2019-000021. Prestador de Serviços Beneficiário: MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 10.567.315/0001-79, estabelecida à AVENIDA RIO MARIA, N.1059, CENTRO, Rio Maria PA. Objeto: registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de preços para eventuais e futuras contratação de empresa para prestação de serviços legais de publicação de atos oficiais e matérias de interesse público

em Jornal de Grande Circulação Regional, para atender as necessidades da prefeitura e as secretarias a ela vinculada. Itens registrados conforme termo de referência: Item: 00001, Jornal de Grande Circulação Regional: Especificação - Prestação de serviços de publicação de atos oficiais e matérias institucionais em jornal de grande circulação regional, Unidade: Centímetros Coluna de Jornal, Valor Unitário: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco reais), Valor Total: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). Vigência da Ata de Registro de Preços: 29/08/2019 a 29/08/2020.

**Publicado por:**  
Wesley Soares da Silva  
**Código Identificador:**6801D7DD

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190395

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** ATACADO E VAREJO WSS EIRELI - EPP

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS DESTA MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 1001.103050113.2.129 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 218,00

**VIGÊNCIA.....:** 20 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Agosto de 2019

**Publicado por:**  
Maiara Roldão Costa  
**Código Identificador:**28684817

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190396

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** ATACADO E VAREJO WSS EIRELI - EPP

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 1001.101220104.2.094 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 141,00

**VIGÊNCIA.....:** 20 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2019

**Publicado por:**  
Maiara Roldão Costa  
**Código Identificador:**3841E46E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190397

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI - EPP

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL- REMOÇÃO- ATENDIMENTO 24 HORAS DESTE MUNICIPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 408,36 (quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.116 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 408,36

**VIGÊNCIA.....:** 20 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2019

**Publicado por:**  
Maiara Roldão Costa  
**Código Identificador:**2243615B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190398

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI - EPP

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 14.852,35 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 1001.103020112.2.112 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 14.852,35

**VIGÊNCIA.....:** 20 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2019

**Publicado por:**  
Maiara Roldão Costa  
**Código Identificador:**A01BF99B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190399

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI - EPP

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PSF- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 7.877,71 (sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.877,71

**VIGÊNCIA.....:** 20 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2019

**Publicado por:**  
Maiara Roldão Costa  
**Código Identificador:**C8B286C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190403

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI - EPP

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 1.852,60 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 1001.103030114.2.122 Manutenção das Ações do CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.852,60

**VIGÊNCIA.....:** 21 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2019

**Publicado por:**  
Maiara Roldão Costa  
**Código Identificador:**75F19CF6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190404

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-022 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** ATACADO E VAREJO WSS EIRELI - EPP

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CMS- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 293,10 (duzentos e noventa e três reais e dez centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 1001.101220104.2.092 Manutenção e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 293,10

**VIGÊNCIA.....:** 21 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 21 de Agosto de 2019

**Publicado por:**  
Maiara Roldão Costa  
**Código Identificador:**5145CB7A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20190406

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2019-005 PMRP

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

**CONTRATADA(O).....:** POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 213.125,00 (duzentos e treze mil, cento e vinte e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 213.125,00

**VIGÊNCIA.....:** 22 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de Agosto de 2019

**Publicado por:**  
Maiara Roldão Costa  
**Código Identificador:**AC558880

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido de Termo Aditivo:

**ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180305**

**Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará  
**Contratado:** PATRÍCIA MORAIS DOS SANTOS  
**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-009  
**Do Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2019.

**Da fundamentação legal:** nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**Publicado por:**  
Alberto Abreu Araujo  
**Código Identificador:**C04719C0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-032 SECMA

**Objeto:** Aquisição de 01(um) veículo tipo pick-up 4x4 0km a diesel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ciencia, Tecnologia e Meio Ambiente através do Fundo Municipal de Meio Ambiente deste município.

Abertura: 13/09/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio da PMRP – localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio [www.rondondopara.pa.gov.br](http://www.rondondopara.pa.gov.br)

Informações 94-3326-1394 / 2008 ou [cplrondondopara@gmail.com](mailto:cplrondondopara@gmail.com) ou [cplrondondopara@yahoo.com.br](mailto:cplrondondopara@yahoo.com.br)

**JOANA DARC P. S. ALENCAR**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Joana Darc Pereira de Souza Alencar  
**Código Identificador:**8EA479F9

### PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 172/2019

DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

DISPOE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RONDON DO PARÁ/PA – EDITAL Nº 003/2019-SECULT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 091/2018 e a Portaria nº 1016/2018 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RONDON DO PARÁ – EDITAL Nº 003/2019-SECULT, constante no Processo nº 0135/2019-SEMAD, conforme relatório exarado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Carla Goes Zucattelli  
**Código Identificador:**3D206BF2

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 173/2019**

DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE  
RONDON DO PARÁ/PA – EDITAL Nº 004/2019-  
SOTURB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon  
do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos  
VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; eCONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 091/2018 e a Portaria nº  
1016/2018 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o RESULTADO DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO DE RONDON DO PARÁ – EDITAL  
Nº 004/2019-SOTURB, constante no Processo nº 0494/2019-  
SEMAD, conforme relatório exarado pela Comissão do Processo  
Seletivo Simplificado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Adriana Carla Goes Zucatelli  
**Código Identificador:**54200CFC**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 0174/2019**

DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon  
do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos  
VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, eCONSIDERANDO os benefícios advindos pela transparência no  
acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência  
e a aplicação dos recursos do FUNDEB, eCONSIDERANDO o resultado das eleições para escolha dos novos  
membros do Conselho, para a Gestão 2019/2021,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0260/2019-SEMED;

DECRETA:Art. 1º. Ficam nomeados para mandato de 02 (dois) anos, os membros  
do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre  
a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB,  
nos termos do Art. 11, da Lei Municipal 501/2007, conforme  
composição abaixo:I – Representantes do Poder Executivo Municipal:  
Dalva Bessoni Nogueira - Titular  
Edna Maria Cangussu Reis Pereira - Suplente;  
Vagna Aparecida Alves Nogueira - Titular  
Marinilde Sousa Lima - Suplente;II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:  
Janete de Souza Novaes - Titular  
Viviane Leopoldina Dutra - Suplente;III - Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:  
Gerlane de Souza Neres Cantão - Titular;  
Bianca Amaral Souza Vilaça - Suplente;IV – Representantes dos Servidores técnico Administrativo das  
escolas básicas públicas:  
Cinara de Almeida Ferraz - Titular  
Vanderlíz Nolasco da Silva - Suplente;V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:  
Valdecir Clemente Silva - Titular  
Elsenir de Souza Sérvalo - Suplente;  
Nathalia Kemilly Santos Silva - Titular  
Clênia de Souza Saraiva - SuplenteVI – Representantes dos alunos da Educação Básica Pública:  
Ireni Oliveira Lima - Titular  
Luzinete Chaves Santos Caldeira - Suplente;  
Elizangela Morosewsky Moraes (indicado por entidade de estudante  
secundarista) – Titular  
Emilly Camylle Pereira Costa (indicado por entidade de estudante  
secundarista) – SuplenteVII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:  
Leila Rodrigues Pereira - Titular  
b) Valeria Maria Neves Almeida - Suplente;VIII - Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e  
do Adolescente:  
a) Robson Bonfim Souza – Titular;  
b) Miqueias Pinto dos Santos – Suplente;Art. 2º - Os membros do Conselho de que trata o presente Decreto,  
exercerão suas funções sem ônus para a municipalidade, sendo  
considerada a sua função de interesse público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Adriana Carla Goes Zucatelli  
**Código Identificador:**3DAE4DCB**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1225/2019**

DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon  
do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso  
VII, da Lei Orgânica Municipal;CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0922/2016 -  
SEMAD;RESOLVE:Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e  
comportamento ao servidor JOSÉ CUNHA SOUZA, registrado sob  
matrícula nº 9520, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta  
Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei

Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, 60 (sessenta) dias, no período de 30 de agosto a 28 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Carla Goes Zucatelli  
**Código Identificador:**2C45D99A

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1226/2019**

**DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 786/2019 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARTHA SORAYA SOUZA GOIS, registrada sob a matrícula nº 9429, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Carla Goes Zucatelli  
**Código Identificador:**C91B3101

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1227/2019**

**DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 787/2019 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ALVANEIDE DA SILVA VILELA, registrada sob a matrícula nº 9644, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei

Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Carla Goes Zucatelli  
**Código Identificador:**8ADD5D00

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE RURÓPOLIS - PARÁ**

**RESOLUÇÃO CMDCA - Nº 006/2019**

Dispõe sobre a lista dos candidatos, seus respectivos números e regras para a propaganda eleitoral do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Rurópolis.

A Comissão Especial para Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Rurópolis, Quadriênio 2020-2024, no uso de suas atribuições conforme Resolução nº 001/2019 - CMDCA e,

Considerando a Lei Federal nº 8.069, Art. 139 e seus incisos;

Considerando a Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Lei Municipal nº 337, de 17 de janeiro de 2015; e

Considerando a Reunião de Compromisso realizada dia 19 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Tornar pública a lista das (os) candidatas (os) e seus respectivos números de registro para voto na eleição a ser realizada no dia 06 de outubro de 2019:

NOME	Número de Registro
ADELSON RIBEIRO DOS SANTOS	16
ANDRÉ DE ARAÚJO FERREIRA	22
ANTONIA IRISNEIDE LINHARES DA SILVA	15
GENESSI DE FÁTIMA ZANATTI NOGUEIRA	25
JOAQUIM PEDRO GONÇALVES CRUZ	17
JOELMA NORONHA SANTOS DE LEMOS	20
KÁTRIMA MARIA RACHOR DA SILVA	30
LEONETE CAMARGO DOS SANTOS	33
LUCIANO DOS SANTOS BAÍA	38
MARIA EDILEUZA LÚCIO DA SILVA	18
ROSANA FERREIRA LIMA	40

Art. 2º - A propaganda eleitoral se dará no período de 20/08/2019 a 04/10/2019;

Art. 3º - Das condutas vedadas:

Doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor (camisetas, chaveiros, bonés, canetas, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais);

Fazer qualquer propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social, ou a sua afixação em locais públicos ou particulares, rádio, televisão, “outdoors”, luminosos e internet que configurem privilégio econômico por parte de candidato;

Usar material impresso com símbolos, frases ou imagens associadas ou semelhantes aos empregados pelos órgãos dos governos do Municipal, Estadual ou Federal, empresas privadas ou partidos políticos;

É vedada a propaganda feita através de camisetas, bonés e outros meios semelhantes, bem como por alto falante ou assemelhados fixos ou em veículos;

A utilização, pelos atuais conselheiros tutelares e candidatos à reeleição, da estrutura administrativa (veículo, telefone, computador, material de expediente e a função que exerce) para fins de campanha/promoção individual ou coletiva, sob pena de cassação da candidatura;

A realização de propaganda eleitoral por órgãos da administração pública municipal, direta ou indireta, de candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar ou qualquer tipo de propaganda, que se possa caracterizar como de natureza eleitoral;

A quem está no exercício da função pública, fazer propaganda e colocar em vantagem candidatos;

Além dessas, são consideradas condutas vedadas ao candidato a membro do Conselho Tutelar aquelas previstas na legislação eleitoral, no que for cabível, com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação;

A partir de 48 (quarenta e oito) horas do pleito, é vedado qualquer tipo de propaganda, sujeitando-se o candidato que promovê-la, a cassação de seu registro de candidatura em procedimento a ser apurado perante a Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Art. 4º** - Havendo necessidade de retirar, suspender e recolher material de propaganda proibida, a Comissão Especial Eleitoral comunicará ao candidato.

**Art. 5º** - Das condutas permitidas:

Distribuição de propaganda impressa (carta, folheto e volante) até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da eleição, os quais serão impressos sob a responsabilidade do candidato;

Utilização de rádio comunitária para a participação em debates e entrevistas, para divulgação de propaganda eleitoral gratuita, desde que em condição de igualdade para todos os candidatos;

A divulgação das candidaturas será permitida através da distribuição de impressos, indicando o nome do candidato bem como suas características e propostas;

**Art. 6º** - A propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade e a expensas dos candidatos, imputando-lhes responsabilidade solidária nos excessos praticados por seus simpatizantes, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

**Art. 7º** - Do procedimento para impugnação de candidatura por denúncia de propaganda irregular:

O pedido de impugnação de candidatura por denúncia de propaganda eleitoral irregular pode ser apresentado por qualquer cidadão, candidato ou organização da sociedade civil, vedado o anonimato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação da relação dos candidatos;

O pedido de impugnação deve ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, aos cuidados da secretária executiva, no prédio do CREAS, situado à Rua

Mário Covas nº81 B, Centro, Rurópolis - Pará, contendo obrigatoriamente:

**1** - Identificação do impugnante ou denunciante tendo nome completo/razão social, número do CPF/CNPJ, endereço residencial ou domicílio/sede, e-mail e telefone (s) de contato;

**2** - Nome completo do candidato impugnado/denunciado;

**3** - Narrativa dos fatos que fundamentam a impugnação da candidatura ou denúncia de propaganda irregular em linguagem clara e objetiva, com descrição de todas as suas circunstâncias acompanhada de provas lícitas que evidenciem a prática de propaganda irregular durante o período de campanha.

O pedido de impugnação de candidatura ou denúncia que for apresentado intempestivamente ou que não observar os requisitos e formalidades prescritas neste artigo será arquivado sem prejuízo de seu encaminhamento aos órgãos responsáveis pela apuração de fatos que configurem condutas vedadas no Processo de Escolha.

**Art. 8º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rurópolis, 20 de agosto de 2019.

**Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado para membros dos Conselhos Tutelares do Município de Rurópolis**

**LENIR MARIA SALES FEITOZA**

Presidente

**Publicado por:**

Cezar Caetano da Silva

**Código Identificador:**AEF477DD

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E  
FINANÇAS - SEMGOF  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Ato Pregão Eletrônico Nº 020/2019-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2019- UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Aquisição de uniforme, para atender as necessidades da SEMTRAS. Tendo como vencedoras do certame as empresas: Elugênio Industria e Comércio de Confecções Ltda – CNPJ: 30.869.154/0001-85, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 15, 17, 18 e 19; Alfaitaria de Uniformes Ltda – Me – CNPJ: 23.603.476/0001-12, vencedora dos itens 02, 07, 08, 09, 10 e 14 e Máximo Industria e Comércio Eireli – CNPJ: 29.136.844/0001-46, vencedora dos itens 06, 16 e 20.

ASS Maria Josilene Lira Pinto

Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**5D6069DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E  
FINANÇAS - SEMGOF  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMGOF**

**ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2019-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e J. Pereira Comércio e Serviços Ltda - ME. Valor: R\$ 2.500,00. Fundamento: art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93.

ASS Maria Josilene Lira Pinto

Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**B6820DE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Ato Pregão Eletrônico Nº 021/2019-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2019- UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviço de locação de palco, som, iluminação, arquibancada, painel de led, estruturas metálicas, camarotes, grupo gerador, banheiros químicos, shows pirotécnico, segurança desarmada e trios elétricos para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém - Pa. Tendo como vencedoras do certame as empresas: Paulinho Produções e Execuções Musicais Ltda – CNPJ: 22.982.623/0001-40, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 28; Fullbless Eventos Eireli – CNPJ: 11.200.051/0001-83, vencedora dos itens 11 e 13; L. J. V. Gueiros pessoa Produções - Me – CNPJ: 22.623.345/0001-34, vencedora do item 14; San Eco Serviços Ltda - Me – CNPJ: 17.472.418/0001-02, vencedora do item 25; Importadora e Exportadora de Fogos da Amazônia Ltda – CNPJ: 04.992.116/0001-05, vencedora do item 26; V. Nogueira de Moraes Serviços – CNPJ: 32.982.771/0001-18, vencedora do item 27; ASS Maria Josilene Lira Pinto  
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**EE1B7382

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA**

Ato Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa PLANEL - CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando em 22/11/2019.

**CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA**  
Chefe do NLCC/SEMINFRA

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**5854E405

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMC**

PORTARIA Nº011/2019 - SEMC Santarém, 22 de julho de 2019.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORAMENTO DE CUNHO CULTURAL E ARTÍSTICO FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 230/2018- GAP/PMS.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de serviço de empresa especializada em realização de eventos e assessoramento de cunho

cultural e artístico para realização do çairé 2019 no município de Santarém/PA os servidores:

CECY ONEIDE NASCIMENTO SUSSUARANA – Mat. 17070 – Titular

LEONILDO CORREA CARVALHO – Mat. 31834 - Suplente

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 22 de julho de 2019.

**LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA**

Secretário Municipal de Cultura

Dec. 174/2019/GAP/PM

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**87167E57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMC**

PORTARIA Nº008/2019 - SEMC Santarém, 04 de junho de 2019.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE FOMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ENTIDADE PRIVADA SEM FIM LUCRATIVO.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 174/2019- GAP/PMS.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de fomento da Chamada Pública nº 001/2019 firmados no exercício de 2019 pela Secretaria Municipal de Cultura.:

**DIONEIA RIBEIRO DO ROSÁRIO** – Mat. 81849 – Suplente  
**RAIMUNDO CARLOS DE L. MACEDO JUNIOR** – Mat.73135 – Titular

**SONIA MARIA DA SILVA MONTEIRO** – Mat. 88353 – Suplente

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 04 de junho de 2019.

**LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA**

Secretário Municipal de Cultura

Dec. 174/2019/GAP/PMS

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**4A0AB6B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E  
FINANÇAS - SEMGOF  
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMC**

**Portaria nº010/2019 - SEMC Santarém, 16 de julho de 2019.**

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, PAINEL DE LED, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMAROTES, GRUPO GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, SHOWS PIROTÉCNICO, SEGURANÇA DESARMADA E TRIOS ELÉTRICOS PARA EVENTOS REALIZADO PELA PREFEITURA DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 174/2019- GAP/PMS.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato para Contratação de empresa (s) especializada (s) para Prestação de Serviço de Locação de Palco, Som, Iluminação, Arquivo bancada, Painel de Led, Estruturas Metálicas, Camarotes, Grupo Gerador, Banheiros Químicos, Shows Pirotecnico, Segurança Desarmada e Trios Elétricos” para atender às necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém - PA.”, firmado no exercício de 2019/2020 pela Secretaria Municipal de Cultura.:

Clenildo Vasconcelos Neves - Mat. 85881 – Titular  
Pedro Rubens Duarte Moreira - Mat. 85883 — Suplente

**Art. 2º** O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em dezesseis de julho de 2019.

**LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Dec. 174/2019-GAP/PMS

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**98DB62B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E  
FINANÇAS - SEMGOF  
COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO  
DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

PROC. ADM. FISCAL Nº: 440/2019  
SUJEITO PASSIVO: A E I PAUMGARTTEN SERVIÇOS ME  
CPF/CNPJ: 22.132.837/0001-27  
AUDITOR FISCAL: VALDIR MATIAS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte A E I PAUMGARTTEN SERVIÇOS ME, inscrito no CNPJ nº 22.132.837/0001-27, ou seu representante legal, da decisão de

primeira instância (fls. 35-36) exarada nos autos do Processo Administrativo Fiscal citado em epígrafe, bem como fica **INTIMADO** a pagar o crédito tributário exigido ou oferecer impugnação no prazo legal. O local para gerar a guia de pagamento do crédito tributário ou protocolar recurso é na Divisão de Fiscalização, situada na Rua Magnólia, nº 743, Aeroporto Velho, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, quarta-feira, 28 de agosto de 2019.

**MARCELO MOITA CARDOSO**  
Auditor-Chefe da Fiscalização de Tributos  
Matrícula nº 64.149

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**3A7FC630

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
PROMOÇÃO SOCIAL  
PORTARIA Nº 030/2019/GAB-PMSN**

**A SR. ELLEN D' LUCIE ARRAES SINDEUAX, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo/PA**, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017**, e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea “a”, Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006**, que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

**CONSIDERANDO**, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

**RESOLVE:**

**Art.º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias ininterruptos no período de 19 de Agosto de 2019 a 18 de Setembro de 2019, referente a 1ª parcela do Triênio: 2014/2017 compreendido entre 01/11/2014 a 31/10/2017 a servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO BECHARA – Assistente Social, Mat. 000.287-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Portador do RG nº 1.390.143 - PA e CPF nº: 102.467.032-53, nomeada em 01 de novembro de dois mil e cinco, através do Decreto Municipal nº 0204/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0185/2005 de respectivamente, com retorno às atividades laborais em 19 de Setembro de 2019.**

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Dê Ciência, publique- se e cumpra -se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, em 28 de Agosto de 2019.

**ELLEN D' LUCIE ARRAES SINDEAUX**  
Secretária de Assistência  
Port. 005/17

**Publicado por:**  
Valdilene Ribeiro de Almeida  
**Código Identificador:**37E06EB8

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Nº DO CONTRATO: 00102296

PARTES: FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e KIVIA CASTRO DOS SANTOS

OBJETO: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I

JUSTIFICATIVA: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade

VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/12/2019

VALOR: R\$ 1.278,87

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.

FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

FORO: Da Comarca de São Félix do Xingu

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019

Ordenador Responsável:

**ALEXO SILVA BARROS**

Secretário Executivo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Diego Avila Santos Souza

**Código Identificador:**5AA47017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
TOMADA DE PREÇO 004/2019- ANULAÇÃO**

A prefeita municipal de São Felix do Xingu, PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando as recomendações da controladoria geral do município anula **tomada de preço 004/2019, referente ao objeto:** Contratação de empresa para implantação da enfermaria indígena na unidade materno infantil de São Félix do Xingu – PA.

Edital: departamento de licitações na sede da prefeitura no endereço: avenida 22 de março nº. 915 – centro no horário das 7h30m às 12h00m. E-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitacao.pmsfx@hotmail.com

**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Andressa da Silva Pereira

**Código Identificador:**90CFCFAC

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS  
E OBRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ELB JEAN MARTINS DA COSTA, RG: 3922350 SSP/PA e CPF: 749.254.822-20, residente na Rua Treze de Maio, 812, Alto da Colina, São João de Pirabas-PA.

**CONTRATO: Nº 119/2019**

**CARGO:** VIGIA

**VENCIMENTO:** valor mensal de R\$ 998,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

**OBJETO:** o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 7 meses, para atuar no atendimento de

necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços e Obras, no que diz respeito ao serviço público da Escola de Musica.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

**Classificação Funcional Programática:** 15 122 0001 2.036

**Elemento de Despesa:** 3.1.90.04.00

**VIGÊNCIA:** 1 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 1 de junho de 2019.

**São João de Pirabas/PA, em 1 de junho de 2019**

**ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Elias Sarge de Carvalho

**Código Identificador:**2CAA077D

**PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** NORMAN LIMA MUNIZ, RG: 5146179 PC/PA e CPF: 905.734.122-00, residente na Rua dos Mercadores, s/n, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA.

**CONTRATO: Nº 123/2019**

**CARGO:** VIGIA

**VENCIMENTO:** valor mensal de R\$ 998,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

**OBJETO:** o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 7 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público da Feira Bacural. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FPM- PREFEITURA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Classificação Funcional Programática:** 04 122 0001 2.010

**Elemento de Despesa:** 3.1.90.04.00

**VIGÊNCIA:** 1 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 1 de junho de 2019.

**São João de Pirabas/PA, em 1 de junho de 2019**

**ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Elias Sarge de Carvalho

**Código Identificador:**E1ED517E

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA  
ADITIVO DE PRAZO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº1605001/2018ADM**

**TOMADA DE PREÇO: 005/2018PMT-TP**



PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2019, NOS TERMOS DO ART.57,§1º,INCISO II,DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 04 DE JUNHO DE 2019.

**JANAINA MEDINA PEREIRA**  
Presidente de Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Deivide da Silva Cruz  
**Código Identificador:**B46673D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:

**Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 032/2019PMT-PP-SRP 2ª CHAMADA.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 11/09/2019 Horário: 08:00hrs.

**EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

**DEIVIDE DA SILVA CRUZ,**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Deivide da Silva Cruz  
**Código Identificador:**D1643C84

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ORIGEM:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-SEMEC.

O Município de Tucuruí-Pá, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna pública que foi ADJUDICADO 05/08/2019 e HOMOLOGADO em 06/08/2019 o processo licitatório CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-SEMEC, cujo Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor a alimentação escolar para atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Tucuruí-PA conforme o PNAE- Programa de Alimentação Escolar. De um lado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Do outro: COOPERATIVA DE PRODUTORES DA VILA RURAL DE TUCURUÍ – COOPERVILA, CNPJ: 15.863.961/0001-05, Valor total: R\$ 465.530,10 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e dez centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES JOÃO CANUTO II, CNPJ: 08.642.203/0001-93, Valor total: R\$ 511.682,20 (quinhentos e onze mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), VILMA PEREIRA SANTA BRIGIDA, CPF: 305.095.132-04, Valor total: R\$ 13.014,00 (treze mil e quatorze reais), MARIA MARLI CAETANO ABREU COSTA, CPF: 235.692.711-53, Valor total: R\$ 16.497,27 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), RAIMUNDO DIAS PINHEIRO, CPF: 524.351.132-34, Valor total: R\$ 13.106,54 (treze mil cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos), LUZIA BRILHANTE PEREIRA, CPF sob o n.º 585.904.042-34, Valor total: R\$ 17.973,78 (dezessete mil novecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). MARIA DO PERPETUO SOCORRO POMPEU CUNHA RODRIGUES, CPF: 108.639.232-91, Valor total: R\$ 17.973,78 (dezessete mil novecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), JOSÉ PEREIRA

FRANCO, CPF: 108.720.512-20, Valor total: R\$ 14.267,00 (quatorze mil duzentos e sessenta e sete reais), CARLOS OLAVO ALVES LEITE MARTINS, CPF: 479.3777.772-49, R\$ 17.981,93 (dezessete mil novecentos e oitenta e um reais noventa e três centavos), VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 1.088.026,60 (um milhão oitenta e oito mil, vinte e seis reais e sessenta centavos).

Tucuruí-PA, 28 de agosto de 2019.

**REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Hosana Vieira Linhares da Silva  
**Código Identificador:**A1F676E9

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24-A/2017/PMX**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 24-A/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A SRª. ELISABETE ROSSO VUOLO.**

*Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 24-A/2017/PMX, de um lado, o MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, representada neste ato pelo Secretário de Administração, o Senhor **HEBERSON FLORES PINA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4967665 DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 787.129.632-91, residente e domiciliado na Rua Manganês, nº Qd. F, Lt. 18, Setor Nova Xinguara, Centro Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado a Senhora **ELISABETE ROSSO VUOLO**, brasileira, portadora do RG 037670 SSP/PA e inscrita no CPF sob nº. 827.371.268-00, residente e domiciliada a Rua José Rosa de Oliveira, s/nº, quadra Eucaliptos Santa Cruz do Rio Pardo – Município de São Paulo, Estado de SP, doravante denominado **Locadora**, neste ato representado por seu procurador, o Sr. **JOSÉ FÁBIO VUOLO**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do RG 17919338 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 096.220.438-28, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº. 68, Município de Xinguara – Estado do Pará, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o Contrato de Locação de Imóvel nº. 24-A/2017/PMX, Processo Administrativo de Licitação de nº 12/2017/PMX, Justificativa de Dispensa de Licitação de nº 12/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

*1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 24-A/2017/PMX, datado de 01 de Março de 2017, cujo objeto é a **Locação de um imóvel**, localizado à Rua Petrônio Portela, 2º Piso da Caixa Econômica, Município de Xinguara – PA, destinada a instalação das seguintes Secretarias: Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

*2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a necessidade de mais prazo para Locação, devido à continuidade do uso do referido imóvel destinado à instalação das seguintes Secretarias: Secretaria de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, fica alterada a cláusula segunda do referido contrato, mediante solicitação da contratada.*

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso II do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por 10 (dez) meses consecutivos, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 24-A/2017/PMX, nos termos da sua Cláusula Segunda, passando a vigorar até o dia 30 de junho de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato e dos Termos Aditivos permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 28 de Agosto de 2019.

Município de Xinguara-PA.  
**HEBERSON FLORES PINA**  
Secretário Municipal  
Locatário

**ELISABETE ROSSO VUOLO**  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
Código Identificador: B7D4E388

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 012 DE 27 AGOSTO DE 2019**

Resolução Nº 012 de 27 Agosto de 2019

Dispões sobre o Processo de Escolha do Conselheiro Tutelar de Xinguara e dá outras providências – 2020-2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE XINGUARA – CMDCA**, incumbido pela aplicabilidade de políticas públicas de garantias de direitos para Crianças e Adolescente de Xinguara, no uso das atribuições que lhe conferem especialmente na Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 932 de Junho de 2015, como também a lei 926/2015.

**CONSIDERANDO** que o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Xinguara é um órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas.

**CONSIDERANDO** O disposto na lei nº 12.696/2012 que altera os artigos: 132, 134,135 e 139, e o que rege o Estatuto da criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90)

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Municipal da criança e do adolescente coordenar o processo de escolha do Conselho Tutelar, fixando normas e expedir edital convocatório (art. 25, Lei nº932/15);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar os números dos Candidatos oficiais que irão participar do Processo de escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Xinguara, que é a votação e será realizada no dia 06 de outubro do corrente ano. Segue a lista com nome e numeração abaixo:

- (01)- Lorrainy Lima de Souza
- (02)- Rute Souza Lima Teixeira
- (03)- Jane Maria de Barros
- (04)- Ilton Carvalho Vieira
- (05)- Raymara da Silva Lima
- (06)- Eva Lopes Bezerra

- (07)- Antônia Héli da Carneiro da Silva Vieira
- (08)- Diogo Silva Pereira
- (09)- Benvinda Marcia Godoy Vieira
- (10)- Paula Carolina Silva da Silva Fernandes
- (11)- Dêane da Silva Barros Chaves

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Xinguara 27 de Agosto de 2019

**ANDRÉ LUIZ DE SÁ**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
Código Identificador: 4B9B094F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**  
**EDITAL 12 DE REVERSÃO**

COMISSÃO DE REVERSÃO  
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, PROC. CRRFº 12/2019

REVERSÃO DO TITULO DEFINITIVO Nº 4.964

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 15 de abril de 2019 a requerente SIMONE OLEVEIRA CAMARA, com duas testemunhas e o ESTACIO PIRES CAMARA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua Cecília Meireles, 1º setor, quadra 03-A, lote 03. Envolvendo uma área de 332,20m² (trezentos e trinta e dois metros e vinte decímetros quadrados), com perímetro de 97,60m (noventa e sete metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Cecília Meireles, medindo: 9,80m (nove metros e oitenta centímetros); pela lateral direita com a Rua 02, medindo 39,00m (trinta e nove metros); pelo fundo com o lote 18 e 19, medindo 9,80m (nove metros e oitenta centímetros); pela lateral esquerda com lote 04, medindo 39,00m (trinta e nove metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 27 de agosto de 2019.

Comissão de Reversão  
**JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Nivaldo de Souza Sobrinho  
Código Identificador: 265782AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**  
**EDITAL 13 DE REVERSÃO**

COMISSÃO DE REVERSÃO  
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, PROC. CRRFº 13/2019

REVERSÃO DO TITULO DEFINITIVO Nº 4.897

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 15 de abril de 2019 a requerente SIMONE OLEVEIRA CAMARA, com duas testemunhas e o ESTACIO PIRES CAMARA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de

uma área urbana do Municipal, localizada na Av. das Chacaras, setor Irmãos Barbosa, quadra 01-A, lote 19. Envolvendo uma área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Av. das Chácara, medindo: 10,00m (dez metros); pela lateral direita com o lote 20, medindo 30,00m (trinta metros); pelo fundo com de quem de direito, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com lote 18, medindo 30,00m (trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 27 de agosto de 2019.

Comissão de Reversão

**JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO**

Presidente

**Publicado por:**

Nivaldo de Souza Sobrinho

**Código Identificador:**53012C02

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
EDITAL 14 DE REVESÃO**

COMISSÃO DE REVERSÃO  
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, PROC. CRRF ° 14/2019

REVERSÃO DO TITULO DEFINITIVO Nº 4.084

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 15 de abril de 2019 a requerente SIMONE OLEVEIRA CAMARA, com duas testemunhas e o ESTACIO PIRES CAMARA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na BR - 155, setor Marajoara II, sobra. Envolvendo uma área de 134,98m<sup>2</sup> (cento e trinta e quatro metros e noventa e oito décímetros quadrados), com perímetro de 96,34m (noventa e seis metros e trinta e quatro centímetros). Limita-se pela frente com a BR - 155, medindo: 2,99m (dois metros e noventa e nove centímetros); pela lateral direita com Enivaldo, medindo 45,17m (quarenta e cinco metros e dezessete centímetros); pelo fundo com de Enivaldo, medindo 2,99m (dois metros e noventa e nove centímetros); pela lateral esquerda com estacio , medindo 47,17m (quarenta e sete metros e dezessete centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 27 de agosto de 2019.

Comissão de Reversão

**JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO**

Presidente

**Publicado por:**

Nivaldo de Souza Sobrinho

**Código Identificador:**CF3C8F75

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
EDITAL 15 DE REVERSÃO**

COMISSÃO DE REVERSÃO  
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, PROC. CRRF ° 15/2019

REVERSÃO DO TITULO DEFINITIVO Nº 4.389

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 15 de abril de 2019 a requerente SIMONE OLEVEIRA CAMARA, com duas testemunhas e o ESTACIO PIRES CAMARA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua 13, setor Itamaraty II, Lote 07, da quadra 25. Envolvendo uma área de 450,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro de 90,00m (noventa metros). Limita-se pela frente com a Rua 13, medindo: 15,00m (quinze metros); pela lateral direita com o lote 08, medindo 30,00m (trinta metros); pelo fundo com o lote 15, medindo 15,00m (quinze metros); pela lateral esquerda com o lote 06, medindo 30,00m (trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 28 de agosto de 2019.

Comissão de Reversão

**JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO**

Presidente

**Publicado por:**

Nivaldo de Souza Sobrinho

**Código Identificador:**2D54F6DF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
EDITAL 16 DE REVESÃO**

COMISSÃO DE REVERSÃO  
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, PROC. CRRF ° 16/2019

REVERSÃO DO TITULO DEFINITIVO Nº 4.390

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 15 de abril de 2019 a requerente SIMONE OLEVEIRA CAMARA, com duas testemunhas e o ESTACIO PIRES CAMARA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua 13, setor Itamaraty II, Lote 08, da quadra 25. Envolvendo uma área de 450,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro de 90,00m (noventa metros). Limita-se pela frente com a Rua 13, medindo: 15,00m (quinze metros); pela lateral direita com o lote 09, medindo 30,00m (trinta metros); pelo fundo com o lote 14, medindo 15,00m (quinze metros); pela lateral esquerda com o lote 07, medindo 30,00m (trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 28 de agosto de 2019.

Comissão 1de Reversão

**JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO**

Presidente

**Publicado por:**

Nivaldo de Souza Sobrinho

**Código Identificador:**7CEEE8C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
EDITAL 17 REVERSÃO**

COMISSÃO DE REVERSÃO  
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE  
PROPRIEDADE, PROC. CRRF ° 17/2019

**REVERSÃO DO TITULO DEFINITIVO Nº 4.391**

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 15 de abril de 2019 a requerente SIMONE OLEVEIRA CAMARA, com duas testemunhas e o ESTACIO PIRES CAMARA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua 13, setor Itamaraty II, Lote 09, da quadra 25. Envolvendo uma área de 450,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro de 90,00m (noventa metros). Limita-se pela frente com a Rua 13, medindo: 15,00m (quinze metros); pela lateral direita com o lote 10, medindo 30,00m (trinta metros); pelo fundo com o lote 13, medindo 15,00m (quinze metros); pela lateral esquerda com o lote 08, medindo 30,00m (trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 28 de agosto de 2019.

Comissão 1de Reversão  
**JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Nivaldo de Souza Sobrinho  
**Código Identificador:00605971**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
EDITAL 18 DE REVERSÃO**

COMISSÃO DE REVERSÃO  
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE  
PROPRIEDADE, PROC. CRRF ° 17/2019

**REVERSÃO DO TITULO DEFINITIVO Nº 4.391**

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 15 de abril de 2019 a requerente SIMONE OLEVEIRA CAMARA, com duas testemunhas e o ESTACIO PIRES CAMARA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua 13, setor Itamaraty II, Lote 09, da quadra 25. Envolvendo uma área de 450,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro de 90,00m (noventa metros). Limita-se pela frente com a Rua 13, medindo: 15,00m (quinze metros); pela lateral direita com o lote 10, medindo 30,00m (trinta metros); pelo fundo com o lote 13, medindo 15,00m (quinze metros); pela lateral esquerda com o lote 08, medindo 30,00m (trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 28 de agosto de 2019.

Comissão 1de Reversão  
**JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Nivaldo de Souza Sobrinho  
**Código Identificador:148FA393**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
EDITAL 19 DE REVERSÃO**

COMISSÃO DE REVERSÃO  
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE  
PROPRIEDADE, PROC. CRRF ° 19/2019

**REVERSÃO DO TITULO DEFINITIVO Nº 4.393**

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 15 de abril de 2019 a requerente SIMONE OLEVEIRA CAMARA, com duas testemunhas e o ESTACIO PIRES CAMARA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua 13, setor Itamaraty II, Lote 11, da quadra 25. Envolvendo uma área de 450,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro de 90,00m (noventa metros). Limita-se pela frente com a Rua 13, medindo: 26,16m (vinte e seis metros e dezesseis centímetros); pela lateral direita com Av. Hermes Dantas, medindo 29,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros); pelo fundo com o lote 12, medindo 10,01m (dez metros e um centímetro); pela lateral esquerda com o lote 09, medindo 30,00m (trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 28 de agosto de 2019.

Comissão 1de Reversão  
**JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Nivaldo de Souza Sobrinho  
**Código Identificador:46E9B15D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
110/2018/PMX - TP - 001 - 2018 - QUADRA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

***TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA EKOS ENGENHARIA EIRELI-ME. PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, no centro da sede do Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério de Esportes, objeto do Contrato de Repasse nº 831860/2016/ME/ CAIXA.***

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Sr. OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Estado do Pará, de outro lado à empresa EKOS*

**ENGENHARIA EIRELI-ME.** Estabelecida a rua 09, Jardim américa Xinguara – Pará, inscrita no CNPJ nº 23.191.358/0001-44, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Samuel Torres Medeiros, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua 09, Jardim américa Xinguara – Pará, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6626153, e inscrito no CPF sob o nº 013.386.712-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX**, originário do Tomada de Preços nº 001/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 044/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX**, datado de 7 de junho de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA**, na Rua Petrônio Portela, s/nº, no centro da sede do Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Convênio celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, através do Ministério de Esportes, objeto do Contrato de Repasse nº 831860/2016/ME/ CAIXA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na manutenção dos preços do contrato e, na necessidade de mais prazo para conclusão das obras contratadas, conforme requerimento apresentado pela **CONTRATADA**, em anexo.

**2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II”, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, que estabelece:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**§ 1º do art. 57** – Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

**I** – .....

**II** – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2018/PMX**, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 7 de outubro de 2019.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2019.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 5 de junho de 2019.

Município de Xinguara – Pará.

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Contratante

Ekos Engenharia EIRELI-ME.

**SAMUEL TORRES MEDEIROS**

Representante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Publicado por:  
João Batista Pereira da Silva  
Código Identificador:70E573AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
115/2018/PMX - TP - 004 - 2018 - RUA GUAJAJARAS**

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP. PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA (TERRAPLENAGEM / DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET SEXTAVADO E SINALIZAÇÃO DE 424,90M DE VIAS), NA RUA GUAJAJARA, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ITACAIÚNAS E A RUA 02, ZONA URBANA, deste Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Contrato de Repasse nº 837927/2016/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Estado do Pará, de outro lado à empresa **CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP.** estabelecida na Alameda Atlântica, nº 6699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Bento Costa Guerra, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Marabá, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade RG nº 521.884 - SSP/GO, e, inscrito no CPF sob o nº 117.236.021-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2018/PMX**, originário do Tomada de Preços nº 004/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 050/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor inicial do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2018/PMX**, datado de 14 de junho de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA (TERRAPLENAGEM / DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET SEXTAVADO E**

**SINALIZAÇÃO DE 424,90M DE VIAS), NA RUA GUAJAJARA, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ITACAIÚNAS E A RUA 02, ZONA URBANA, deste Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Contrato de Repasse nº 837927/2016/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

**2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da inclusão de serviços que não constam do projeto de origem (meio-fio e sarjeta), de acordo com a planilha apresentada pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, em anexo.**

**2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 65, Inciso I, Letras "a e b", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, que estabelece:**

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

**I – unilateralmente pela Administração:**

- a)** quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b)** quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.;

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESJUSTE

*Fica reajustado em 15,8% (quinze, virgula oito por cento) o valor inicial do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2018/PMX, perfazendo o valor do contrato em R\$ 426.866,45 (Quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).*

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2019, conforme abaixo:*

- 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**
- 15.452.0004.1035.0000- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**
- 15.451.0004.1049.0000- TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS**
- 15.452.0004.1061.0000 – URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**
- 15.451.0004.1018.0000 - BLOQUETEAMENTO DE RUAS NA CIDADE E DISTRITO**
- 4.4.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**
- 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DO EXERCÍCIO 2019.**

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

*As demais cláusulas do contrato e dos aditivos permanecem inalteradas.*

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

*E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.*

*Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 18 de abril de 2019.*

Município de Xinguara – Pará.

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Contratante

Construtora Costa Guerra LTDA – EPP.

**BENTO COSTA GUERRA**

Representante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

João Batista Pereira da Silva

**Código Identificador:**A34E8D4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
115/2018/PMX - TP - 004 - 2018 - RUA GUAJAJARAS**

#### QUARTO TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2018/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP. PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA (TERRAPLENAGEM / DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET SEXTAVADO E SINALIZAÇÃO DE 424,90M DE VIAS), NA RUA GUAJAJARA, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ITACAIÚNAS E A RUA 02, ZONA URBANA, deste Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Contrato de Repasse nº 837927/2016/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA.**

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Sr. OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Estado do Pará, de outro lado à empresa CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP. estabelecida na Alameda Atlântica, nº 6699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, neste ato representado pelo seu Procurador o Sr. Bento Costa Guerra, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Marabá, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade RG nº 521.884 - SSP/GO, e, inscrito no CPF sob o nº 117.236.021-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ALTERAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2018/PMX, originário do Tomada de Preços nº 004/2018/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 050/2018/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2018/PMX, datado de 14 de junho de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA (TERRAPLENAGEM / DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET SEXTAVADO E SINALIZAÇÃO DE 424,90M DE VIAS), NA RUA GUAJAJARA, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ITACAIÚNAS E A RUA 02, ZONA URBANA, deste Município de Xinguara, estado do Pará, para cumprir com o Contrato de Repasse nº 837927/2016/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Federal, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA.*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

**2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na manutenção dos preços do contrato e, na necessidade de mais prazo para conclusão das obras contratadas, conforme requerimento apresentado pela CONTRATADA, em anexo.

**2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que estabelece:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º do art. 57 – Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:

**I** – .....

**II** – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2018/PMX**, nos termos da sua Cláusula Quarta, passando a vigorar até o dia 14 de outubro de 2019.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2019.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 12 de junho de 2019.

Município de Xinguara – Pará.

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Contratante

Construtora Costa Guerra LTDA – EPP.

**BENTO COSTA GUERRA**

Representante

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

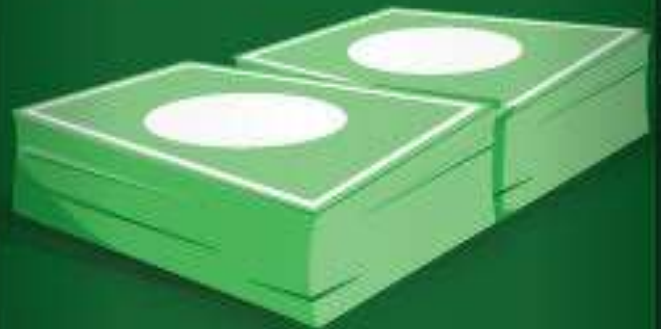
**Publicado por:**

João Batista Pereira da Silva

**Código Identificador:2EFB1FF5**

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO  
OFICIAL GERA UMA  
**ECONOMIA DE ATÉ 90%**  
NOS CUSTOS COM  
PUBLICAÇÕES. MENOS  
GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO  
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
**91. 3212.2371**  
famep.pa@gmail.com

